



2015

RELATÓRIO E CONTAS

Este relatório refere-se à empresa **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**

Os dados de carácter económico e social aqui apresentados resultam da atividade da empresa durante o ano de 2015

Todos os relatórios da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL encontram-se disponíveis em www.infraestruturadeportugal.pt

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

Praça da Portagem

2809-013 PRAGAL | PORTUGAL

www.infraestruturas.deportugal.pt

Capital Social 3.495.375.000 euros

NIPC 503 933 813

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	A EMPRESA	10
2.1.	IP: Empresa, Contrato de Concessão e Poderes do Acionista.....	10
2.2.	O Grupo IP	14
2.3.	Processo e Fases da Fusão	18
2.4.	Missão, Visão e os Valores.....	21
2.5.	Estrutura do Grupo IP: Modelo Organizacional	21
2.6.	A Marca IP.....	23
3.	PERFORMANCE DO ANO 2015	26
4.	O ANO EM REVISTA.....	31
4.1	Enquadramento Macroeconómico	40
4.2	Estratégia e Objetivos de gestão	42
4.3	Principais Áreas de Atividade	49
5.	PLANO DE GESTÃO DE ATIVOS	76
5.1	Plano de Gestão de Ativos 16-35 (Ferrovia)	76
5.2	Inspeção e Diagnóstico.....	77
6.	SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA.....	79
6.1	Enquadramento	79
6.2	Plano de Segurança Rodoviária	79
6.3	Indicadores de Segurança Rodoviária	82
6.4	Inspeções de Segurança Rodoviária Realizadas.....	83
6.5	Plano de Segurança Ferroviária	83
6.6	Indicadores de Segurança Ferroviária	85
6.7	Inspeções de Segurança Ferroviária Realizadas.....	86
6.8	Campanha de supressão de passagens de nível.....	86
7.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	91
8.	DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	96
8.1	Rendimentos Core.....	97
8.2	Rendimentos Não Core	99
8.3	Gastos Operacionais	102
8.4	Estrutura Patrimonial	109
9.	GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA	111

9.1	Evolução da Dívida Financeira	111
9.2	Estrutura da Dívida Financeira.....	112
9.3	Análise dos Resultados Financeiros	115
9.4	Assembleia de Obrigacionistas.....	117
10.	POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO	120
11.	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	126
11.1	Objetivos de Gestão	126
11.2	Gestão do Risco Financeiro e Endividamento	127
11.3	Evolução do Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores.....	128
11.4	Recomendações do Acionista.....	129
11.5	Remunerações	129
11.6	Suspensão do Pagamento de Complemento de Pensões	141
11.7	Aplicação do disposto no art.º 32º do Estatuto do Gestor Público.....	141
11.8	Despesas Não Documentadas	142
11.9	Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens	142
11.10	Normas da Contratação Pública	142
11.11	Relatório Anual de Prevenção da Corrupção.....	144
11.12	Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas	144
11.13	Frota Automóvel	144
11.14	Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais	145
11.15	Cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado.....	146
11.16	Recomendações decorrentes de Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas	147
11.17	Informação Disponível no Site do SEE	147
11.18	Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais	148
12.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	152
13.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	154
14.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS.....	156
15.	RELATÓRIOS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	260
16.	RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO	268

PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2015 foi o ano de nascimento da Infraestruturas de Portugal (IP), por fusão da Estradas de Portugal com a REFER. Iniciou-se assim um ambicioso caminho visando três objetivos centrais.

Primeiro, garantir pelas sinergias a obter, pela capacidade negocial instalada e pela eficiência da gestão, uma redução de custos que contribua para a sustentabilidade da nova empresa.

Segundo, e talvez mais importante, assegurar uma visão integrada das infraestruturas rodoviárias em ferroviárias de forma a potenciar a intermodalidade e comodalidade, racionalizando os investimentos e focando na mobilidade eficiente e racional da empresa.

Terceiro, construindo um modelo de negócios sustentável, que permita aproveitar todas as oportunidades de financiamento existente potenciando o valor intrínseco à gestão da empresa de maior ativo nacional.

É neste contexto que surge a primeira demonstração de resultados da empresa, que apresenta um Resultado Líquido Positivo de 12,5 milhões de euros (uma melhoria de 85,0 milhões de euros), um EBITDA de 652 milhões de euros (um crescimento de 31% face a 2014, e um aumento da eficiência, consubstanciado na diminuição em 54,8 M€ dos gastos gerais de funcionamento (-13%).

Os primeiros resultados da IP estão assim em linha com aquilo que acreditamos: a gestão conjunta das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias permite aportar valor, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista operacional.

Estão criadas as condições para preservar a qualidade e maturidade da Rede Nacional de Estradas que mais uma vez foi reconhecida pelo *World Economic Forum*, como uma das melhores da Europa (2.^ª) e do mundo (4.^ª).

Mas também estão criadas as condições para, após os estudos desenvolvidos durante o ano, iniciar um Plano de Investimentos Ferroviários que foi já apresentado a 12 de fevereiro de 2016, o qual constitui uma oportunidade de modernização e de expansão da infraestrutura ferroviária no quadro dos apoios 2014-2020.

Este ano fica também marcado pela celebração dos novos contratos das Concessões Rodoviárias do Estado, ao que se seguirá previsivelmente, no primeiro semestre de 2016, o encerramento do processo negocial das setes subconcessões rodoviárias.

Relativamente à rede rodoviária, destaque para a construção em 2015 do Túnel do Marão, investimento de elevada importância para o desenvolvimento económico e coesão territorial do País.

No que respeita à infraestrutura ferroviária o foco foi a manutenção dos níveis de conservação global da rede, salientando-se no entanto a redução de 52% do número de acidentes significativos por MCK.

Finalmente, é importante sublinhar, a capacidade demonstrada pela empresa, na conjugação do esforço excecional que uma fusão sempre implica, com a gestão da sua atividade corrente ao serviço da mobilidade rodoferroviária.

Esta capacidade demonstrada, exige uma nota especial de elogio aos colaboradores da Infraestruturas de Portugal que mostraram o seu profissionalismo, a sua competência e o seu envolvimento com este projeto.

Um agradecimento aos órgãos sociais da empresa que asseguraram uma colaboração tão inestimável como exigente e naturalmente um agradecimento ao acionista e concedente pela colaboração e confiança sempre demonstrada.

Finalmente um compromisso com os nossos clientes, os utilizadores das nossas infraestruturas rodoferroviárias, no sentido da preservação e melhoria permanente da qualidade do serviço que oferecemos.

A todos...Bem hajam

A EMPRESA



2. A EMPRESA

2.1. IP: Empresa, Contrato de Concessão e Poderes do Acionista

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#).

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo o comando e controlo da circulação ferroviária.

Para esse efeito, a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, e de outras infraestruturas sob sua administração.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

Contrato de Concessão

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade, que consiste na aferição da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, para além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pelo produto da contribuição do serviço rodoviário (CSR), criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

A IP elaborou uma proposta de contrato único entre o Estado e a IP relativo à concessão geral das redes rodoviária e ferroviária, que visou consolidar a fusão das empresas e dos subsectores (tutelas, reguladores e gestores da infraestrutura), favorecendo a gestão integrada e a obtenção de sinergias, fornecendo simplicidade e transparência para os diferentes *stakeholders*.

O modelo proposto foi verificado face ao quadro legal nacional e europeu, merecendo realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente.

A minuta foi enviada no final de 2015 ao Estado, na perspetiva da sua negociação e consequente assinatura em 2016.

Entretanto, o Estado Português decidiu avançar com a celebração de um contrato programa para regular a prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), assinado em 11 de março de 2016 com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

Poderes do Acionista, de Supervisão e de Controlo

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado, e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. O capital social é de € 3.095.375.000, representado por 619.075 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como ao controlo da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

Modelo de Governação: Órgãos Sociais

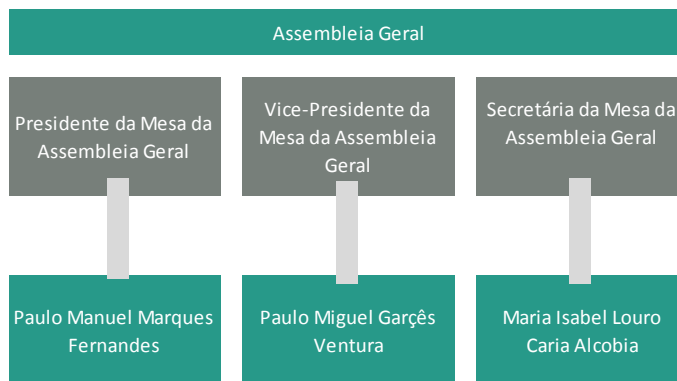
A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

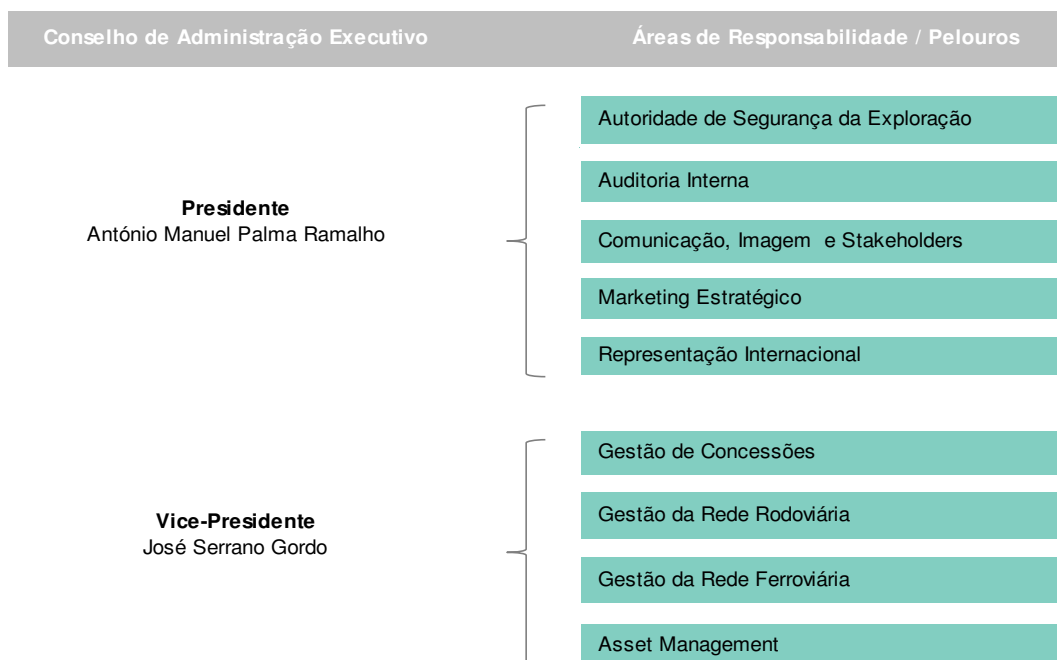
Assembleia Geral

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.



Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é constituído por sete membros, dos quais um é o presidente e dois são vice-presidentes. Apresenta-se na figura seguinte a sua constituição e a respetiva distribuição de pelouros.



Vice-Presidente
José Luís Ribeiro dos Santos

Planeamento Rodoferroviário

Gestão da Circulação

Gestão de Empreendimentos Rodoviários

Gestão de Empreendimentos Ferroviários

IP Engenharia

Vogal
Alberto Manuel de Almeida Diogo

Compras e Logística

Finanças, Mercados e Regulação

Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão

Segurança e Sustentabilidade Ferroviária

Vogal
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Acessibilidade, Telemática e ITS

Comercial e Desenvolvimento de Negócio

Desenvolvimento Organizacional

Sistemas de Informação

IP Telecom

Vogal
Adriano Rafael de Sousa Moreira

Academia

Assuntos Jurídicos

Capital Humano

Risco e Compliance

Secretaria-Geral

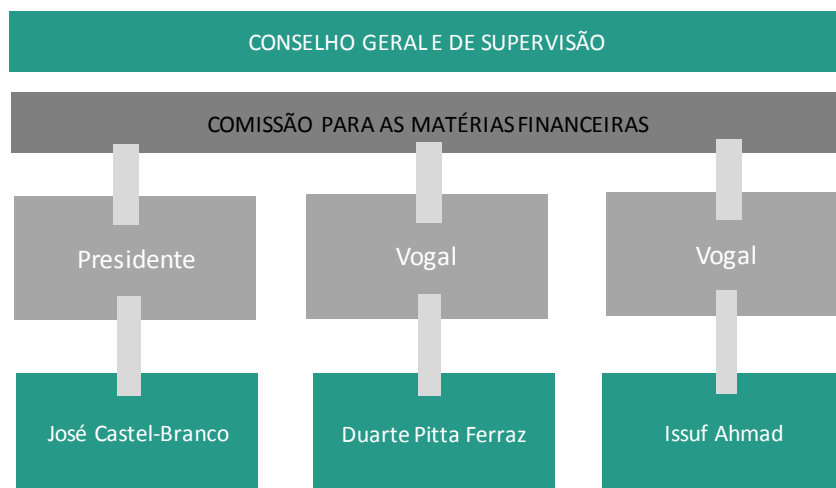
Vogal
José Carlos de Abreu e Couto Osório

IP Património

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é constituído por seis a nove membros, designados em assembleia geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cujo presidente é o Dr. José Castel-Branco:



Revisor Oficial de Contas

As funções de Revisor Oficial de Contas (ROC) estão atualmente a ser asseguradas pela P. Matos Silva, Garcia Jr. P. Caiado & Associados, SROC Lda..

2.2. O GRUPO IP

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:



Os Conselhos de Administração das empresas participadas são constituídos por dois elementos do Conselho de Administração Executivo da IP, em que um preside, e por um terceiro elemento com funções executivas de “Administrador Delegado”.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

A IP Telecom, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 €, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 € cada.

A IP TELECOM tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A sua missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, garantindo-lhe a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico como Operador de Redes Públicas no Território Nacional e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet. Em 2009 a IP Telecom passou também a ser Operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada e Operador autorizado a operar o Sistema GSM-R nas faixas de frequências de 876 – 880 MHz e 921 – 925 MHz.

A IP Património, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 15.000.000 €. Os seus acionistas são:

- IP, S.A., a qual detém 2 999 910 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação nominal de 99,997% do total do capital;
- IP Engenharia, S.A., a qual detém 90 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 0,003% do total do capital.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

É uma empresa do Grupo IP direcionada para a área do imobiliário, tendo como competências:

- Gerir e proceder à exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios;
- Proceder à aquisição, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo;
- Assegurar a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial;
- Gestão dos espaços destinados aos serviços administrativos do Grupo IP, incluindo estacionamento.

A IP Engenharia, S.A é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 €. Os seus acionistas são:

- IP, S.A., a qual detém 295.286 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 98,43% do total do capital, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00€;
- IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 1,57% do total do capital, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00€.

A IP ENGENHARIA tem como missão prestar serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.

Tem como principais atribuições a prestação de serviços ao Grupo IP e ao mercado, no âmbito das seguintes competências gerais e específicas:

- Elaborar estudos de engenharia de transportes e desenvolver estudos preliminares de suporte à decisão;
- Elaborar estudos e projetos de engenharia de especialidade rodoviária e ferroviária;
- Prestar assessoria técnica no âmbito da gestão de ativos;
- Gerir e coordenar empreendimentos rodoferroviários, desde a fase de estudos até à fase de obra e colocação em serviço;
- Assessorar no fecho de processos de empreitadas e resposta a reclamações de entidades externas e confinantes;
- Fiscalizar empreitadas e prestar assessoria em processos de reclamação de empreiteiros;
- Estabelecer a ligação técnica com empresas, instituições e entidades nacionais e internacionais, associado ao meio científico, normativo, tecnológico ou industrial do Setor Rodoviário e Ferroviário ligados à Engenharia;
- Coordenar e implementar a estratégia internacional da IP, gerir a articulação com a AICEP e coordenar parcerias com empresas portuguesas que operam no setor dos Transportes;
- Preparar notas técnicas, informações e projetos, destinados à resposta a processos internos e externos;
- Preparar documentos para processos de concursos e analisar propostas de concorrentes;
- Elaborar pareceres técnicos e revisão de projetos de entidades externas;
- Elaborar pareceres, especificações, notas, relatórios, normas, regulamentos, instruções e outros documentos técnicos;
- Elaborar estudos e desenvolvimento de novas soluções técnicas das especialidades rodoferroviárias;
- Disponibilizar formadores no âmbito das especialidades rodoviárias e ferroviárias e preparar a respetiva documentação de suporte;
- Verificar a conformidade e validar sistemas, equipamentos e materiais.

O capital social da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., no montante de 1.952.160 €, é representado por 392 000 ações ao valor nominal de 4,98 €, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A..

A GIL tem a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente, através da prossecução dos seguintes objetivos:

- Prestar serviços de qualidade aos diversos utilizadores da Estação, assegurando a sua segurança, as condições de salubridade das infraestruturas e a disponibilidade das instalações e dos equipamentos em boas condições de utilização;
- Assegurar e fomentar a intermodalidade dos diversos meios de transporte que operam na Estação do Oriente;
- Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente;

A IP detém ainda as seguintes participações minoritárias:

Metro Mondego, S.A., o seu capital social no montante de 1.075.000 €, e a participação da IP é de 2,5%.

A IP é ainda participante, como operador, em dois agrupamentos de interesse económico:

AVEP – Alta Velocidad Espanha - Portugal (AEIE) - foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestructuras Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A participação da RAVE foi cedida à REFER (agora denominada IP) no âmbito da liquidação daquela. Tem por objeto a realização de estudos preliminares dos corredores ferroviários Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

Corredor Ferroviário de Mercadorias (CMF4) - foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França e cujo objeto consiste no desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

2.3. Processo e Fases da Fusão

No âmbito do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), o Governo consagrou, entre outras matérias, a fusão entre a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E. (REFER, E. P. E.) e a EP — Estradas de Portugal, S. A. (EP, S. A.), com o objetivo de criar uma única empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal, numa visão integrada das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.

A fusão da REFER e da EP visa o alcance de vários objetivos, destacando-se pela sua importância estratégica:

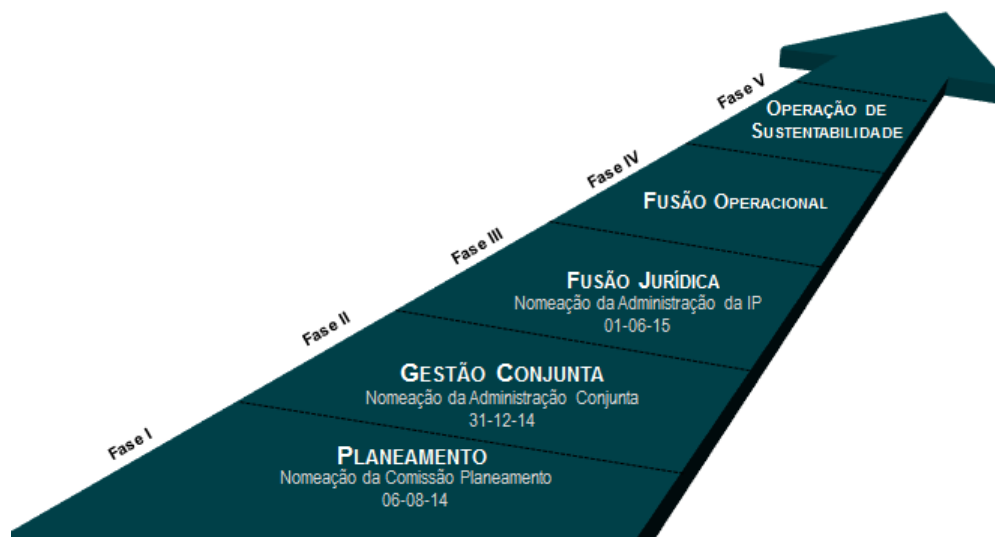
- (i) a gestão integrada das redes ferroviária e rodoviária, potenciando a intermodalidade e a complementaridade entre modos,

- (ii) o aproveitamento das sinergias e do *know-how* de ambas as empresas, reduzindo encargos de funcionamento ao nível operacional e
- (iii) a existência de um modelo de negócio financeiramente sustentável, tendo por base linhas de orientação estratégica sólidas, num quadro de modelo de financiamento da infraestrutura rodoferroviária que desonere os contribuintes.

Para a prossecução do processo de fusão foi nomeada, em 6 de agosto de 2014, uma Comissão de Planeamento, a qual identificou nove eixos de atuação prioritários:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| I – Governance; | VI – Estratégia de Sistemas de Informação; |
| II - Estatutos; | VII – Comunicação e Imagem; |
| III – Plano Estratégico; | VIII – Instalações |
| IV – Estratégia de Sustentabilidade; | IX – Plano de Quick wins. |
| V – Organização e Pessoas; | |

Tendo presentes os diferentes modelos de governação pelos quais o processo de fusão iria necessariamente passar, a Comissão de Planeamento estruturou o programa de fusão em cinco fases distintas, cujo âmbito e atualização se apresentam de seguida:



Fase 1 – Planeamento: A Comissão de Planeamento desenvolveu o plano do processo de fusão. Foram igualmente realizados estudos de *Due Diligence* contratual, financeiro e fiscal de forma a minimizar o risco da operação de fusão.

Estado: concluída em 2014.

Fase 2 – Gestão Conjunta: Iniciou-se em 31 de dezembro de 2014, com a nomeação da administração conjunta da REFER e EP. Nesta fase foram concretizadas as seguintes atividades:

- i) Definição da modalidade jurídica da fusão bem como a natureza e os estatutos da nova empresa;
- ii) Elaboração do Plano Estratégico e respetivo Plano de Negócios;
- iii) Definição do modelo organizacional e seleção de dirigentes baseada no “assessment” aos quadros das duas empresas;
- iv) Definição da estratégia de SI em resultado do diagnóstico efetuado;
- v) Definição do plano de comunicação e o lançamento da marca Infraestruturas de Portugal;
- vi) Definição de estratégia de gestão do património imóvel face ao potencial de rentabilização e de concentração de recursos;
- vii) Apresentação de um orçamento consolidado para 2015.

Estado: concluída em 1 de junho de 2015, com a fusão jurídica.

Fase 3 – Fusão Jurídica: A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015 pelo Decreto-Lei nº 91/2015 de 29 de maio, o qual, no seu artigo 20.º, reconduz os membros dos conselhos de administração da EP e da REFER que passam a integrar o conselho de administração executivo da IP, S.A..

Estado: concluída a 1 de junho de 2015.

Fase 4 – Fusão Operacional: iniciou-se em simultâneo com a fase 2, em 31 de dezembro de 2014, e pretende-se concluída no primeiro semestre de 2016.

Tendo a fusão dos serviços corporativos e dos serviços partilhados sido alcançada por via da implementação da estrutura organizacional do Grupo IP, ocorrida em 1 de junho de 2015, a unificação e harmonização das práticas e procedimentos continua a ser desenvolvida, com previsão de conclusão até ao final do 1º semestre de 2016, não obstante a otimização sequente dos processos numa ótica de melhoria contínua.

Concomitantemente, foi já assegurada, e concluída no 1.º trimestre de 2016, a integração dos sistemas (infraestrutura e aplicações) que suportam as atividades da IP. Esta integração teve por objeto os sistemas financeiros, logísticos, recursos humanos e gestão documental. A este processo de integração seguir-se-ão as evoluções e desenvolvimentos necessários.

A fusão operacional concretizar-se-á igualmente por via da otimização das instalações e a gestão integrada das equipas, que se encontra em curso, adequando a localização do posto de trabalho, dos colaboradores e das equipas à nova estrutura organizacional, em função de critérios de racionalidade económica e funcional (centralizar equipas, ganhar produtividade e reduzir custos de ocupação).

Fase 5 – Sustentabilidade: iniciou-se após a fusão jurídica, em 1 de junho de 2015 e visa alcançar, através de um conjunto de medidas de autonomia e valorização, os seguintes objetivos:

- i) A mitigação dos elevados níveis de dívida;
- ii) A redução da dependência do Orçamento Geral do Estado de forma a assegurar uma progressiva autossustentabilidade financeira;
- iii) A valorização económica da empresa;

Estão integrados nesta fase a aprovação do Plano Estratégico do Grupo IP pelo Acionista, assim como a celebração de um novo contrato de concessão para a gestão da infraestrutura rodoferroviária.

O desenvolvimento de cada um dos eixos de atuação previstos no projeto de fusão apresentava, no final de 2015, um grau de concretização global de 89%.

2.4. Missão, Visão e os Valores

Missão

A IP, S.A., tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

Visão

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir a prestação de um serviço sustentável, seguro e eficiente.

Valores

Refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua: Rigor, Transparência e Eficiência.

2.5. Estrutura do Grupo IP: Modelo Organizacional

Com a criação da IP entrou imediatamente em vigor um novo modelo organizativo concebido tendo por *drivers* os objetivos da Fusão e estratégicos da nova empresa.

Genericamente, a organização divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

No organograma incluem-se cinco grupos de Unidades Orgânicas: 3 grupos de áreas *core* e 2 grupos de áreas de apoio:

Áreas *core*:

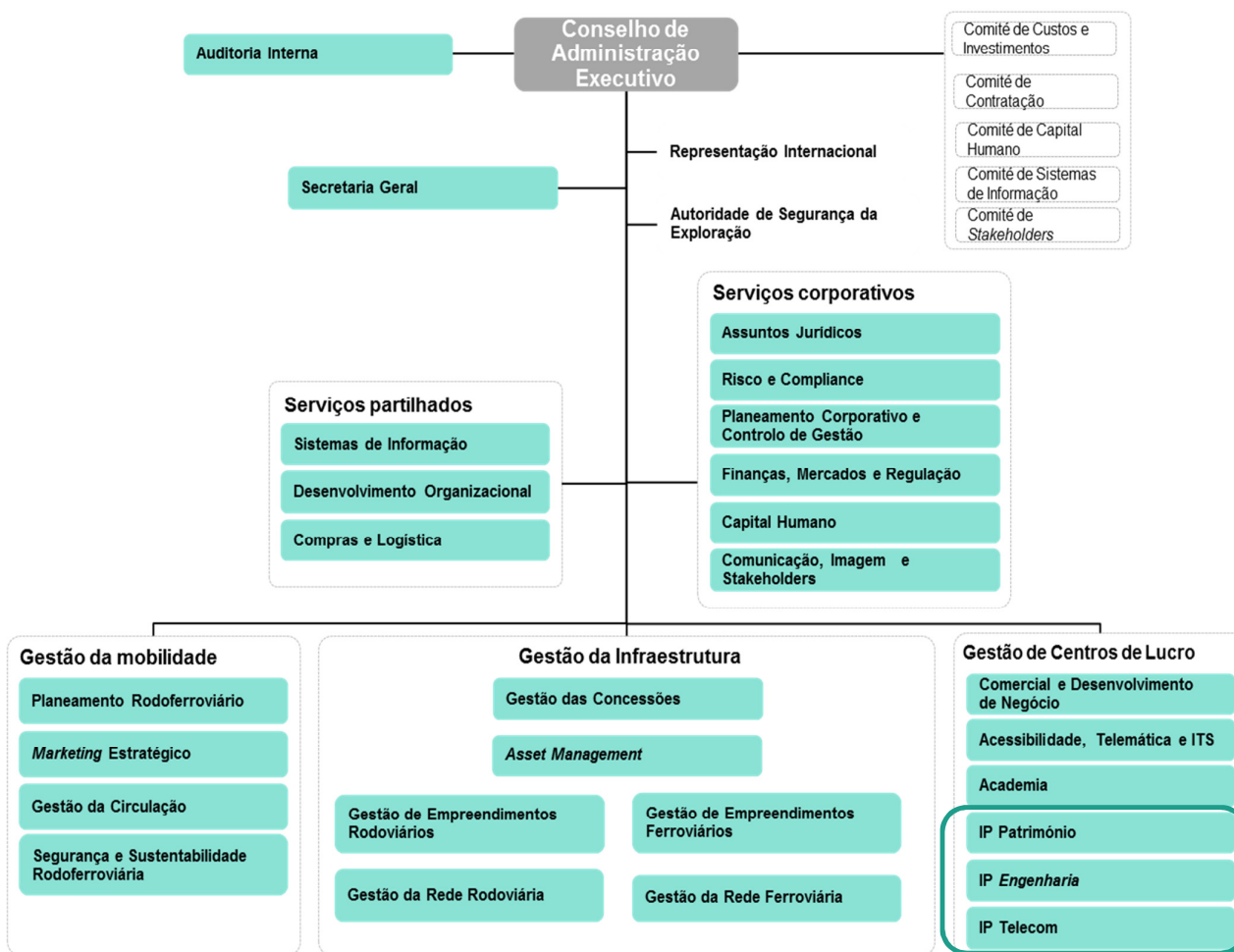
- unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança e de sustentabilidade;
- unidades dedicadas à **gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*, e
- unidades correspondentes a **centros de lucro**, orientadas para o aumento das receitas não *core*.

- **Áreas de apoio:** nas quais se inserem os **serviços partilhados** e os **serviços corporativos**, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, fazem parte do modelo orgânico cinco **Comités** associados a processos críticos da empresa.

As missões de cada unidade orgânica bem como os dirigentes associados à macro e microestrutura foram igualmente definidos, designados e conhecidos por toda a organização e entraram em vigor no dia 1 de junho de 2015.

Complementarmente, na mesma data, foi aprovado através da Deliberação CAE nº 03/IP/2015, o Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes da IP.



Após um período de reconhecimento e acomodação da estrutura, deu-se início à definição das principais atribuições de todos os níveis da estrutura, dando origem ao Manual da Organização do grupo IP, aprovado em novembro de 2015.

2.6. A MARCA IP

Entre os trabalhos a desenvolver, foi identificada a necessidade da criação de uma identidade visual da empresa Infraestruturas de Portugal, tendo por objetivo comunicar o seu momento empresarial e a sua visão estratégica de futuro.

Por essa razão o principal desafio foi construir uma marca que assumisse em termos identitários a ideia de que, se separados fizemos uma história com mérito, juntos poderemos fazer melhor.

Esteve na linha das nossas preocupações transmitir uma mudança do modelo organizativo, assim como aquilo que se pretende que a empresa venha a ser – uma empresa sólida e sustentável, uma marca que integre elementos identificadores e agregadores dos novos serviços de mobilidade, conceito ampliado pela junção da ferrovia e rodovia, com criação de valor para o cliente.

O processo criativo da marca, desenvolvido com recursos internos, teve o seu início com a formulação de um caderno de encargos onde se apresentaram as diretrizes base, nomeadamente a identificação dos valores, a personalidade e o posicionamento que a marca deveria representar. A estratégia de consulta interna foi implementada através da reflexão pedida a várias equipas pertencentes à área do *design*, tendo a decisão de escolha, das propostas daí resultantes, sido efetuada no seio de *focus group*, num processo de dentro para fora, como forma de compreensão e apropriação da marca pelos próprios colaboradores.

A proposta vencedora apresentou uma memória descritiva consistente do seu processo criativo baseando o seu estudo no conceito: Um Território. Duas Redes. Uma Cor.

Estas premissas conduziram à forma quadrangular do símbolo, representativa do território; das duas redes - rodoviária e ferroviária, que se unem complementando-se; numa forma imitativa, o “i” de Infraestruturas de Portugal. A cor corporativa – verde - provem do azul e do amarelo, respetivamente da empresa REFER e da empresa Estradas de Portugal.

Criou-se a assinatura “**Ligamos Destinos**”, que materializa o compromisso da empresa com os Colaboradores e com o Cliente, o de sermos seu cúmplice no tempo e no espaço, nas suas necessidades diárias.

Desenvolveu-se o Manual da Marca, a sua representação visual e a de todos os elementos gráficos e comunicacionais associados.

O plano de comunicação da nova imagem e do posicionamento da empresa junto dos *stakeholders* externos e do público em geral, assenta em três grandes eixos de atuação: o *rebranding* da sede da empresa e estruturas centralizadas e principais estações ferroviárias, o lançamento de uma campanha de divulgação da marca suportada na utilização da rede de *Mupis* das estações ferroviárias com a assinatura “**Viva a mobilidade**”, e a colocação de painéis de informação na rede de alta prestação da Grande Lisboa e do Porto.

Considerou-se fundamental que os colaboradores - o nosso principal ativo - compreendam o processo de construção da marca, o que representa de “fusão”, a sua assinatura, para que possam apropriar-se dela e a divulguem.

Assim, desde logo, a empresa optou por lançar a sua nova imagem na primeira reunião da empresa com os seus colaboradores, que se realizou no Entroncamento, e para o qual todos foram convidados. Foram os primeiros a conhecer o nosso símbolo de identidade, para que cada um se possa vir a sentir um verdadeiro embaixador da marca.

Também trabalhamos ativamente para que as expressões, materialidade e as práticas da nossa empresa estivessem, o quanto antes, imbuídos dos valores da marca.

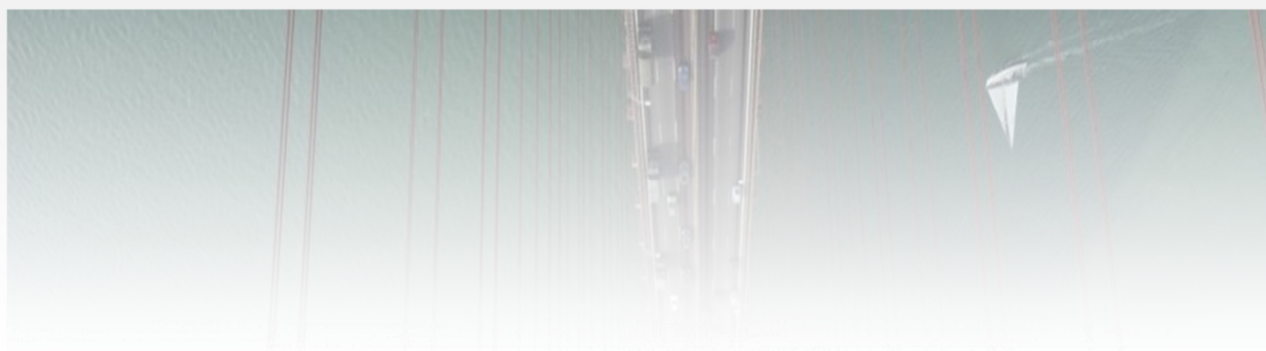
Dada a dimensão da empresa e a sua abrangência territorial, o digital é a ferramenta mais eficiente, nesta fase em que a sintonia na comunicação é crucial, para a transmissão e partilha de informação e de valores entre todos os *stakeholders* internos, foi promovido um portal interno de acordo com a nova imagem da empresa e lançada uma Newsletter Interna – **NosIP** - cuja designação foi encontrada no seio da comunidade IP, com o objetivo de partilha de experiências e de histórias da vida da nossa empresa.

A dimensão emocional e afetiva da marca não foi esquecida internamente. Sabemos que vivemos histórias com mérito em duas organizações muito relevantes para a engenharia nacional e para o desenvolvimento do país. Logo, não há razão para duvidarmos de que numa única empresa faremos mais e melhor e, em consonância, o nosso *statement* interno é o de que “**O Futuro é um Bom Lugar**”.

O racional que presidiu à criação e à ativação da marca, do interior para o exterior, exprime uma abordagem de “*high commitment, low cost*” que assenta, basicamente na prioridade dada aos colaboradores para apropriação da marca, valorizando desde o início a componente de *employer branding*. Esta opção de gestão não dispensou uma campanha orientada para o exterior, mas de cariz modesto e sem recurso à publicação de anúncios nos meios de comunicação social, veículo de promoção bastante oneroso e demasiado tradicional para uma comunicação que se pretende amigável e relativamente informal.

O nosso compromisso é o de continuar a trabalhar o processo comunicacional assente na ideia de “**Criar empresa, criar cultura, criar Marca**”.

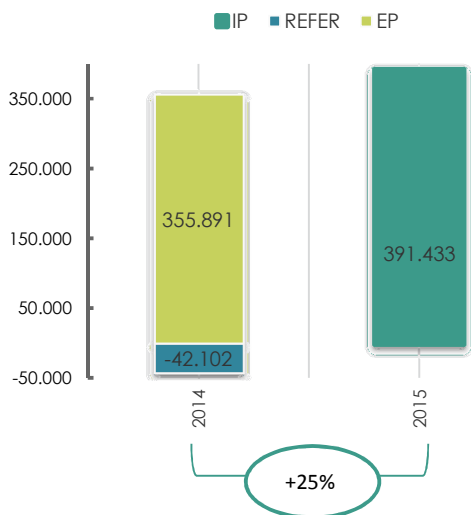
PERFORMANCE DO ANO 2015



3. PERFORMANCE DO ANO 2015

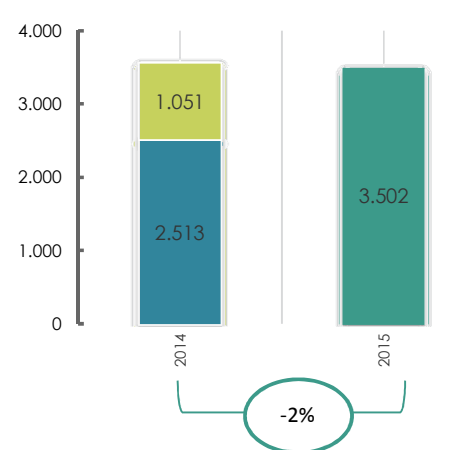
Resultados Operacionais

[milhares de euros]



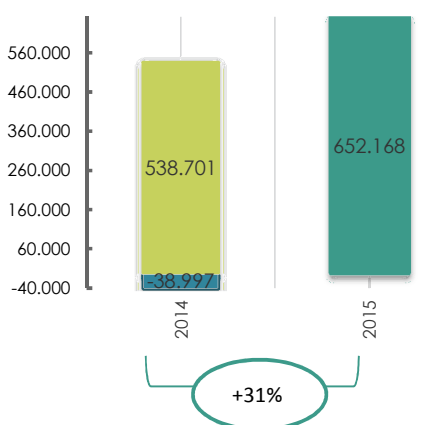
Efetivo

[milhares de euros]



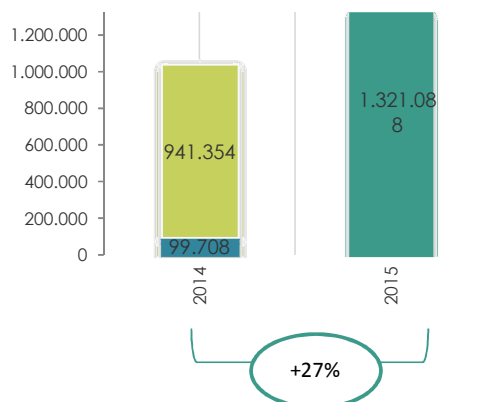
EBITDA

[milhares de euros]



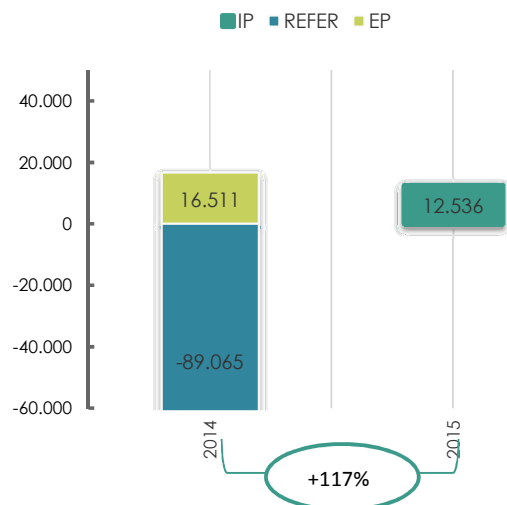
Volume de Negócios

[milhares de euros]



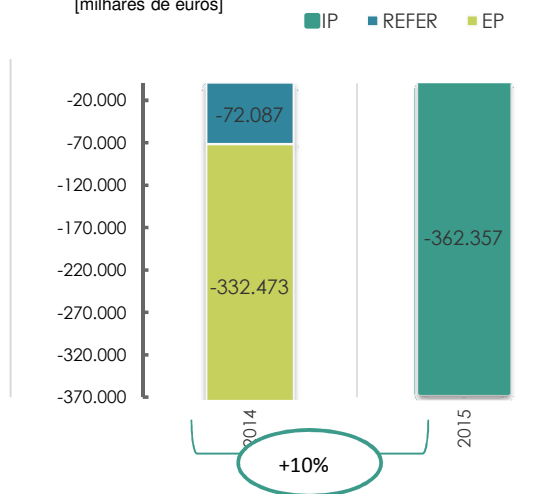
Resultado Líquido

[milhares de euros]



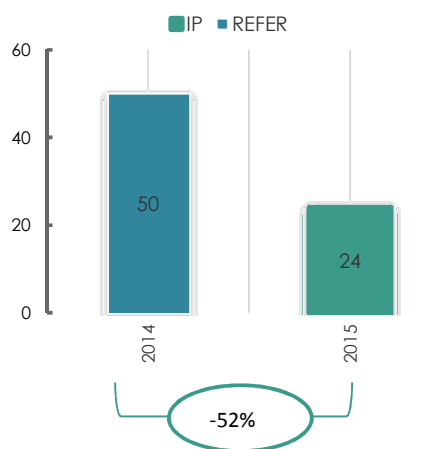
Resultado Financeiro

[milhares de euros]



Acidentes Significativos

[n.º]



Índice de Pontualidade

[%]



Comboio Km
[milhões]



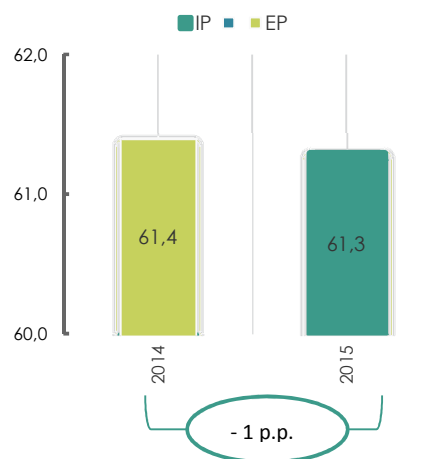
Acidentes em PN
[n.º]



Qualidade da Rede Ferroviária
[%]



Qualidade da Rede Rodoviária
[%]



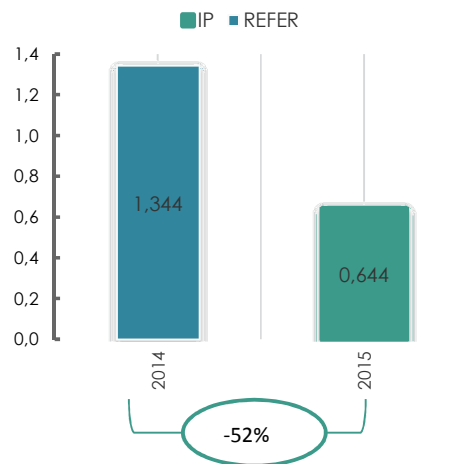
Nível de segurança rodoviária

[PN (Pontos negros) / IG (Indicador de gravidade) / VM (Vítimas mortais)]



Nível de segurança ferroviária

[Acidentes significativos por MCK]



O ANO EM REVISTA



4. O ANO EM REVISTA



1 de janeiro de 2015 - Nomeada Administração conjunta EP/REFER presidida por António Ramalho

A 1 de janeiro entra em funções o Conselho de Administração conjunto da EP e da REFER, um novo e decisivo passo para a concretização da fusão. Tendo como presidente António Ramalho, integram o Conselho de Administração conjunto, José Serrano Gordo, nomeado vice-presidente da Estradas de Portugal e José Ribeiro dos Santos, vice-presidente da REFER. Como vogais são designados Vanda Nogueira, Alberto Diogo, José Carlos Osório e Adriano Moreira.

Conclusão da empreitada de construção de Estação Técnica na Linha do Sul

A REFER concluiu a empreitada de construção de Estação Técnica de cruzamento de comboios, ao km 118,500, da Linha do Sul, entre a Estação de Canal Caveira e o Apeadeiro de Azinheira dos Barros (concelho de Grândola).

A construção deste empreendimento, com um investimento global associado de cerca de 4M€, tem como objetivo o aumento da capacidade do itinerário Sines – Ermidas – Grândola e reforço das condições de exploração de comboios de mercadorias com origem e destino no Porto de Sines.



Administração conjunta da EP/REFER aprova nova organização da empresa

O Conselho de Administração conjunto da EP e da REFER divulgou a macroestrutura organizacional da futura empresa Infraestruturas de Portugal e nomeou a alta direção que sofre uma redução de 20% relativamente à anterior estrutura. O novo modelo organizativo, orientado para a fusão das duas empresas, veio permitir à empresa responder de forma clara e eficaz aos novos desafios da gestão integrada da rede de infraestruturas de transporte rododiferroviário nacional.

Fusão EP/REFER | Road-show “Uma Agenda de Mudança Positiva”

Na sequência do processo de fusão e de forma a garantir que os colaboradores de ambas as empresas tivessem um conhecimento adequado e similar do projeto de fusão - conceito, racional e programa de execução, realizou-se no dia 11 de fevereiro, a primeira sessão, no auditório **Gustave Eiffel do Complexo Ferroviário do Entroncamento**. Este programa de sessões foi promovido até estarem abrangidos todos os colaboradores-alvo, de acordo com critérios atempadamente transmitidos aos gestores de topo para esclarecimento das suas equipas.

EP e REFER partilham Estação da Guarda

Inaugurada, numa cerimónia realizada na cidade da Guarda, as primeiras instalações a nível nacional a agregar num único edifício os serviços regionais das duas empresas.

Uma nova sede única localizada na Estação Ferroviária da cidade, que era até então sede dos serviços da REFER naquela cidade.

Modernização do troço Covilhã–Guarda - Nova Ponte do Corge

A REFER lançou o concurso público para a construção da nova Ponte do Corge da Linha da Beira Baixa.

Com o lançamento deste concurso reinicia-se o processo de modernização do troço Covilhã-Guarda que se encontra encerrado à exploração ferroviária desde 2009 e vem reforçar a aposta da REFER na otimização do desempenho e fiabilidade da sua infraestrutura. O preço base do concurso é de 2,5M€, e o prazo de execução da empreitada de 360 dias de calendário a partir da data de consignação, estimando-se que a obra tenha início no final de 2015.



EP apresenta plano de proximidade rodoviário de médio prazo 2015-2019.

Investimento de 520M€ até 2019

O plano estipula as intervenções a médio prazo a realizar nos próximos cinco anos, nas áreas de Conservação Corrente, Grandes Reparações, Segurança Rodoviária, Obras de Arte e Construção.

Candidatura a fundos comunitários de mais de 2 mil milhões de euros

Em conferência de imprensa com a presença do SEOPTC, foram apresentados os Projetos Prioritários integrados no Corredor Atlântico das Redes Ferroviárias, Rodoviárias e Marítimo-Portuárias integradas na Rede Transeuropeia de Transportes. Nesta apresentação foram explicadas as opções no investimento nas ligações Norte-Sul da Linha do Minho e da Linha do Norte e nas ligações transfronteiriças a Espanha na zona Norte, Aveiro-Vilar Formoso, e a Sul a linha Sines/Setúbal/Lisboa-Elvas.



EP e REFER, por Resolução de Conselho de Ministros

A nova empresa, que resulta da fusão da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da REFER, Rede Ferroviária Nacional, E.P.E., passou a ser responsável pela gestão integrada das infraestruturas rodoferroviárias nacionais.

REFER anuncia plano de proximidade ferroviário de médio prazo 2015-2019

Execução de 802 intervenções até 2019

Plano estruturado de investimentos de médio prazo, em linha com o existente para a rodovia, que visa o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes.

3.º Congresso Mundial de Formação Ferroviária da UIC

Realizou-se, entre 15 e 17 de abril, no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, o 3º Congresso Mundial de Formação Ferroviária da UIC- International Union of Railways.

Este Congresso foi coorganizado pela UIC, Refer, CP, Fertagus e IST e contou com cerca de 230 congressistas em representação de 40 países dos 5 continentes. Teve como principal objetivo a partilha de boas práticas no âmbito da formação e gestão do conhecimento no setor ferroviário.

REFER e APSS assinam protocolo para Estudo de Modernização

No âmbito do projeto de melhoria da ligação ferroviária à zona central do Porto de Setúbal, que faz parte da lista do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI+3), a REFER, assinou no dia 8 de abril, um Protocolo com a APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra.

Estação de Santarém – Conclusão de empreitadas

Foram concluídos os trabalhos de alteamento das plataformas da Estação de Santarém, tendo entrado ao serviço a nova passagem superior pedonal que liga a estação ao parque de estacionamento público municipal. A gestão, coordenação e fiscalização dos trabalhos das empreitadas, com um investimento associado superior a 300 mil euros, foram asseguradas por meios internos da REFER.



Consignação de empreitada no troço Sernada do Vouga-Águeda

A REFER consignou no dia 28 de maio os trabalhos da empreitada de beneficiação da superestrutura de via, entre as estações de Sernada do Vouga e Águeda, na Linha do Vouga.

A empreitada, com um prazo de execução de 120 dias, foi adjudicada à empresa FERGRUPO – Construções e Técnicas Ferroviárias, SA pelo valor de 1.968.750,32 euros, montante ao qual acrescem os materiais de via a aplicar com um custo estimado de 1,4M€.

Publicação em Diário da República do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio que aprova a fusão EP/REFER e é transformada em sociedade anónima, denominada Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.).

Fusão REFER e EP concluída. Conselho de Ministros aprovou a criação da Infraestruturas de Portugal, com vista à gestão integrada das redes ferroviária e rodoviária.

Feira Internacional de Argel – Primeira Apresentação Conjunta

A presença da EP na FIA, acompanhando a REFER Engineering, correspondeu à primeira apresentação conjunta EP/REFER no exterior e constituiu uma ocasião para dar a conhecer às instituições, empresas argelinas e potenciais clientes, a realidade empresarial, as valências e a vertente transnacional das empresas.



1 de junho de 2015 - Criação da Infraestruturas de Portugal S.A. (IP, S.A.) e aprovação por Deliberação do CAE da organização do Grupo IP.

O diploma que cria a empresa, correspondeu à terceira fase de um processo que teve início em agosto de 2014, com a nomeação da Comissão de Planeamento da fusão, liderada por António Ramalho.

Apresentação da marca IP aos colaboradores

No dia 5 de junho realizou-se, no Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento, a reunião de apresentação da Marca IP aos seus colaboradores.

IP investe 5,1M€ no reforço e manutenção da marcação horizontal em cerca de 3.200 quilómetros da Rede Rodoviária Nacional a seu cargo



IP obtém resultados de 193,9M€ de receitas com utilizadores (portagens + serviços ferroviários) nos primeiros seis meses do ano

Um valor que representa um crescimento de 5%, mais 9,3M€ face ao período homólogo de 2014.

1 de julho - Abertura ao tráfego da EN 125 - Variante a Lagos

Modernização da Linha do Algarve

Foi consignada, no dia 31 de julho, a empreitada de substituição de travessas de madeira por betão, nas estações de Alcantarilha, Silves, Estômbar e Mexilhoeira Grande.

A intervenção foi adjudicada à empresa OPWAY pelo valor de 549.436,25 euros.

Delegação do Ministério das Obras Públicas do Governo da Argélia visita IP

No dia 28 de julho, a IP recebeu na sua sede, a visita de uma delegação do Ministério das Obras Públicas do Governo da Argélia.

Participação na FILDA – primeira apresentação IP em Angola

A presença da IP na FILDA - Feira Internacional de Luanda 2015, que constitui o maior evento comercial de dimensão internacional em Angola, enquadrou-se nas iniciativas de promoção institucional e comercial internacional do Grupo Infraestruturas de Portugal e marcou a primeira apresentação no exterior.

A ocasião serviu para dar a conhecer às instituições, empresas angolanas e potenciais clientes, as principais competências e o conjunto alargado de serviços que o Grupo disponibiliza, em especial na área da engenharia rodoferroviária.



IP assinala o 49.º aniversário da Ponte 25 de Abril com a exposição - A Ponte que nos liga

Primeiro-Ministro inaugura a nova Ponte sobre a Foz do rio Dão

Decorreu em 7 de agosto, em Mortágua, a apresentação da proposta da IP para o corredor rodoviário do Centro, denominado de Via dos Duques, e da nova ponte sobre a foz do rio Dão no IP3.

Abertura da nova Variante a Faro

Abriu ao tráfego, no dia 17 de agosto, a Variante a Faro, um troço importante da Subconcessão do Algarve Litoral, cuja renegociação já ocorreu no corrente ano de 2015.

O orçamento de construção da obra ascendeu aos 14M€.

Linha da Beira Baixa - Obras de reabilitação da Ponte do Zêzere

IP procedeu à consignação da empreitada de Reforço e Reabilitação das Infraestruturas da Ponte do Zêzere.

A empreitada foi adjudicada à empresa Teixeira Duarte, S.A. pelo valor de 849.331,91 euros.

Linha da Beira Alta - Reabilitação das Pontes de Várzeas, Meligioso e Trezói

Foi concluída a intervenção de reabilitação da infraestrutura de via nas pontes de Várzeas, de Meligioso e do Trezói, no troço Luso - Mortágua, na Linha da Beira Alta.

A intervenção teve com um investimento associado de 765 mil euros.



Apresentação de contas do 1.º semestre

Em conferência de imprensa realizada na sede da empresa, António Ramalho apresenta publicamente os resultados referentes ao primeiro semestre de 2015. Em termos de receitas, verificou-se um aumento das receitas de portagem face ao período homólogo (+9%) atingindo 127,2M€. No que diz respeito à CSR, registou-se um aumento de 28% que atingiu o valor de 324,5 M€.

Neste período a empresa conseguiu reduzir o endividamento líquido em 650M€ e realizou aumentos de capital de cerca de 1.168M€.

Balanço dos primeiros 100 dias da empresa

Em peça publicada no Jornal de Negócios a IP apresenta balanço de atividade realizada nos primeiros 100 dias da empresa.



Varamento da galeria sul - Detonação final une galerias do Túnel do Marão

No dia 8 de outubro assistiu-se ao varamento da galeria sul do Túnel do Marão. Numa cerimónia com os jornalistas dia 8 de outubro é assinalada a conclusão dos trabalhos de perfuração da galeria sul do Túnel do Marão que veio permitir pela primeira vez a travessia da Serra do Marão.

Termo das renegociações dos contratos das PPP rodoviárias

Novo contrato da Concessão Costa de Prata constitui o primeiro contrato alterado no âmbito das renegociações das PPP rodoviárias a entrar em vigor. Ao qual se seguiram as renegociações contratuais das concessões Norte, Grande Lisboa, Grande Porto, Interior Norte, Beira Litoral e Alta, Beira Interior, Norte Litoral e Algarve.

Cofinanciamento europeu atribuído às obras do Túnel do Marão e AE Transmontana

A Autoestrada Transmontana recebeu 164,4M€ do Fundo de Coesão da União Europeia, atribuído no âmbito do Quadro Comunitário QREN 2007-2013. Tratou-se

do primeiro cofinanciamento a um projeto em regime de PPP, possível dado elevado interesse público que a concretização desta infraestrutura compreende contribuindo para a coesão do território e desenvolvimento regional. Também o projeto do Túnel do Marão, viu aprovado em agosto passado a atribuição de 89M€ no âmbito dos Fundos de Coesão da União Europeia.

Conferência sobre o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional

No âmbito da conferência sobre o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, no dia 6 de outubro, a IP lançou em julho sessões preliminares de apresentação do tema, seguindo-se no 4.º trimestre um programa mais vasto e aprofundado de ações de formação para discutir as implicações do novo quadro legal na atividade da empresa.

Linha do Vouga – Concluída a beneficiação e retomada a circulação no troço Sernada do Vouga-Águeda

IP concluiu os trabalhos de beneficiação da superestrutura de via entre Sernada do Vouga e Águeda. A empreitada, com um investimento de cerca de 2,5M€, esteve a cargo da empresa FERGRUPO – Construções e Técnicas Ferroviárias, S.A.

Ligação ferroviária Évora-Caia já com concursos lançados

IP iniciou os procedimentos para a Elaboração do Projeto de Execução da Nova Ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia (fronteira com Espanha).

A ligação entre Évora e Caia representa um investimento de cerca de 500M€ e o Corredor internacional Sines/Setúbal/Lisboa-Caia (fronteira) tem um investimento previsto de cerca de 700M€.

Portugal com a 4.ª melhor rede de estradas do mundo

No relatório elaborado anualmente pelo Fórum Económico Mundial (WEF), que mede a competitividade entre as economias mundiais, a qualidade da Infraestrutura Rodoviária Nacional é classificada como a quarta melhor do Mundo.

A IP, sendo a maior gestora de rede rodoviária nacional, tem neste relatório o reconhecimento internacional, feito por uma entidade de elevado prestígio como o FEM, do trabalho diário da empresa na manutenção e requalificação de uma rede de rodoviária considerada de grande cobertura e nível de eficiência das acessibilidades.



Escavação do Túnel do Marão concluída

Na noite de 2 de novembro foi realizada a última carga explosiva que permitiu a abertura da segunda galeria, a galeria norte do Túnel do Marão. No dia 3 de novembro às 10H00 em cerimónia para a qual foram também convocados os jornalistas, foi passada esta galeria pela primeira vez de Amarante para Vila Real. Três semanas após a abertura da galeria Sul, foram assim concluídos os trabalhos de perfuração daquele que será o maior túnel rodoviário da Península Ibérica com 5.665 metros, permitindo a travessia da Serra do Marão.

IP avança com principais projetos de modernização da rede ferroviária nacional inscritos no PETI e classificados como projetos prioritários pelo Grupo de Trabalho para as Infra-estruturas de Elevado Valor Acrescentado (GTIEVA)

IP publicou recentemente em Diário da República o lançamento do procedimento pré-contratual para a modernização da linhas do Alentejo, da Beira Alta, para a concordância entre a linha da Beira Alta e a linha do Norte, assim como para a aquisição de equipamentos diversos, no valor conjunto de cerca de 10M€.

Concluídas empreitadas de tratamento anticorrosivo em pontes metálicas

IP concluiu os trabalhos de proteção anticorrosiva em 19 pontes metálicas ferroviárias localizadas nas linhas do Oeste, Cintura, Cascais e Concordância de Xabregas. A realização destas intervenções representou um investimento global na ordem dos 780 mil euros.

IP deu início aos trabalhos de construção da nova ponte sobre a ribeira de Freiria, localizada na EN114-2 no concelho de Rio Maior

Esta obra tem como objetivo a substituição da atual Ponte e a construção dos respetivos acessos marginais à nova travessia, adequando o traçado da EN114-2 numa extensão de cerca de 300 metros.



IP adjudica obra de requalificação do troço EN17 entre o Nó de Tábua e o limite do distrito de Coimbra, na freguesia de Lagos da Beira e Lajeosa, concelho de Oliveira do Hospital

A intervenção visa a beneficiação geral de um total de mais de 17 quilómetros, com vista à melhoria das condições conforto e segurança rodoviária na circulação desta via no distrito de Coimbra, com forte tráfego nomeadamente de pesados.

Intervenção na Ponte sobre o rio Trancão em Sacavém

Substituída a atual ponte sobre o rio Trancão em Sacavém, construída em 1940. A obra foi adjudicada à Ferrovial Agroman, pelo valor contratual de cerca de 2 milhões e 500 mil euros por um prazo de 1 ano.

IP disponibiliza o Diretório da Rede 2017

O Diretório da Rede visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP e aberta ao transporte ferroviário.

IP integra Innovation Hub do Grupo Thales

IP e Grupo Thales assinaram um acordo de parceria para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica no âmbito do Innovation Hub para a área dos transportes.

4.1 Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

As atuais projeções da Comissão Europeia (CE) apontam para um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial em 2015, (3,1%, que compara com 3,4% em 2014), e para uma melhoria em 2016 (3,5%), em linha com o comércio mundial de bens e serviços.

Face às previsões do outono de 2015, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial para 2015 e 2016 foi revisto em baixa, devido, sobretudo, à deterioração das perspetivas das economias emergentes como o Brasil e a Rússia, ao ajustamento na China e aos efeitos da instabilidade geopolítica das regiões do Médio Oriente e do Norte de África.

Na sequência da crise financeira internacional e da crise das dívidas soberanas, o ritmo de recuperação na área do euro tem sido relativamente lento e gradual. Num contexto de elevado endividamento público e privado, que prevalece em alguns países da zona euro, o investimento privado não apresenta um crescimento robusto, pelo que a melhoria no mercado de trabalho é apenas gradual. No conjunto dos 3 primeiros trimestres de 2015, o emprego na área do euro aumentou, em média, 1,0% em termos homólogos (0,6% no ano de 2014) e o valor médio da taxa de desemprego na área do euro manteve-se acima de 10% no final de 2015 (11,6%, em média, em 2014).

Em 2015, de acordo com as previsões do FMI, a taxa de inflação deverá ter-se mantido baixa para a generalidade das economias avançadas, assumindo um valor próximo de zero (1,4% em 2014), o que contrasta com uma aceleração para 5,5% prevista para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento (5,1% em 2014).

Em 2015, o preço do petróleo Brent apresentou uma forte quebra, tendo diminuído para 54 USD/bbl (48€/bbl), o que compara com 100 USD/bbl (75€/bbl) registados no conjunto de 2014, ano em que atingiu o nível mais baixo desde 2005 (-46%). A evolução do preço do petróleo reflete a existência de uma oferta excedentária associada ao abrandamento do comércio mundial e económico de alguns países emergentes.

Com pressões inflacionistas contidas e uma taxa de utilização da capacidade produtiva baixa na generalidade das economias avançadas, a política monetária caracterizou-se por uma orientação acomodatória em 2015, especialmente para a área do euro. As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2015, renovando níveis historicamente baixos, com a Euríbor a 3 meses a situar-se, em média, num valor nulo no conjunto do ano de 2015 (0,21% no ano de 2014).

A Economia Portuguesa

Em 2015 assistiu-se a uma recuperação gradual da atividade, a par de uma melhoria do mercado de trabalho e do ajustamento das contas externas.

Os dados divulgados pelo INE a 29 de fevereiro deste ano, indicam que em 2015 o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 1,5% em volume, mais 0,6 pontos percentuais (p.p.) que o verificado no ano anterior. O contributo da procura interna para a variação anual do PIB aumentou, situando-se em 2,5 p.p. em 2015 (2,2 p.p. em 2014), devido ao crescimento mais intenso das despesas de consumo final, uma vez que o Investimento desacelerou.

Em 2015, a procura interna registou um aumento de 2,4% em termos reais (2,2% no ano anterior).

O consumo privado, em termos reais, acelerou para uma variação de 2,6% em 2015 (2,2% no ano anterior), devido ao crescimento mais intenso da componente de bens não duradouros e serviços, com um aumento de 1,9% em 2015 (taxa de 1,3% no ano precedente).

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) acelerou em 2015, registando um aumento de 3,7% em volume (2,8% em 2014). Este resultado deveu-se principalmente à recuperação da FBCF em Construção, que passou de uma taxa de variação de -3,2% em 2014 para um crescimento de 4,1%.

As Exportações de Bens e Serviços em volume passaram de um crescimento de 3,9% em 2014 para 5,1% em 2015, refletindo a aceleração da componente de bens. As exportações de bens passaram de um aumento de 3,6% em 2014 para 5,8% em 2015, enquanto as exportações de serviços registaram um crescimento menos acentuado, passando de uma variação de 5,0% para 3,1%. Refira-se que a desaceleração das exportações de serviços em 2015 resultou sobretudo da componente de outros serviços, continuando a verificar-se um crescimento significativo da componente de turismo.

As Importações de Bens e Serviços registaram um crescimento ligeiramente mais intenso (taxas de 7,2% e 7,3% em 2014 e 2015, respetivamente), em resultado da aceleração da componente de bens. As importações de bens passaram de uma variação de 6,7% em 2014 para 7,8%, enquanto as importações de serviços registaram uma acentuada desaceleração, com taxas de 10,3% e 4,3% em 2014 e 2015, respetivamente.

O emprego para o conjunto dos ramos de atividade registou uma variação de 1,4% em 2015, taxa idêntica à observada no ano anterior. Por sua vez, o emprego remunerado manteve um crescimento de 1,8% em 2015.

Principais Indicadores	2014	2015 (p)	2016 (p)
1. Despesas e PIB (taxa variação anual, %)			
Produto Interno Bruto	0,9	1,5	1,8
Consumo Privado	2,2	2,6	2,4
Consumo Público	-0,5	-0,7	0,2
Investimento (FBCF)	2,8	4,3	4,9
Procura Interna	2,2	2,2	2,2
Exportações	2,9	5,1	4,3
Importações	7,2	6,9	5,5
2. Preços (taxas de variação em %)			
Deflator do PIB	1	1,9	2
IHPC/IPC	-0,3	0,5	1,2
3. Emprego e Desemprego			
Emprego Total (variação em %)	1,4	1,1	0,8
Taxa de Desemprego (% pop. Ativa)	13,9	12,3	11,3

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico de dezembro de 2015; INE, Contas Nacionais Trimestrais, 3º trimestre de 2015 e Ministério das Finanças, OE 2016

(p) previsão

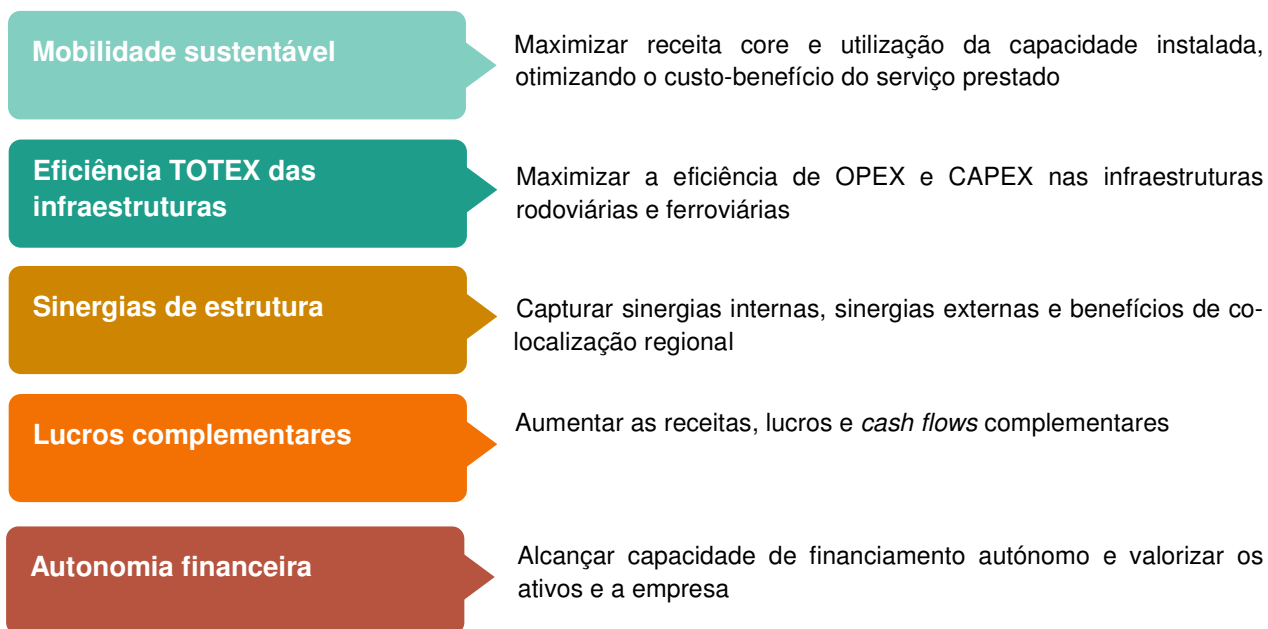
4.2 Estratégia e Objetivos de gestão

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rododferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e não *core*) e pela captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know how*), sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Neste enquadramento o Plano Estratégico traça o caminho para posicionar a IP como uma empresa gestora de mobilidade multimodal potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente.

Para o efeito foram definidos cinco eixos estratégicos que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Para o desenvolvimento de cada um destes eixos foram definidos programas de ação, cujos objetivos se sintetizam de seguida.

Mobilidade Sustentável

- Promoção de um modelo remuneratório sustentável, adequado aos serviços de mobilidade prestados pela empresa e que permita consolidar o plano de investimentos rodoferroviários;
- Planeamento integrado e racional da rede;
- Desenvolvimento da gestão de mobilidade multimodal.

Eficiência TOTEX das Infraestruturas / Asset Management

- Otimização do custo do ciclo de vida dos ativos;
- Otimização da execução do PETI3+.

Sinergias de Estrutura / Integração

- Estabilização da nova organização e do capital humano;
- Evolução do modelo de *procurement* e *smart sourcing*;
- Integração dos sistemas de gestão, processos e sistemas de informação.

Lucros Complementares / Centros de Lucro

- Reforço do enfoque comercial;
- Potenciação de serviços de Acessibilidade, Telemática e ITS;
- Monetização dos ativos e serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e data centers;
- Valorização e exploração comercial de ativos imobiliários.

Autonomia Financeira

- Capacidade de financiamento, capitalização e valorização.

Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, para o período 2015/2082 (termo do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional), no qual são efetuadas as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento.

Neste enquadramento, o Plano de Negócios da IP – Versão Base constituiu-se já como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2016-2018.

Processo de Planeamento e Controlo de Gestão

No ano de 2015 foi implementado no Grupo IP um processo de planeamento e controlo de gestão que tem, na sua génese, os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

Neste âmbito, foram promovidas durante o ano de 2015 “Reuniões de Controlo da Performance”, reuniões mensais do Conselho de Administração Executivo com a Equipa de Gestão constituída pelos responsáveis setoriais, para análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano de 2015.

Objetivos de Gestão para 2015

Devidamente enquadrados no processo de planeamento e controlo de gestão referido no ponto anterior, os objetivos de gestão definidos para o ano de 2015 foram estabelecidos em consonância com os cinco eixos estratégicos do grupo IP, estando as respetivas metas em linha com o previsto nos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas que deram origem à IP, a EP e a REFER.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de 36 indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a performance da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é absolutamente fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Complementarmente aos 36 indicadores corporativos foram ainda estabelecidos entre quatro a sete indicadores por Direção ou Empresa Participada, através dos quais se assegura o alinhamento da organização e seus colaboradores com os objetivos estratégicos do Grupo.

Apresentam-se de seguida os resultados alcançados nos seis indicadores de Acionista no ano de 2015 com um breve enquadramento dos mesmos.

Iva incluído, quando aplicável

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Resultado
			2015	2015
Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + \sum Portagens + \sum IC + \sum CSR + \sum Outros Core (concessões)	1.185 M€	1.102 M€
	Grau de cumprimento dos níveis de serviço rodoviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura) face à meta prevista.	100%	n.d.
	Grau de cumprimento dos níveis de serviço ferroviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização) face à meta prevista.	100%	112%
Sinergias de Estrutura	Cost to Income (%)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Pagamentos operacionais (não inclui IRC) / \sum recebimentos operacionais	44%	31%
Lucros Complementares	Receitas não core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: \sum receitas não core IP + \sum receitas das participada (extra-grupo)	54,2 M€	47,4 M€
Autonomia Financeira	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: \sum Receitas - \sum Despesas - \sum Passivos financeiros	-1.043 M€	-813,8 M€

Receitas Core (M€)

O total de receitas core em 2015 atingiu 1.102 M€, ou seja, menos 83 M€ do que o objetivo estabelecido de 1.185 M€, o que se deveu sobretudo à não concretização das novas concessões previstas em orçamento (A23, Terminais Ferroviários e Linha de Cascais), com um valor total estimado de 100 M€.

Importa referir, neste ponto, que um destes processos (concessão da A23) foi desenvolvido integralmente, apenas não tendo sido lançado o respetivo concurso público pelo facto de não se ter verificado a necessária autorização do Estado,

Realce para o bom comportamento das receitas de portagens no ano de 2015, com uma receita total de 318,9 M€, mais 9% (26 M€) do que a meta estabelecida. Mesmo excluindo a receita da A23 (não prevista em orçamento) a execução de 2015 ficou 4% acima do valor previsto em orçamento.

Na comparação direta com 2014 verifica-se um crescimento de 2,7 M€ (+1%). Excluindo desta comparação a concessão da Beira Interior, cujas receitas em 2015 passaram para a concessionária, o aumento global verificado em 2015 face a 2014 foi de 9%.

Refere-se por último que a receita total com os serviços prestados no âmbito do Diretório de Rede foi de 98,9 M€ e que o valor recebido do Estado relativo às indemnizações compensatórias foi de 35,4 M€ (IVA incluído).

Grau de cumprimento dos níveis de serviço rodoviários

O grau de cumprimentos dos níveis de serviço rodoviários é determinado em função dos indicadores “Índice de Segurança Rodoviária (ISR)” e “Qualidade da Infraestrutura Rodoviária (QIR)”.

Na presente data não é possível apresentar o resultado deste indicador para o ano de 2015 visto a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária ainda não ter publicado os valores finais de 2015 relativos à segurança rodoviária.

Não obstante o referido apresenta-se a evolução de dois dos três indicadores que compõem o ISR, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e apresenta-se o resultado final da QIR.

Índice de Segurança Rodoviária (ISR)

O n.º de vítimas mortais entre 1 de janeiro e 31 de outubro foi de 151, o que representa uma diminuição de 8% face ao período homólogo de 2014. Relativamente ao Índice de gravidade dentro das localidades, o valor apurado em outubro foi de 15.283, o que neste caso representa uma melhoria de 14% comparativamente com o período homólogo de 2014;

Qualidade de Infraestrutura Rodoviária (QIR)

A QIR é composta por dois parâmetros técnicos, o Estado de Conservação das Obras de Arte e Índice de Conservação dos Pavimentos.

O Estado de Conservação das Obras de Arte, a 31 de dezembro de 2015, foi de 1,70, o que representa uma ligeira melhoria face ao resultado de 2014 (1,72).

Em sentido contrário verifica-se uma pequena redução do Índice de Qualidade dos Pavimentos (resultado de 2,83 em 2015 e resultado de 2,86 em 2014).

Em síntese, pode-se afirmar que a Qualidade da Infraestrutura Rodoviária se manteve estabilizada em 2015 face a 2014.

Grau de cumprimento dos níveis de serviço Ferroviários

No ano de 2015 o Grau de Cumprimento dos Níveis de Serviço Ferroviários foi determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores: Índice de Segurança Ferroviária (ISF), Qualidade da Infraestrutura Ferroviária (QIF), Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (FIF) e Nível de Utilização da Rede Ferroviária (NUR).

O resultado deste indicador em 2015 foi de 112%, o que denota que as metas estabelecidas foram, de um ponto de vista global, alcançadas, salientando-se o comportamento muito positivo verificado no Índice de Segurança Ferroviária.

Índice de Segurança Ferroviária

Comportamento muito positivo deste indicador, com um resultado de 0,644 Acidentes Significativos por Milhão de Comboios Km), o que representa uma significativa melhoria face à meta definida (1,344 AS/Mck), resultado da redução do n.º de acidentes significativos em 2015 (24 acidentes significativos verificados em 2015 e 50 ocorridos no ano de 2014).

Qualidade da Infraestrutura Ferroviária

O resultado deste indicador em 2015 foi de 93,6%, o que representa uma ligeira melhoria face à meta estabelecida que era de 93,3%.

Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária

O indicador atingiu em 2015 um valor global de 91%, suportado nos resultados parciais de 93% para passageiros e 81% para mercadorias, o que representa 1 p.p. acima da meta estabelecida – 90%)

Nível da Utilização Ferroviária:

A utilização da infraestrutura ferroviária aumentou 109.951 ck (+ 0,3 % face a 2014), tendo sido atingido o objetivo de +0,03%.

Cost to Income (%)

O objetivo estabelecido para 2015 (44%), em função do orçamento definido para a ex-EP e ex-REFER, foi largamente atingido com o resultado alcançado de 31%, o que se deveu essencialmente ao decréscimo de cerca de 30% dos pagamentos operacionais (-147,1 M€) face ao previsto em orçamento.

O comportamento das várias componentes dos Custos Operacionais em 2015 foi o seguinte:

- - 26% de gastos em conservação periódica;
- - 15% de gastos conservação corrente e segurança rodoviária;
- - 33% de gastos na exploração ferroviária;
- - 60% nos custos de cobrança de portagens
(devido ao encontro de contas efetuado em 2015, relativo ao período 2013/2015, previsto no processo de renegociação dos contratos de prestação de serviços de cobrança de portagens)
- - 1% em gastos com pessoal;

As receitas operacionais (excluindo as receitas com as novas concessões) ficaram em linha com o valor previsto (+1%).

Receitas Não Core (M€)

A receita não core do grupo IP somou 47,4 M€, ou seja, o resultado de 2015 ficou 6,8 M€ abaixo da meta estabelecida.

Este desvio é justificado sobretudo pelos resultados do negócio internacional, quer no âmbito da IP Engenharia (-3,4 M€), quer no âmbito da IP Telecom (-1,0 M€).

Na rentabilização dos ativos imobiliários, incluindo alienações, verificaram-se recebimentos totais de 18,5 M€, o que representa um desvio de -0,5 M€ face ao valor previsto em orçamento.

Os recebimentos relativos ao Canal Técnico Rodoviário e aos Licenciamentos foram, respetivamente, de 2,3 M€ e de 2,2 M€, ficando também abaixo dos valores previstos em orçamento para o ano de 2015, e que em ambos os casos era de 2,6 M€.

Referência por último para as áreas de serviço e o ressarcimento de danos ao património, cujos resultados ficaram em linha com o previsto, e que foram respetivamente de 2,2 M€ e de 3,0 M€.

Cash Flow Total (M€):

O *cash flow* total em 2015 do Grupo IP foi de -814 M€, o que representa um desvio positivo de 229 M€ face à meta estabelecida de -1.043 M€, pelo que o objetivo foi alcançado.

Para o resultado positivo deste indicador tiveram forte influência os seguintes fatores:

- Redução dos pagamentos de exploração (conservação rodoviária e conservação ferroviária) em 126 M€;
- Redução dos pagamentos de Investimento (PETI3+ e PP) em 89 M€;
- Redução dos pagamentos das PPP's em 35 M€;
- Redução dos encargos financeiros em 119 M€, devido ao não pagamento de juros de empréstimos do Estado que iam ser liquidados por Dotação de capital (conversão de créditos);
- No sentido inverso, e do lado da receita, verificou-se uma diminuição da receita total (extra-grupo) em 100 M€ face à meta definida, o que se deve à não concretização das concessões da A23, Terminais e Linha de Cascais.

Importa referir que no cálculo deste indicador não se considerou o recebimento de 156 M€ de Fundos Comunitários da Autoestrada Transmontana.

Em síntese, e tendo em consideração os resultados obtidos, pode-se concluir, numa análise global aos seis Indicadores de Acionista, que o desvio verificado do lado das receitas, motivado essencialmente pela não concretização de três novas concessões previstas em orçamento, com um valor estimado de 100 M€, foi amplamente compensado pela significativa redução dos pagamentos de exploração e de investimento, o que permitiu que os indicadores *Cash Flow* total e *Cost to Income* fossem claramente superados.

Acresce ao referido a superação da meta definida para os Níveis de Serviço Ferroviários, com um particular enfoque na redução muito significativa dos acidentes significativos, sendo que o estado global de qualidade da rede rodoviária se mantém em linha com o previsto e com os resultados de 2014.

4.3 Principais Áreas de Atividade

Conforme atrás referido, determina o artigo 6.º do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, que a IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais.

Para o efeito, durante o exercício de 2015, focou a sua atividade no desenvolvimento das seguintes áreas de intervenção:

A. Alta Prestação

Este segmento corresponde à totalidade da atividade da IP referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

A Rede de Alta Prestação da IP está dividida em 6 regiões: Região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Sul, Grande Lisboa e Grande Porto.

Decorrente das obrigações contratuais, a IP assegura a gestão e operação desta Rede de Autoestradas, a qual consiste num conjunto de ações que visam a proximidade com o cliente, garantindo a vigilância das condições de circulação, no que respeita à sua fiscalização e à prevenção de acidentes e a assistência ao cliente no que concerne ao auxílio sanitário e mecânico, quer por acionamento de meios externos de socorro e assistência. Esta rede de Autoestradas privilegia a acessibilidade e a mobilidade entre os grandes centros urbanos dos quais se destacam as Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto.

Parcerias Público Privadas (PPP)

Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

No quadro do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, o Governo Português obrigou-se, no Orçamento do Estado para 2013, a realizar todas as diligências necessárias à renegociação dos contratos de PPP do sector rodoviário que se afigurem demasiado onerosos e desequilibrados para o parceiro público.

Foi ainda assumido expressamente pelo Governo Português, no referido Memorando de Entendimento, na sua versão de 15 de março de 2013, o compromisso de executar o Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, donde resulta claro o dever de *“diminuir o endividamento previsto da Estradas de Portugal através da redução do âmbito dos contratos de PPP que se encontrem ainda na fase de construção, revisão do regime de portagens das autoestradas SCUT.”*

Neste contexto, em 3 de dezembro de 2012, foi determinado, pela Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o relançamento formal do processo de renegociação dos contratos referentes às seguintes PPP do setor rodoviário:

- i) Concessões ex-SCUT do Norte Litoral, do Grande Porto, do Interior Norte, da Costa de Prata, das Beiras Litoral e Alta, da Beira Interior e do Algarve;
- ii) Concessões Norte e da Grande Lisboa;

- iii) Subconcessões do Baixo Tejo, da Autoestrada Transmontana, do Baixo Alentejo, do Litoral Oeste, do Pinhal Interior e do Algarve Litoral.

Nos termos do referido despacho, a renegociação destes contratos de PPP visa como objetivo último a reestruturação do setor rodoviário nacional e a sustentabilidade económica e financeira da EP, tendo em vista a redução do impacto das PPP rodoviárias nas contas públicas e a satisfação dos superiores interesses públicos em presença.

Para o efeito foi criada, pelo despacho n.º 16198-F/2012 do coordenador da UTAP, a designada Comissão de Negociação.

No decorrer do ano de 2015 foi concluído o processo negocial, entre o Estado e as concessionárias Ascendi, Norscut, Euroscut e Scutvias, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral. Foi desta forma concluído o processo negocial relativo à totalidade dos contratos de concessão do Estado.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que já se encontram em plena produção de efeitos.

A celebração destes nove contratos representa uma poupança bruta, para a IP e o Estado Português, de 2.875 milhões de euros, a preços correntes e com IVA incluído, o que representa uma redução de 18% nos encargos brutos assumidos pelo Estado com estes contratos.

A poupança alcançada é resultado, essencialmente, dos seguintes fatores:

- Redução da taxa interna de rentabilidade acionista (TIR) prevista em caso base para níveis compatíveis com o grau e a tipologia de riscos assumidos pelos acionistas dos parceiros privados;
- Diminuição dos custos operacionais das concessionárias, em sintonia com a adequação dos níveis de serviço exigíveis de acordo com os *standards* e práticas europeias e com o nível atual de tráfego e perspetivas de evolução futura; e,
- Redefinição de responsabilidades relativamente às grandes reparações de pavimentos, uma vez que as mesmas passam a ser pagas à concessionária apenas quando efetivamente é necessária e realizada a intervenção.

Relativamente às subconcessões o ponto de situação do desenvolvimento do processo negocial é o seguinte:

- Nas Subconcessões Baixo Alentejo e Algarve as renegociações estão terminadas, decorrendo agora as fases de aprovação do processo negocial, ou seja a aprovação do relatório junto do Governo e o envio do processo para análise do Tribunal de Contas.
- Nas Subconcessões Baixo Tejo, Pinhal Interior e Litoral Oeste, depois dos Memorandos de Entendimento iniciais já houve acordos entre a Comissão de Negociação e as Subconcessionárias quanto aos Modelos Financeiros, prosseguindo agora a ultimização das alterações dos Contrato de Subconcessão, para fecho dos processos negociais.
- Quanto às Subconcessões Autoestrada Transmontana e Douro Interior, esta última não incluída no processo negocial inicial, estão em estágios mais atrasados, uma vez que não estão ainda acordados com a Subconcessionárias os termos dos novos Modelos Financeiros, nem a revisão das minutas de alteração dos Contratos de Subconcessão respetivos.

Perspetiva-se a conclusão do processo negocial da totalidade dos contratos de subconcessão durante o 1.º semestre de 2016.

Execução Orçamental 2015

Os pagamentos efetuados em 2015 relativos a concessões e subconcessões rodoviárias foi de 1.303 M€ (IVA incluído), menos 5 M€ (-0,4%) que o orçamento disponível¹.

Valores com IVA em milhares de euros

	Orçamento	Execução	Desvio
Concessões (Disponibilidade)	154.587	139.339	-15.248
Norte	120.307	107.663	-12.644
Grande Lisboa	34.281	31.676	-2.605
Ex-SCUTS (Disponibilidade)	593.494	575.875	-17.619
Beira Interior	114.168	110.322	-3.846
Algarve	44.180	36.127	-8.053
Interior Norte	129.698	127.066	-2.633
Norte Litoral	57.195	45.316	-11.879
Costa da Prata	52.103	57.413	5.310
Beiras Litoral e Alta	108.820	108.243	-577
Grande Porto	87.330	91.389	4.059
Subconcessões (Disp. + Serviço)	449.452	509.445	59.993
Transmontana	67.659	62.974	-4.685
Baixo Tejo	59.635	83.384	23.748
Baixo Alentejo	0	0	0
Litoral Oeste	133.722	158.276	24.553
Algarve Litoral	0	0	0
Douro Interior	100.717	100.981	264
Pinhal Interior	87.718	103.831	16.113
SUB-TOTAL	1.197.534	1.224.659	27.126
Pagamentos Disponibilidade B	22.077	14.482	-7.595
Custos de Cobrança de Portagens	17.220	5.376	-11.843
Reequilíbrios e Compensações	30.198	39.287	9.089
Grandes Reparações	18.113	19.447	1.334
Investimento Fecho da Rede	23.381	0	-23.381
TOTAL	1.308.522	1.303.251	-5.271

¹ O orçamento disponível inclui reforço do orçamento inicial no valor de 28,4M€, por utilização do saldo de gerência da ex-EP, tendo em vista o pagamento da indemnização da Concessão do Estado Litoral Centro.

Apresentam-se de seguida os fatores que foram mais relevantes na execução orçamental de 2015:

- Conclusão do processo de renegociação das nove concessões do Estado, com os consequentes acertos de contas relativos ao período 2013/2015, com impacto na redução dos pagamentos por disponibilidade das concessões Norte, Norte Litoral, Algarve e Beira Interior (neste último caso também com impacto na redução dos custos de cobrança de portagens e pagamentos disponibilidade B);
- Celebração de novos contratos relativos às prestações de serviço de cobrança de portagens (disponibilidade B e custos de cobrança), igualmente com acertos de contas a favor da IP no ano de 2015;
- Acerto de contas relativo aos anos de 2014 e 2015 com as subconcessionárias do Litoral Oeste e Baixo Tejo, neste caso a favor das subconcessionárias, nos termos previstos nos respetivos Memorandos de Entendimento de renegociação dos contratos;
- Efetivação dos primeiros pagamentos de grandes reparações de Concessões do Estado, no valor de 19,4 M€, cujo financiamento passou a ser responsabilidade da IP no âmbito dos novos contratos renegociados;
- Pagamento da indemnização da Concessão do Estado Litoral Centro, por determinação de Tribunal Arbitral ocorrida em abril de 2015, no valor de 36,1 M€. Para possibilitar a concretização deste pagamento, não previsto em orçamento, foi autorizado pelo Ministério das Finanças um reforço orçamental de 28,4 M€;
- Não concretização do investimento previsto no novo modelo de cobrança de portagens, no valor de 23,4 M€;

Redução Global de Encargos 2013/2015

Não obstante os novos contratos das concessões rodoviárias do Estado apenas terem produzidos efeitos em outubro e novembro de 2015, após a pronúncia do Tribunal de Contas, e de idêntico processo das subconcessões rodoviárias apenas dever ficar concluído no 1.º semestre de 2016, tem-se verificado desde 2013 uma efetiva redução de encargos públicos com as PPP rodoviárias, dando-se assim pleno cumprimento aos objetivos fixados no Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica.

Para apuramento da redução de encargos com as PPP rodoviárias, que é feito pela comparação entre os pagamentos reais efetuados e as projeções anuais existentes no momento anterior ao desenvolvimento do processo negocial, considerou-se como cenário de referência o mesmo que foi considerado pela Comissão de Renegociação nomeada pelo Despacho n.º 16.198-F/2012, ou seja, as projeções constantes do Orçamento do Estado de 2012 para as Concessões do Estado e os modelos financeiros dos casos base reformados das Subconcessões. Estas previsões estão em linha com a auditoria realizada em 2012 pela Ernest & Young nos termos do Memorando de Entendimento assinado entre Portugal e a Troika.

Todos os valores apresentados são a preços correntes e incluem IVA à taxa de 23%.

Feito este breve enquadramento apresenta-se de seguida o balanço da redução de encargos com as PPP rodoviárias no período 2013/2015.

Valores com IVA em milhares de euros

Concessões do Estado Redução Global de Encargos	Período 2013/2015	2013	2014	2015
<i>Pagamentos por Disponibilidade</i>	303.515	88.856	72.515	142.144
<i>Grandes Reparações</i>	-19.447	0	0	-19.447
<i>Custos de Cobrança Portagens</i>	150.343	35.950	44.349	70.044
Total	434.410	124.806	116.864	192.741

Concluiu-se assim que a redução de encargos com as Concessões do Estado foi de 434 M€ no período 2013/2015, o que representa uma redução de 15% face às projeções existentes à data do início do processo negocial. Este valor incorpora já a perda de receitas da concessão Beira Interior, que passaram para a concessionária no âmbito do contrato renegociado, assim como o financiamento, pela IP das grandes reparações, no valor de 19,5 M€ neste triénio.

Importa também referir que esta redução de encargos, para além do efeito direto ou indireto do processo de renegociação dos contratos, também beneficia do efeito de redução de tráfego, que penalizando fortemente a receita, também reduz alguns custos variáveis.

À redução referida podemos ainda juntar de forma complementar o efeito financeiro decorrente da redução do endividamento que se verifica por redução dos pagamentos, dado que era pressuposto do modelo o financiamento integral das PPP no âmbito da empresa.

Assim, e considerando nesta análise a redução de encargos financeiros (utilizando para o efeito uma taxa média de financiamento de 3,5 %), resulta uma redução de encargos global de 455 M€, o que representa 16% dos encargos globais no período.

Valores com IVA em milhares de euros

Concessões do Estado Redução Global de Encargos	Período 2013/2015	2013	2014	2015
Concessões	434.410	124.806	116.864	192.741
<i>Pagamentos por Disponibilidade</i>	303.515	88.856	72.515	142.144
<i>Grandes Reparações</i>	-19.447	0	0	-19.447
<i>Custos de Cobrança Portagens</i>	150.343	35.950	44.349	70.044
Encargos Financeiros	20.809	2.184	6.490	12.135
Total	455.219	126.990	123.354	204.876

A redução de encargos com as Subconcessões, cujo pagamento se iniciou em 2014, apresenta um valor de 366.941 milhares de euros, baseado na redução de objeto autorizado por Resolução de Conselho de Ministros e nos Memorandos de Entendimento assinados, que apenas se tornarão efetivos após fecho das renegociações prevista para o ano de 2016.

Acresce ainda o benefício decorrente da alteração do modelo de construção e exploração do Túnel do Marão, que passou de um modelo de PPP para um modelo de gestão direta da IP, com apoio de Fundos Comunitários para a sua conclusão.

Empreendimento do Túnel do Marão

Em 2015 foi preponderante para o fecho da malha rodoviária integrante da RTE-T, a execução do Empreendimento do IP4 – Túnel do Marão, que integra o Corredor Internacional Norte do PETI 3+ e cuja realização se situou nos 131,3 milhões de euros.

O Túnel do Marão insere-se na denominada Estrada Europeia 82 - E82 que se inicia no Porto (Matosinhos) na A4/IP4 e estende-se até Amarante sobrepondo-se ao atual IP4. Em Vila Real o IP4 foi transformado em autoestrada prolongando a A4 até Bragança e Espanha.

Caraterísticas

Extensão total: 29,3 km;

Cinco nós de ligação, 12 obras de arte especiais, portajado em 25,4 km;

Túnel: 5,6 km, o maior da Península Ibérica.



O Empreendimento do Túnel do Marão é composto por três empreitadas principais: a construção do acesso poente, do acesso nascente e conceção/construção do Túnel.

Empreitada do Túnel do Marão

- Extensão: 5,6 km de túnel e respetivas ligações, numa extensão total de 6 km
- Prazo de execução: 518 dias
- Valor do contrato: 88,1 Milhões de Euros
- Adjudicatário: Teixeira Duarte, S.A. e EPOS, S.A



Ligação do Túnel do Marão a Parada de Cunhos

- Extensão: 10 km
- Prazo de execução: 450 dias
- Valor do contrato: 28,8 Milhões de Euros
- Adjudicatário: Consórcio Ferroviário Agroman, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.



Ligação da A4-Nó do IP4 ao Túnel do Marão

- Extensão: 10 km
- Prazo de execução: 450 dias
- Valor do contrato: 29,5 Milhões de Euros
- Adjudicatário: OPWAY Engenharia S.A.



Benefícios do projeto

- Atenuar as desigualdades inter-regionais através da melhoria da acessibilidade e competitividade do interior norte;
- Sinistralidade: redução de 26% da taxa de sinistralidade grave;
- Mobilidade;
- Ganhos de Tempo Médios nas deslocações entre Sedes de Concelho superiores a 10 minutos em cerca de 50% dos Concelhos na área de influência dos corredores nas novas AE's;
- Diminuição do Tempo Médio de Viagem em 19%, com destaque para as relações Bragança - Porto;
- Redução dos tempos de percurso entre Porto e Espanha (Quintanilha);
- Aumento da Velocidade Média na ordem dos 28%;
- Garantia de mobilidade em condições atmosféricas adversas (gelo e neve)
- Redução de emissões de poluentes e de emissões sonoras, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das populações circundantes.

Em dezembro, o empreendimento atingiu 93% de execução (conjunto das 4 empreitadas).

Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

Na Ponte 25 de Abril é desenvolvido regularmente um conjunto de ações ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, e na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Em 2015, no âmbito do modelo de gestão adotado e dos objetivos traçados no Programa Anual de Segurança, remetido no início do ano ao membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias, destaca-se a realização das seguintes atividades:

- Manual da Qualidade, Desenvolvimento do modelo de repartição de encargos da estrutura;
- Inspeção e Manutenção da Infraestrutura, Gestão dos serviços integrados de inspeção, operação e manutenção das plataformas móveis e manutenção de elevadores;
- Substituição do disco MSM de um dos aparelhos de apoio do pilar P1, que se encontrava no fim de vida útil;
- Monitorização e Observação da Infraestrutura, Gestão dos serviços de monitorização estrutural, com observação do comportamento global da ponte, desenvolvimento do plano de instrumentação e aquisição de equipamentos;
- Projetos de Reparação e Conservação, Desenvolvimento do projeto de execução para a reparação de anomalias detetadas na ponte suspensa e no viaduto de acesso norte no âmbito das ações regulares de inspeção;
- Empreitadas de Reparação e Conservação; Realização de trabalhos de suprimento de defeitos de execução no âmbito da garantia da obra;
- Gestão Integrada da Segurança de Exploração; Realização de seis reuniões do Conselho de Segurança, duas de carácter ordinário e quatro de carácter extraordinário.
- Projetos Especiais e Inovação; Desenvolvimento do projeto “P50.Bridge Experience.50 Anos da Ponte 25 de Abril.Lisboa”, que promove a comunicação do conhecimento histórico, técnico e cultural da infraestrutura.

Complementarmente a todas estas atividades, desenvolvidas na sua maioria para cumprimento das disposições legais em vigor, outras são desenvolvidas pela IP na Ponte 25 de Abril, usualmente com carácter anual, em resultado de iniciativas promovidas por entidades externas públicas ou privadas às quais a IP se tem associado.

Nesta tipologia de atividades englobam-se as que contribuem direta ou indiretamente para a realização dos seguintes eventos:

- A “**EDP Meia Maratona de Lisboa e Mini Maratona Vodafone**”, prova desportiva de interesse público, que em 2015 assinalou a 25ª edição e, como habitualmente, teve a adesão de um número significativo de participantes;
- O projeto “**Ciência Viva – Engenharia no Verão**”, que proporcionou aos interessados visitas técnicas à Ponte 25 de Abril e o conhecimento do trabalho desenvolvido nesta ponte, que é única no país;
- A iniciativa “**Hora do Planeta 2015**”, desligando, por 60 minutos, as luzes da Ponte 25 de Abril, um ato simbólico de preocupação ambiental que ocorreu a 28 de Março e que foi celebrado em mais de 163 países e territórios em todos os continentes;

- A iniciativa “**Open House 2015**”, promovida pela Trienal de Arquitetura de Lisboa, que proporcionou aos interessados visitas técnicas à Ponte 25 de Abril e o conhecimento da infraestrutura;

Por último a menção ao novo ciclo de visitas técnicas à Ponte 25 de Abril, inseridas no programa “**Agora pode subir mais alto! Visita à Ponte 25 de Abril**”, iniciativa promovida internamente pela IP que permitiu aos colaboradores da empresa uma experiência única e conhecimento técnico, histórico e cultural sobre esta infraestrutura, eleita em 2014 pela organização *European Best Destinations*, sediada em Bruxelas, a mais bonita da Europa.

B. Atividade de Investimentos na Infraestrutura Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

Plano de Proximidade

Tendo em conta os objetivos estratégicos da empresa, integrando e priorizando investimentos em função de uma série pré-definida de critérios, foi estabilizado um conjunto de intervenções enumeradas no Plano de Proximidade Ferroviário.

Foram identificadas e calendarizadas 802 intervenções a desenvolver ao longo dos próximos cinco anos, que representam um investimento de cerca de 414 M€.

As intervenções na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

A seleção das intervenções procura responder a um dos seguintes critérios:

- ser essencial à manutenção da exploração ferroviária;
- assegurar a imperiosa necessidade da segurança de pessoas e bens;
- contribuir para aumentar a competitividade da economia e das exportações nacionais;
- apresentar um retorno financeiro positivo para a empresa ou para o país.

Em termos de número de intervenções, cerca de 26% (220) são de melhoria dos sistemas de telecomunicações, 20% (172) para a redução da sinistralidade e 16% (136) para reabilitação das vias. As restantes obras dividem-se entre intervenções de estabilização de taludes, reabilitação de obras de arte e reabilitação de edifícios.

Em termos de valores de investimento, a maior parte será aplicado na reabilitação das vias, com 208 milhões de euros.

O Plano insere-se na estratégia de programação otimizada das intervenções da Infraestruturas de Portugal (IP), que permite uma maior interligação entre a IP e as empresas fornecedoras deste setor. Espera-se que esta programação possa reduzir significativamente os custos do “*procurement*”.

Dos investimentos executados em 2015 destacam-se:

Beneficiação da superestrutura de Via do Troço Sernada/Águeda, da Linha do Vouga

Intervenção entre as estações de Sernada do Vouga e Águeda, de carácter imprescindível pela situação última de fadiga em que se encontravam todos os componentes da superestrutura de via, envolvendo a substituição integral do carril de 40 kg/m por carril 54 kg/m, das travessas de madeira e das fixações e aparelhos de mudança de via, e construção de uma caixa de balastro sob a base das travessas.

Valor da empreitada: 1.955.865,90 Euros.



Renovação integral de via (RIV) na estação do entroncamento, na Linha do Norte

No âmbito desta intervenção, desenvolvida entre os km 104,300 e 107,000, foram renovadas as diferentes componentes da superestrutura de via, nomeadamente, travessas, carril, balastro e aparelhos de mudança de via, viabilizando o aumento da velocidade máxima, no local, de 60km/h para 100km/h para comboios convencionais e pendulares com conseqüentes ganhos na margem de regularidade da Linha do Norte.

Valor da empreitada: 2.440.791,30 Euros.



Reabilitação integral de via entre o PK18,766 e 55,900, da Linha da Beira Baixa, com migração de travessas de madeira para travessas de betão bi-bloco

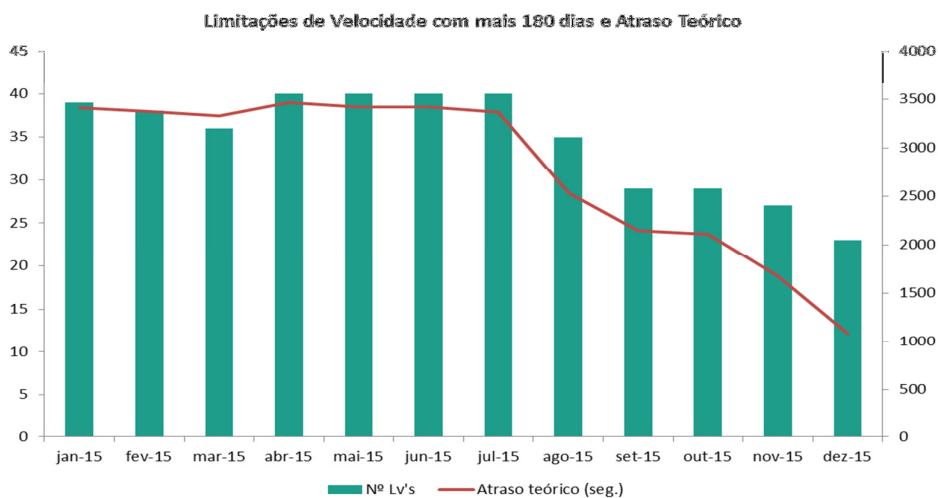
A ação consistiu genericamente na beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via mediante a substituição das travessas de madeira por travessas de betão bibloco em plena via, substituição de travessas de madeira especiais em pontes, desguarnecimento mecânico com depuração de balastro, ataque mecânico pesado com regularização de balastro e estabilização dinâmica de via, substituição de carril e transformação de barra curta em barra longa soldada, rebaixamento de passeios e reparação do sistema de drenagem em inúmeros troços localizados entre as estações de Abrantes e Rodão,

Valor da empreitada: 1.375.554,10 Euros.



Resultados

Através das ações desenvolvidas no âmbito da manutenção e reabilitação foram alcançados ganhos globais ao nível da segurança – valor maior e intrínseco ao sistema ferroviário – fiabilidade e disponibilidade da infraestrutura. Neste domínio registou-se uma evolução particularmente positiva na eliminação de limitações de velocidade de longa duração (LV), conforme se evidencia no gráfico seguinte:



O valor total dos investimentos em ILD, integrados no Plano de Proximidade, situou-se nos 32,4 milhões de euros no decorrer de 2015.

PETI 3+

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) estabelece um conjunto de projetos prioritários de transportes e infraestruturas, concretizando a implementação progressiva das Redes Transeuropeias de Transportes, com especial enfoque no sector ferroviário, críticos para o aumento da competitividade das exportações Portuguesas para a Europa e resto do mundo, mobilizando para o efeito fontes de financiamento públicas, comunitárias e privadas.

No âmbito do exigente e ambicioso pacote de intervenções neste domínio, a execução 2015 foi de 6,4 milhões de euros, dos quais se destaca a conclusão da Empreitada da “**Eletrificação do Ramal ferroviário de ligação ao Porto de Aveiro**”.

A empreitada consistiu na eletrificação do Ramal de ligação entre a Plataforma de Cacia e o Porto de Aveiro numa extensão aproximada de 9 quilómetros, bem como das linhas da plataforma de Cacia e do Porto de Aveiro.

O conjunto de trabalhos preconizado envolveu as seguintes intervenções:

- Eletrificação do Ramal de ligação entre a Plataforma de Cacia e o Porto de Aveiro;
- Implementação do projeto de Retorno de Corrente de Tração e Terras de Proteção;
- Levantamento e reposicionamento de uma diagonal existente no Porto de Aveiro;
- Rebaixamento da rasante de via ao PK 7+987 e ao PK 8+615, de forma a garantir o gabarit vertical necessário à eletrificação da via sob as passagens superiores rodoviárias existentes.

A obra foi executada pela empresa OPWAY - Engenharia, SA, tendo o projeto de execução e a gestão, coordenação e fiscalização da obra, atividades internalizadas pelo Grupo IP.



A eletrificação do ramal, que está em exploração desde 2010, visa aumentar a quota de mercado do transporte ferroviário de e para o Porto de Aveiro, e permitirá, com o recurso à tração elétrica, reduzir as emissões de gases de efeito de estufa, o nível de ruído e os custos de energia, com impacto direto nos custos da operação.



Realçar ainda que, no âmbito do desenvolvimento do processo para emissão da autorização pelo IMT para entrada ao serviço do troço eletrificado, sendo o Ramal em assunto considerado um troço interoperável no Subsistema Energia do Sistema Ferroviário da União Europeia, englobado na Interoperabilidade do Sistema Ferroviário da Comunidade - Rede Transeuropeia de Transportes, foi o processo de eletrificação do Ramal sujeito a uma verificação CE da conformidade referente ao Subsistema Energia e ao componente de interoperabilidade “Catenária”, naquela que foi a primeira situação do género na história da Rede Ferroviária Nacional.

Outras Intervenções PETI3+

De realçar ainda os investimentos realizados com a Eletrificação do Troço Nine/ Valença, incluindo Estações Técnicas e Túneis de Seixas e Gondorém (1,5 M€), o Projeto de Execução Évora / Évora Norte e os Estudos preparatórios da Fase de Anteprojecto da Nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia (1,1 M€) e a Eletrificação do Troço Caide / Marco – Execução e Fiscalização (0,8 M€).

Financiamento Comunitário

O Plano PETI 3+, tem um pacote financeiro associado e apresenta uma calendarização precisa e ambiciosa, com novos e exigentes desafios ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso. Este pacote financeiro é composto por fundos comunitários do programa *Connecting Europe Facility* (CEF) quer na componente geral (30 a 50% de comparticipação) quer na componente coesão (85% de

comparticipação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação) a que se poderá acrescentar o Plano *Juncker* e o contributo das Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2015, no que diz respeito ao financiamento comunitário de projetos de investimento, os eventos mais relevantes que ocorreram foram os seguintes:

Período de programação 2007-2013

No âmbito do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) foi obtida a aprovação da Comissão Europeia para o financiamento através do Fundo de Coesão dos seguintes projetos:

- Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha) I: Variante de Alcácer (2.ª fase);
- Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha) III: Modernização do troço Bombel e Vidigal a Évora.
- Modernização do Eixo Lisboa/Caldas da Rainha: Linha de Sintra - Troço Barcarena-Cacém
- Linha do Minho – Modernização do troço Nine/Valença Fronteira (Fase 1)
- Linha do Norte – Modernização do troço Ovar/Gaia (Fase 1)
- Linha do Norte – Modernização do troço Alfarelos/Pampilhosa (Fase 1)

Período de programação 2014-2020

Relativamente ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE)/*Connecting Europe Facility* (CEF), a Comissão Europeia aprovou os projetos abaixo indicados:

- A implementar apenas pela IP:
 - Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica ao km 118 da Linha do Sul
 - Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico
- A implementar em parceria:
 - Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase)
 - Desenvolvimento do Corredor Ferroviário de Mercadorias Atlântico “Sines-Lisboa/Leixões — Madrid-Medina del Campo/ Bilbao/San Sebastian-Irun-Bordeaux-Paris/Le Havre/Metz-Strasbourg /Mannheim / Sines-Elvas/Algeciras”
 - Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa como uma ferramenta chave para a integração no Corredor Multimodal Atlântico da Rede Principal, neste projeto estarão a cargo da IP os estudos das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias ao Terminal de Contentores do Barreiro.

C. Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede rodoviária nacional.

Caracterização da Rede Rodoviária Nacional

Neste período manteve-se estabilizada a Rede Rodoviária Nacional (RRN) regulada pelo Plano Rodoviário Nacional (D.L. n.º 222/ 98 de 17 de Julho, Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e D.L 182/2003 de 16 de Agosto), e hierarquizada em três níveis: Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais. Este plano classificou como Estradas Regionais um conjunto de troços para assegurar as ligações de interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional.

Assim, salvo uma reduzida atividade de transferência de estradas desclassificadas para as autarquias, as características da rede sob jurisdição direta da IP ou subconcessionada, manteve-se estável com a tipologia seguinte:

REDE DIRETA								
Distrito	IP	IC	EDIP	EDIC	EN	ER	ED	Total Geral
AVEIRO		15		126	167	127	247	682
BEJA		58	106	106	254	438	237	1199
BRAGA					421	208	116	745
BRAGANÇA			35	10	268	241	394	948
CASTELO BRANCO	2			74	69	172	281	598
COIMBRA	30	52		57	151	135	178	603
ÉVORA	16		2	43	354	302	197	914
FARO	3	58		43	55	67	101	327
GUARDA	2		1	114	317	248	98	780
LEIRIA	18	3		69	154	89	243	576
LISBOA	11	58		45	403	102	239	858
PORTALEGRE	19	29	66	70	285	170	114	753
PORTO	16	29		33	244	186	301	809
SANTARÉM	36	29		182	334	112	274	967
SETÚBAL		33	6	27	239	259	212	776
VIANA DO CASTELO	5	14		42	213	114	205	593
VILA REAL				41	229	153	179	602
VISEU	53	22		91	309	160	155	790
Total Geral	211	400	216	1173	4466	3283	3771	13520

Legenda:

IP - Itinerário Principal; IC - Itinerário Complementar; EDIP - Estrada desclassificada a assegurar corredor de IP; EDIC - Estrada desclassificada a assegurar corredor de IC; EN - Estrada Nacional; ER - Estrada Regional; ED - Estrada Desclassificada

Rede Subconcessionada								
Distrito	IP	IC	EDIP	EDIC	EN	ER	ED	Total Geral
AVEIRO								0
BEJA	80							80
BRAGA								0
BRAGANÇA	148	116						264
CASTELO BRANCO		50		0	93	16		159
COIMBRA		28			106	17		151
ÉVORA	33							33
FARO		18		5	93	130		246
GUARDA	61				8	4		73
LEIRIA		151			30	14		195
LISBOA								0
PORTALEGRE								0
PORTO	16							16
SANTARÉM		66			21	15		102
SETÚBAL	28	148				16		192
VIANA DO CASTELO								0
VILA REAL	69	16						85
VISEU								0
Total Geral	435	593	0	5	351	212	0	1596

Legenda:

IP - Itinerário Principal; IC - Itinerário Complementar; EDIP - Estrada desclassificada a assegurar corredor de IP; EDIC - Estrada desclassificada a assegurar corredor de IC; EN - Estrada Nacional; ER - Estrada Regional; ED - Estrada Desclassificada

A IP é concessionária de 15116 km, dos quais 13520 km em gestão direta (incluindo 3771 km de estradas desclassificadas e ainda não municipalizadas) e 1596 km de rede subconcessionada (através de parcerias estratégicas com privados).

Os restantes 2658 km respeitam às Concessões do Estado (entre as quais, 924 km estão alocados às ex-SCUT).

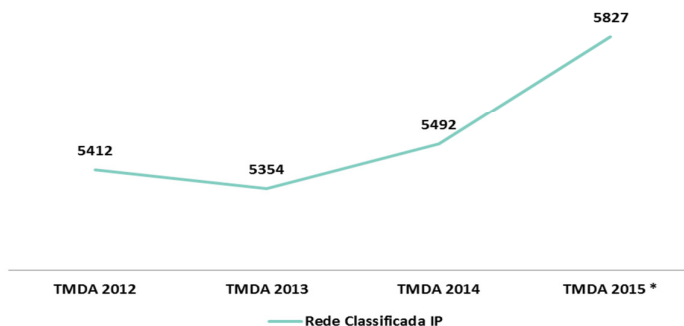
A Rede de Autoestradas de Portugal Continental estende-se por 3087 km (excluindo caminhos paralelos), dos quais 517 km encontra-se sob gestão direta ou indireta da IP.

A Rede de Alta Prestação sob gestão direta ou indireta da IP corresponde a 292 km e integra autoestradas bem como outras estradas com perfil de autoestrada.

Tráfego

Da análise e comparação dos dados de tráfego referentes aos anos de 2014 e 2015, regista-se um acréscimo de cerca de 6,1 %, para a rede de estradas da IP, estima-se um Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) 2015 de 5.827 veículos para a rede classificada.

No quadro seguinte, é apresentada a evolução esperada do tráfego na rede classificada da IP:



* *Dados estimados*

Considerando apenas a Rede Nacional de Autoestradas da jurisdição da IP, obtêm-se as seguintes variações homólogas para o Tráfego Médio Diário Anual (TMDA):

Rede Nacional de Autoestradas	Tráfego Médio Diário Anual (TMDA)		Variação 2014 / 2015
	2014	2015	
Rede Nacional de Autoestradas - Subconcessões	7926	8339	5,2%
Rede Nacional de Autoestradas - IP	9776	10485	7,3%
Total Ponderado	8259	8726	5,7%

Incorporando a restante rede classificada da IP, obtêm-se as seguintes variações homólogas para o ano de 2015:

Rede IP	Tráfego Médio Diário Anual (TMDA)		Variação 2014 / 2015
	2014	2015	
Rede Rodoviária Nacional (IP e Subconcessões)	5110	5278	3,3%
Rede Nacional de Autoestradas (IP e Subconcessões)	8259	8726	5,7%
Total Ponderado	5954	6202	4,2%

Fiscalização da Rede

A fiscalização da rede rodoviária é a atividade operacional onde, através da ação do patrulhamento, se permite garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais, determinadas pelo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional e Contrato de Concessão com o Estado Português, do dever de vigilância, através do exercício do poder de autoridade pública da Administração Rodoviária, da defesa do domínio público rodoviário do Estado, por ação de fiscalização, policiamento e licenciamento e no serviço de apoio eficaz aos clientes das nossas estradas e gestão da empresa.

A IP, concessionária de mais de 15.000 km de rede rodoviária, dos quais, 14.000 km, em gestão direta, desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Trafego Médio Diário Anual (TMDA), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

A operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. As UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), mais de 1.700.000 km de estrada, correspondentes a cerca de 800.000 km de rede fiscalizada.

Grandes números

15.116 km de rede de estrada

81.851 Avistamentos

- **47.680** Inspeção do Estado da Via
- **13.391** Apoio aos utilizadores das nossas estradas
- **10.412** Ações de Policiamento
- **6.189** Outras Atividades de Proximidade da Rede
- **4.179** Ações de Licenciamento

1.708.485 km de rede de estrada percorrida

772.365 km de rede de estrada fiscalizada em patrulha

2.277 Processos de Danos provocados ao Património Rodoviário

6 Centros Operacionais, na gestão de 18 distritos

38 Viaturas caracterizadas – Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA)

41 Operadores

9 Coordenadores

2.700 Solicitações do Sistema de Gestor Cliente

A principal função das Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA), das 5 existentes, é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e/ou a segurança imediata dos utilizadores.

A Operação na Infraestrutura Rodoviária Fiscalização da Rede



2015

Gestão da Conservação Corrente

A conservação corrente da rede de estradas nacionais sob administração direta da IP está ancorada, essencialmente, em 18 Contratos Distritais Plurianuais, intervindo na estrada e zona adjacente com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação e segurança, evitando a degradação das infraestruturas e das condições de serviço.

A Gestão dos Contratos de Conservação Corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Assim cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução. Em 2015 foram emanadas pelas equipas de gestão da Conservação Corrente cerca de 50 mil Ordens de Execução, cada uma com a definição inequívoca da tipologia de trabalhos a executar, respetiva quantidade e localização.

Durante o ano de 2015 foram executados **35,6 milhões de euros** em conservação corrente da RRN (+ 6% que no ano anterior).

Conservação Periódica

A conservação periódica de estradas corresponde aos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo Contrato de Concessão da IP. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver, que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades resultam da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade 2015-2019. A referida estratégia de gestão da conservação assenta assim numa lógica de custo/benefício do desempenho a médio/longo prazo de diferentes alternativas de intervenção, com base no modelo de previsão de comportamento dos pavimentos do SGPav, que permite a definição da alternativa mais adequada ao estado do pavimento, em função do momento e da tipologia de intervenção a executar.

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da geotecnia que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.

As intervenções em Obras de Arte decorrem da avaliação do seu Estado de Conservação (EC) no âmbito de Inspeções Principais, permitindo debelar as situações de EC4 e EC5, bem como dar resposta a situações de EC3 potencialmente evolutivas, permitindo deste modo promover a adequada resolução das situações passíveis de comprometer a segurança da infraestrutura rodoviária.

As ações de conservação periódica totalizaram em 2015 cerca de **20 milhões de euros**, das quais se destacam:

EN2 – Km 404,920 - Ponte Metálica de Abrantes sobre o Rio Tejo. Reabilitação da Obra de Arte

A reabilitação da ponte metálica de Abrantes sobre o rio Tejo compreende a execução dos trabalhos de substituição dos *goussets* e elementos metálicos danificados; reparação das chapas sobrejuntas; substituição dos parafusos existentes por rebites; selagem das folgas com mástique; substituição do pré-esforço exterior; aplicação de proteção anticorrosiva; reparação no betão armado e reparação do tabuleiro na zona dos passeios; lavagem e pintura da face inferior do tabuleiro; execução do sistema de drenagem do tabuleiro; colocação de guardas de segurança; substituição de juntas de dilatação e aparelhos de apoio; reparação / revisão do sistema elétrico; e execução das micro-estacas e reforço de fundações com a realização de colunas de *jet grouting*.

Valor de Adjudicação: **2.992.455,14 euros**



EN 15 – Penafiel (Km 31+600) e Amarante (Km 57+800) – Reabilitação

A intervenção acima designada tem uma extensão aproximada de 26,2km, iniciando-se no entroncamento da EN15 com a EN320, em Penafiel, e termo na interceção com a Variante à EN210, em Amarante. Nesta empreitada destaca-se o reforço estrutural do pavimento, a melhoria das condições de drenagem à custa da limpeza, desobstrução e reconstrução dos órgãos instalados; e a substituição e colocação do equipamento de sinalização e segurança.

Valor de Adjudicação: 3.699.625,89 euros



D. Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária

A gestão da infraestrutura ferroviária nacional está atribuída à IP através da garantia da capacidade e disponibilidade da infraestrutura em condições de exploração fiáveis, com qualidade e segurança realizando, para o efeito, as ações de manutenção e a gestão dos respetivos sistemas de comando e controlo da circulação, incluindo sinalização, regulação e expedição, indispensáveis à prestação do serviço público ferroviário.

Caracterização da Rede Ferroviária Nacional

A rede ferroviária nacional (RFN) caracteriza-se da seguinte forma:

[km]

Caracterização da Rede Ferroviária Nacional	Com Tráfego Ferroviário				Sem Tráfego Ferroviário	Rede Ferroviária Nacional	
	Eletrificada			Nã Eletrificada			TOTAL
	25.000V	1.500V	Sub-Total				
Via Larga	1 605	25	1 630	803	2 433	547	2 980
Via Única	1 020	0	1 020	803	1 823	547	2 370
Via Dupla	537	25	562	0	562	0	562
Via Múltipla	48	0	48	0	48	0	48
Via Estreita	0	0	0	113	113	528	641
Via Única	0	0	0	113	113	528	641
TOTAL	1 605	25	1 630	916	2 546	1 075	3 621

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma extensão total de 3 621 km.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2 546 km. A extensão de rede que se encontra eletrificada (1 630 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O Convel é um sistema partilhado entre os Operadores e a IP que permite assegurar elevados níveis de segurança de circulação, garantindo o cumprimento da sinalização e da velocidade autorizada de circulação pelos comboios. Este sistema apoia a atividade de condução do maquinista, avisando-o das condições de circulação e atuando no sistema de frenagem (obrigando o comboio a parar) sempre que não for cumprido algum requisito de segurança. Este sistema está instalado em cerca de 1 695 km de rede (67% da rede em exploração).

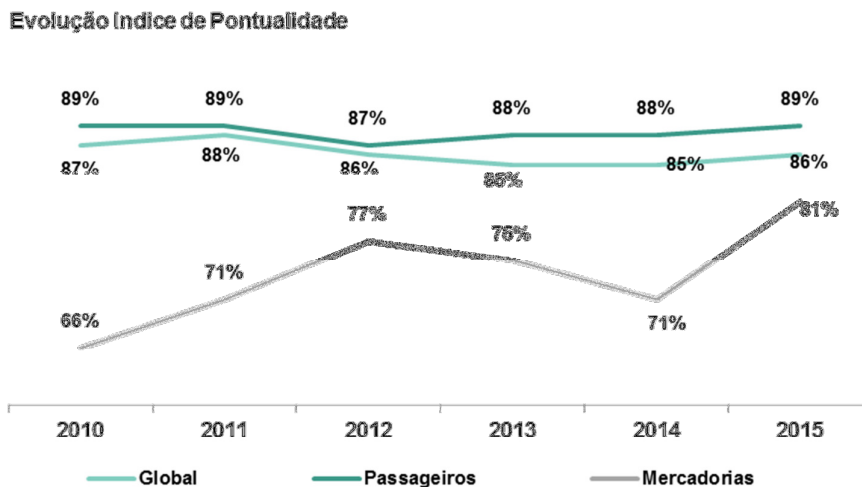
O sistema Rádio Solo-Comboio (sistema partilhado entre os Operadores e a IP) destina-se a permitir a comunicação por voz e dados entre os maquinistas dos Operadores e os responsáveis da IP para regulação de tráfego. Deste modo, são permitidas comunicações entre o Posto de Comando e o maquinista, as estações e o maquinista e ainda, entre os maquinistas de dois comboios. Este sistema de segurança está implementado em 1 510 km de rede ferroviária (59% da rede em exploração).

Nível de Serviço

A disponibilização ao cliente final de uma infraestrutura fiável e segura é também resultado da estratégia de manutenção seguida pela empresa. Assim a análise da informação decorrente da circulação dos comboios, permite não só monitorizar a performance direta da infraestrutura mas também a performance indireta da Gestão dos seus ativos. Para além da disponibilização de infraestrutura em condições de segurança, a IP tem também como objetivo assegurar elevados níveis de pontualidade (IP).

O índice de pontualidade traduz-se na relação entre o número de comboios, com atraso igual ou inferior a um determinado valor limite e o número total de comboios realizados.

Em 2015 o índice de pontualidade global situou-se nos 86%, registando uma melhoria de 1% face ao índice registado em 2014, destacando-se o índice de Pontualidade dos Comboios de Mercadorias com uma recuperação significativa face a 2014 (81% em 2015 face a 71% em 2014):



Utilização da Rede (CK)

Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº217/2015), é publicado anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional.

O Diretório da Rede é um documento publicado anualmente, onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia e as regras aplicadas.

Assim, o Diretório da Rede contém a relação das regras gerais, prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo também outras informações necessárias para viabilizar a candidatura à utilização da infraestrutura.

A IP disponibiliza aos operadores os seguintes serviços:

➤ **Serviços Essenciais**

Compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura.

➤ **Serviços Adicionais**

Serviços que podem ser prestados pela IP, nomeadamente: disponibilização de energia elétrica para tração nos termos previstos na legislação aplicável; Manobras; Estacionamento de material circulante e Contratos especiais relativos a transportes excecionais.

➤ **Serviços Auxiliares**

Serviços que a IP pode prestar nas instalações identificadas, nomeadamente: Fornecimento de informações de natureza comercial; disponibilização de instalações operacionais em estações; disponibilização de espaços para instalação de equipamentos em áreas comuns das estações; fornecimento de mão-de-obra para atividades operacionais dos Operadores (abastecimento de gasóleo e outros); acesso à rede de telecomunicações (nos termos constantes de documento específico, que será facultado aos interessados mediante solicitação); instrução de processos de autorização de circulação na rede ferroviária nacional e realização de estudos de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta.

Durante o ano de 2015, os comboios quilómetro (CKs), realizados pelos operadores ferroviários CP, Fertagus, CP Carga e Takargo, aumentaram 109.891 CK, valor que corresponde a um incremento de 0,3 % em relação aos verificados em período homólogo.

unidade: milhões de CK

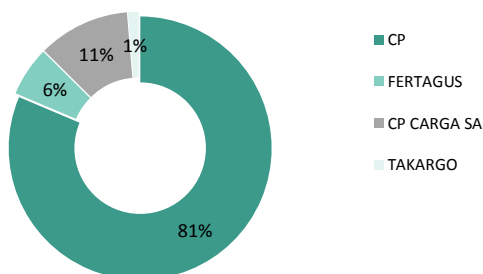
UTILIZAÇÃO da REDE	2014	2015	Desvio	Δ%
Passageiros	30,0	29,8	-0,2	-1%
Mercadorias	6,0	6,3	0,3	5%
Marchas	0,9	0,9	0,0	-1%
TOTAL	36,9	37,0	0,1	0,3%

Quanto aos valores acumulados realizaram-se na rede, exclusivamente por operadores ferroviários, um total de 37 milhões de CK, sendo 81% para o tráfego passageiros, 17% para o segmento de mercadorias e 2% para marchas, com a quebra no tráfego de passageiros a ser compensada pelo acréscimo no segmento de transporte de mercadorias.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a FERTAGUS e, no transporte de mercadorias, a CP Carga (empresa do Grupo CP) e a TAKARGO.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando mais de 80% da quota de mercado.

Segmentação por operador



Conservação e Manutenção

A gestão da rede ferroviária, orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de **sustentabilidade**, tem permanentemente em vista uma infraestrutura com elevados níveis de **fiabilidade**, **disponibilidade** e **segurança**.

Para a prossecução desta estratégia, contribuem de forma preponderante as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura, dispondo a IP de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorize os seus investimentos de forma habilitada e sustente de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação imposta aos 2.546 km de rede em exploração sob sua gestão.

Os **Subcontratos de Manutenção**, assegurados pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Em 2015 o montante associado a estas intervenções de Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária situou-se nos **56,8 milhões de euros**.

PLANO DE GESTÃO DE ATIVOS



5. PLANO DE GESTÃO DE ATIVOS

A atividade desenvolvida no âmbito da Política de Gestão de Ativos, atravessa toda a cadeia de valor, desde a seleção de investimentos até à monitorização do estado da infraestrutura e sua adequação para a exploração.

A gestão de ativos é um processo contínuo de melhoria da qualidade. Este processo é incremental e envolve:

- Avaliar a capacidade, necessidades e resultados;
- Planear o que precisa ser feito;
- Implementar os planos.

A metodologia da gestão de ativos pretendida, com referencial assente na ISO 55 000, tem como principal objetivo, dotar a empresa de uma ferramenta que permita uma visão estruturada e de abrangência temporal suficiente, para potenciar a antecipação das ações que terão de ser planeadas sobre a infraestrutura, tendo em especial atenção o custo do ciclo de vida dos ativos (LCC – *Life Cycle Cost*).

Para cumprimento desta boa prática, a IP concretiza o Plano de Gestão de Ativos que se consubstancia como o conjunto articulado de ações e custos baseados nas necessidades efetivas dos ativos, com a correspondente programação e desempenhos esperados com a sua concretização. Este plano tem um horizonte de 20 anos, implica o envolvimento de toda a estrutura da organização na compreensão e conhecimento das necessidades dos seus ativos e permite uma discussão fundamentada com a tutela e financiadores, promovendo a tomada de decisão informada quanto às consequências e riscos.

Ao longo de 2015 elaborou-se o Plano de Gestão de Ativos da infraestrutura para o período 2016-35, composto por um Plano Operacional de Manutenção para desenvolvimento no Curto Prazo (3 anos) e um Plano de Manutenção de Longo Prazo (17 anos).

5.1 Plano de Gestão de Ativos 16-35 (Ferrovia)

Plano de curto prazo 2016-18

As inspeções, à condição dos ativos, contribuirão determinadamente para a identificação das propostas e das ações listadas no Plano de Curto Prazo. Os resultados apurados nas campanhas de inspeção mecânica, e na inspeção visual realizada, justificam a necessidade de desenvolver as ações propostas. As ações foram depois priorizadas, utilizando para o efeito uma Análise Multicritério.

Plano de longo prazo 2019-35

O *Plano de Longo Prazo 2019 – 2035* foi desenvolvido utilizando a metodologia de avaliação teórica adotada na identificação das propostas de intervenção, considerando a vida útil remanescente dos ativos e custos estimados de renovação integral dos ativos no horizonte temporal superior a 3 anos, por um período considerado de 20 anos.

5.2 Inspeção e Diagnóstico

Destacam-se ainda, em 2015, as seguintes atividades:

- **Inspeções Principais a Aparelhos de Via (AV)**
A atividade de inspeção principal a Aparelhos de Via foi internalizada em Janeiro de 2015 com o estabelecimento de 5 equipas de inspeção.
- **Inspeções Principais**
A inspeção principal e regular à geometria da via é assegurada por meio de campanhas com periodicidade semestral à rede geral (aprox. 3.083kmlv), a par de campanhas intercalares (aprox. 1.880kmlv) também de periodicidade semestral, intercaladas com as campanhas à rede geral.
- **Campanha de Inspeção à Rede Rodoviária Nacional com Perfilómetro**
O período de execução da campanha de Inspeção Mecânica aos Pavimentos de 2015 decorreu entre 7 de Julho e 30 de novembro, com um rendimento médio de 200km/dia, e uma velocidade de ensaio que ronda os 55km/h.
- **Campanha de inspeção à Rede Rodoviária Nacional com SCRIM**
Esta campanha envolveu cerca de 610 km de inspeção à rede rodoviária nacional e decorreu entre os meses de Outubro e Novembro.
- **Inspeção em Pontes**
A Campanha de Inspeções de Rotina do ano de 2015 a obras de arte que atravessam a via-férrea, compreendeu 223 ações inspetivas.

Em 2015 foram executadas 944 ações de Inspeção Principal a Pontes Rodoviárias sob gestão direta da IP, mais 38 inspeções de acompanhamento anual de obras de arte com EC4 ou EC5
- **Inspeções Subaquáticas em Obras de Arte**
Em 2015, no âmbito rodoviário, foram efetuadas 13 ações de inspeção subaquática, com meios internos, e 37 com meios externos.
- **Prestação de Serviços de Inspeção Principal, para Entidades Externas**
Nesta fase, ainda inicial, de desenvolvimento deste negócio, foram realizadas em 2015, para entidades externas, 17 Inspeções Principais no âmbito rodoviário, e 4 no ferroviário.
- **Licenciamentos de Infraestruturas em Obras de Arte Rodoviárias**
No ano de 2015 foram dados 124 pareceres técnicos sobre licenciamentos de infraestruturas.
- **Pareceres sobre Transportes Especiais em Pontes Rodoviárias**
No ano de 2015 foram dados 316 pareceres técnicos sobre transportes especiais.
- **Inspeção em Túneis**
No ano de 2015 foram realizadas as Inspeções Anuais em cerca de 90 Túneis, nas Linhas do Minho, Douro, Tua, Norte, Sintra, Oeste, Cintura, Beira, baixa, Beira Alta, Sul e ainda nos Ramais da lousã, Alfandega e Figueira da Foz.
Foram efetuadas inspeções especiais a 23 tuneis ferroviários e 14 rodoviários.
Foram efetuadas inspeções principais em 15 túneis ferroviários e 1 rodoviário.

SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA

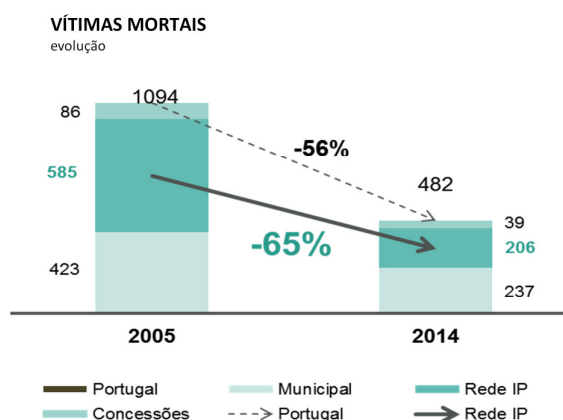
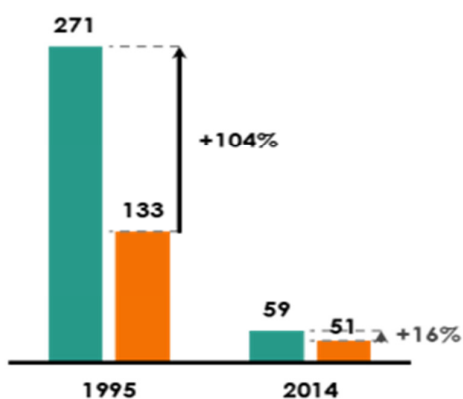


6. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA

6.1 Enquadramento

Portugal foi dos países da união europeia que mais reduziu a sua sinistralidade, estando atualmente cerca de 16% acima da média UE.

Em 1995 Portugal tinha mais do dobro de vítimas mortais por milhão de habitantes que a Europa, tendo reduzido em 78% esse valor, para os atuais 59 vítimas mortais por milhão de habitantes.



6.2 Plano de Segurança Rodoviária

A segurança rodoviária é uma das áreas prioritárias da empresa, tendo um plano e um orçamento próprio e individualizado - Plano de Segurança Rodoviária (PSR) - que a par de outras intervenções na rede no âmbito da construção, requalificação e conservação da rede rodoviária, tem vindo a contribuir para bom desempenho que Portugal, e nomeadamente a rede sob gestão da IP, tem tido em matéria de redução de sinistralidade rodoviária.

Entre outros, o Plano Rodoviário Nacional (PRN) determina a elaboração anual do Plano de Segurança Rodoviária (PSR), dando especial destaque à correção das zonas de acumulação de acidentes de maior índice de gravidade.

No contexto nacional, a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR) definiu como objetivo colocar Portugal, no final de 2015, entre os 10 países da União Europeia com mais baixa taxa de sinistralidade, com 62 mortos por milhão de habitantes, equivalente a uma redução de 31,9% (base 2006). De acordo com os dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Portugal atingiu em 2013 a meta estabelecida para 2015, de 62 mortos por milhão de habitantes, sendo que a rede sob gestão da IP – Infraestruturas de Portugal, SA (IP) foi a que mais contribuiu para este bom resultado.

Em termos europeus, a Comissão Europeia definiu como objetivo europeu para 2020, reduzir o número de vítimas mortais registados nas estradas dos Estados Membros da União Europeia em 50% face ao valor registado em 2010, objetivo que a IP adotou para a rede rodoviária sob sua gestão.

Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade e define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

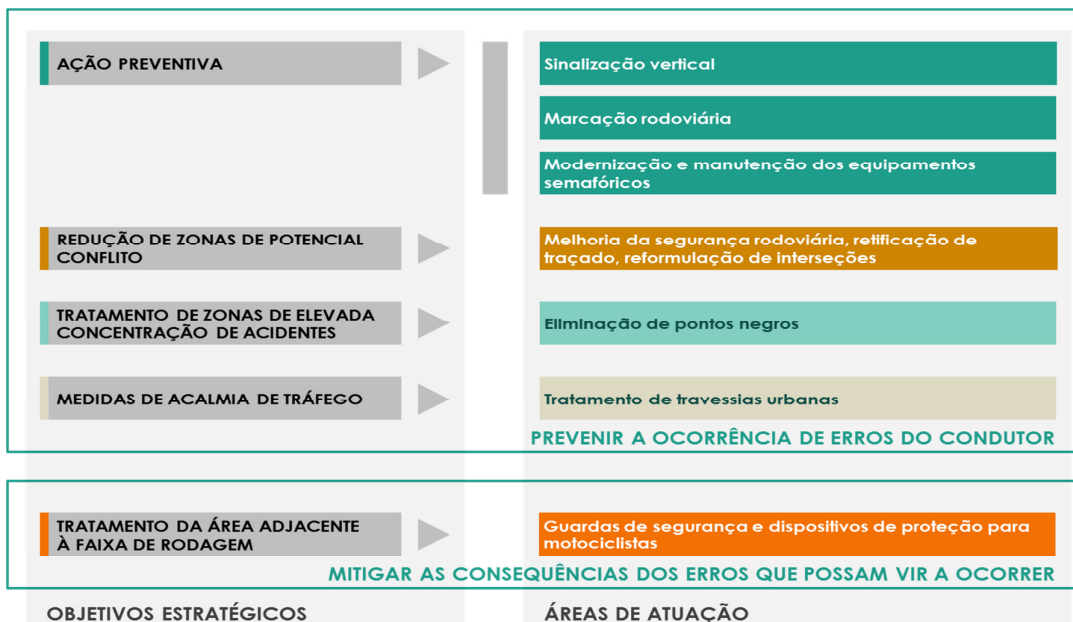
A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”*.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo 5 objetivos estratégicos:

1. Ações preventivas adequadas à rede sob gestão da IP;
2. Redução das zonas de potencial conflito;
3. Tratamento de zonas de elevada concentração de acidentes;
4. Medidas de acalmia de tráfego; e
5. Tratamento da área adjacente à faixa de rodagem, através de ações a desenvolver em 7 áreas específicas de atuação: Sinalização vertical; Marcação rodoviária; Modernização e manutenção dos equipamentos semaforicos; Melhoria da segurança rodoviária, retificação de traçado e reformulação de intersecções; Eliminação de pontos negros; Tratamento de travessias urbanas; e Guardas de segurança e dispositivos de proteção para motociclistas (ver figura seguinte).



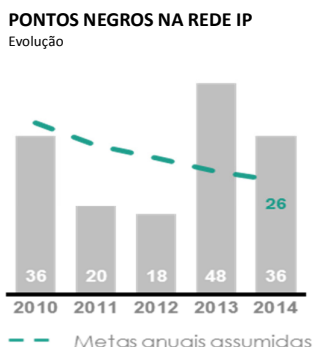
Em 2015, as ações do Plano de Segurança Rodoviária totalizaram **6,28 milhões de euros**.

Objetivos Estratégicos	Principais Áreas de Atuação	PSR 2015 executado	
		M€	%
Ação Preventiva	Sinalização Vertical	1,32	77%
	Marcação Rodoviária	3,16	
	Modernização e manutenção dos equipamentos semafóricos	0,32	
Redução Zonas Potenciais Conflitos	Melhoria segurança rodoviária , retificação de traçado, reformulação de interseções	0,58	12%
Tratamento Zonas Elevada Concentração de Acidentes	Eliminação de Pontos Negros	0,83	13%
Medidas de Acalmia de Tráfego	Tratamento de travessias Urbanas	0,02	0%
Tratamento Área Adjacente Faixa Rodagem	Guardas de Segurança e dispositivos de proteção motociclistas	0,05	1%
TOTAL ATIVIDADES SEGURANÇA RODOVIÁRIA		6,28	100%

6.3 Indicadores de Segurança Rodoviária

O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.



De acordo com o Relatório de 2014 da ANSR, a rede EP registou 36 Pontos Negros, cerca de menos 25% do número verificado no ano anterior. Também a gravidade das vítimas ocorridas nos Pontos Negros reduziu em 2014, face a 2013: menos 50% no número de vítimas mortais – de 6 para 3 - e menos 30 % no número de feridos graves – de 15 para 10.

Relativamente à sinistralidade mais grave, com o registo de vítimas mortais e feridos graves, na rede IP, verifica-se um decréscimo no número de Vítimas Mortais (-18), de 224 para 206 vítimas (-8,7%) e um aumento do número de Feridos Graves (+21), de 630 para 651 vítimas (+3,3%), que também está em linha com a tendência nacional. No entanto, as metas estabelecidas para as vítimas mortais têm vindo a ser cumpridas pela IP. De realçar que, se perspetiva uma nova redução do nº de vitimas mortais em 2015, tendo em consideração os dados conhecidos até outubro (-8% face ao período homologo).



O Indicador de gravidade dentro das localidades tem igualmente sofrido uma evolução positiva e sido inferior às metas anuais assumidas pela empresa desde 2010. No entanto, verifica-se em 2014 um acréscimo em 6,6% face ao valor registado em 2013, contrariando a tendência positiva registada nos últimos anos.

Perspetiva-se para 2015 uma retoma da evolução positiva deste indicador, considerando o resultado obtido até outubro de 2015 registar uma diminuição de 14% face ao mesmo período de 2014.

6.4 Inspeções de Segurança Rodoviária Realizadas

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores de segurança e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Em 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 66 acidentes ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – evolução

Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14
Monitorização interv. (n.º)				21	9
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66

6.5 Plano de Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 01/2012), de acordo com o Art.º 66-G do Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, consubstanciada:

- na aplicação da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à segurança dos caminhos-de-ferro da Comunidade;
- na aplicação do Regulamento (UE) n.º 1078/2012 da Comissão, de 16 de novembro de 2012, que estabelece um Método Comum de Segurança para a atividade de monitorização a aplicar pela IP

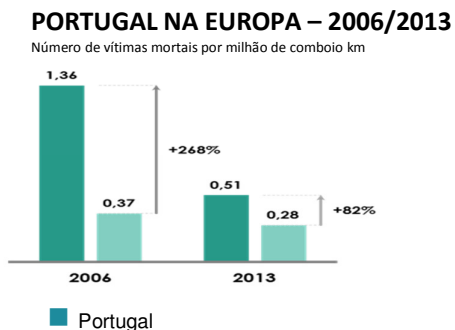
No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;

- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte às atividades críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Segurança da Exploração no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de incidentes/acidentes;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2019, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentais inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos que constituem o sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração e em vias interditas à circulação) e produção dos documentos de circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade entre os vários componentes da infraestrutura ferroviária.

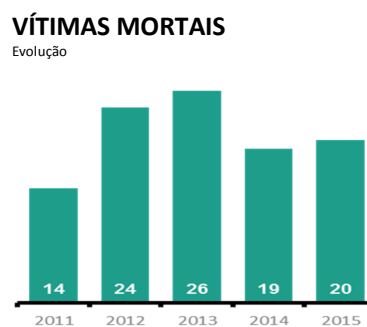
6.6 Indicadores de Segurança Ferroviária

Na sequência do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o bom contributo dos operadores ferroviários, Portugal assinalou uma evolução muito relevante quando comparado com os restantes membro da UE28. Em 2006 a taxa de sinistralidade ferroviária, medida em vítimas mortais por milhão de comboio quilometro, era quase quatro vezes superior à média da UE28. Em 2013 (dados mais recentes) Portugal melhorou o desempenho em termos de sinistralidade.



Também relativamente aos Indicadores de Segurança, em 2015, Portugal registou um bom desempenho relativamente a 2014, com redução do número de Acidentes Significativos na ordem dos 50%.

No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos de devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido e incúria de estranhos e intrusão.

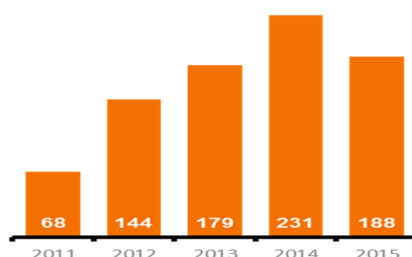


Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que as 20 vítimas mortais registadas não resultam de causas relacionadas com a infraestrutura, verificando-se que 71% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário e 29% são pessoas que não respeitaram as regras de atravessamento em PN.

Em termos de Precusores de Acidentes, regista-se no exercício de 2015 uma redução de “carris partidos” e “deformações na via” na ordem dos 17% e 11%, respetivamente.

PRECURSORES DE ACIDENTES

Evolução



6.7 Inspeções de Segurança Ferroviária Realizadas

Conforme já foi referido uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar desconformidade e situações de risco, de modo a propor as respetivas medidas mitigadoras.

Em 2014 e 2015 praticamente a totalidade da rede ferroviária foi coberta com Inspeções de Segurança Ferroviária.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA - evolução

Tipo de inspeções	2014	2015
Pedonal (n.º/km)	25/119	19/104
Comboio (n.º/km)	6/877	12/1195
Regulamentar (n.º/km)	3/7	1/2

6.8 Campanha de supressão de passagens de nível

Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2015 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro - foram executadas 13 ações (2 supressões e 11 reclassificações), das quais 3 automatizações.

No final de 2015 existiam 855 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), com a seguinte tipologia:

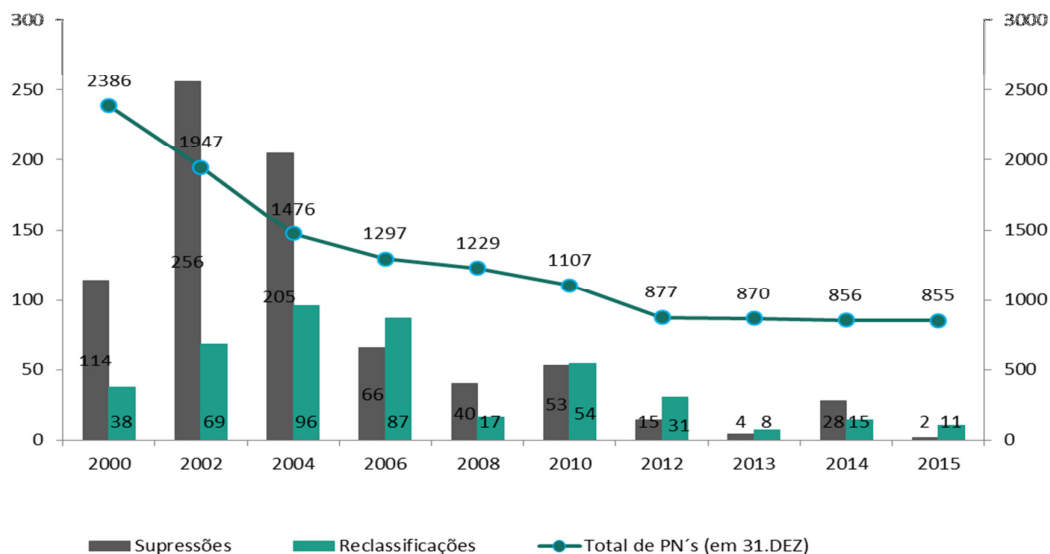
PN por Tipologia	Quantidade
PN Públicas	773
Automáticas (Rodoviárias):	381
<i>Automatizadas com duplas meias barreiras</i>	4
<i>Automatizadas com meias barreiras</i>	367
<i>Automatizadas sem obstáculo</i>	10
Com Guarda	44
Sem Guarda	212
<i>Tipo D</i>	176
<i>5ª Categoria</i>	36
Peões	136
<i>Automáticas</i>	27
<i>Não Automáticas</i>	109
PN Particulares	82
Automáticas	8
Não Automáticas	74
TOTAL DE PN	855

Salienta-se que 461 destas PN (54%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática.

A consequente densidade média de PN era no final de 2015 de 0,336 PN/km.

Durante o ano de 2015 foi dada continuidade à campanha de sensibilização e segurança “Pare, Escute, Olhe”, tendo-se nomeadamente assinalado o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”, celebrado no dia 3 de junho.

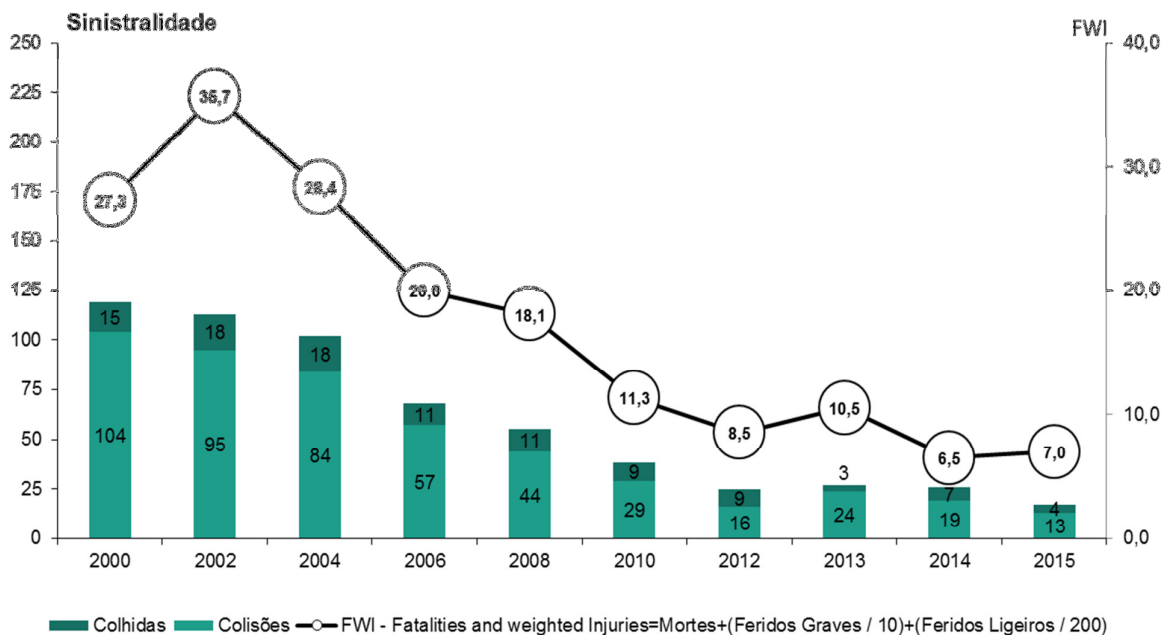
O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



Em 2015, no que se refere à sinistralidade, ocorreram 17 acidentes em Passagens de Nível, em que 11 foram colisões e 4 foram colhidas, de que resultaram 6 mortos, 2 feridos graves e 4 feridos ligeiros, a que corresponde um FWI (*Fatalities and Weighted Injuries*) de 6,220.

Os 17 acidentes registados em 2015 penalizaram 184 comboios, que acumularam, no total, 4461 minutos de atraso, com prejuízos para os passageiros e gestão da circulação ferroviária.

Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Verifica-se que a política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN tem contribuído para a redução continuada da sinistralidade, traduzida num decréscimo de 89% na sinistralidade e de 77% nas vítimas mortais quando comparada com os registos de 1999. Salienta-se que, em resultado, se cumpriu a meta definida para 2015 nas orientações estratégicas para o setor ferroviário, de redução da sinistralidade em 60% face a 2005 (isto é, menos de 29 acidentes).

Dos acidentes registados em 2015, observa-se ainda que 59% ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, um claro desrespeito pela sinalização em presença, e por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e coresponsabilização dos cidadãos utilizadores das PN.

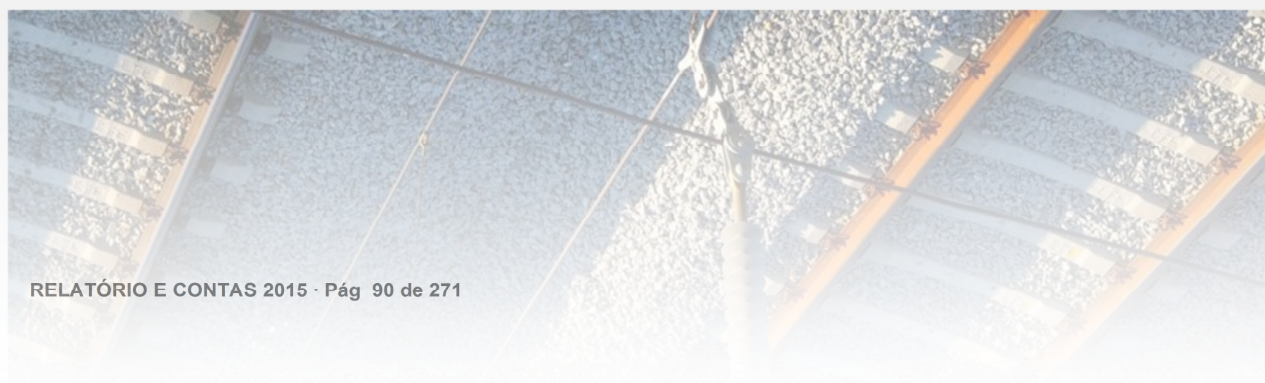
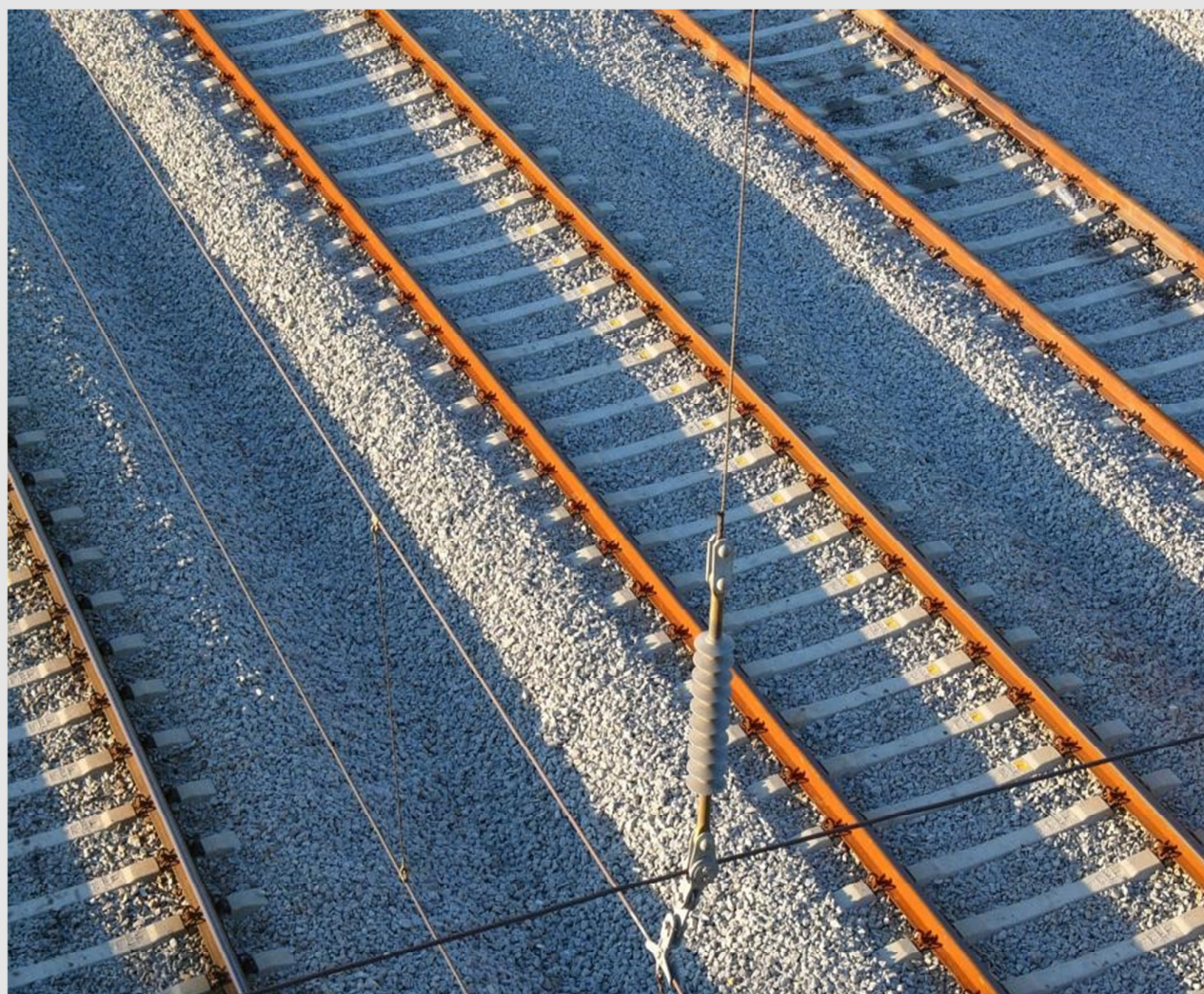
Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará - a par com as ações no terreno - a apostar na campanha de comunicação e sensibilização **“Pare Escute Olhe”** e no seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”, que se celebrará, em 2016, no dia 11 de junho.

No âmbito da responsabilidade do Gestor da infraestrutura na garantia da correta classificação das PN, como previsto no artigo 3º do decreto-Lei nº 568/99, foi efetuado a inspeção, medição regulamentar e elaboração da respetiva ficha de caracterização para as seguintes PN:

Ano 2015	Categoria PN Caracterizadas em 2015							Total
	Linha	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D	Peões	5ª Categoria	
Alentejo	-	2	-	3	-	-	-	5
Algarve	27	17	15	8	16	-	7	90
Beira Alta	2	3	3	-	4	-	-	12
Minho	13	11	9	-	19	1	1	54
Total	42	33	27	11	39	1	8	161

Para os próximos anos a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo com a conclusão das ações previstas no âmbito do PETI 3+ em 2020 a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, menos de 17 acidentes anuais.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A responsabilidade ambiental está assumida na estratégia da Empresa, mostrando as práticas instituídas, tanto na rodovia como na ferrovia, uma atuação integrada desde o projeto, construção, operação e manutenção contribuindo para a sustentabilidade da rede bem como das regiões atravessadas.

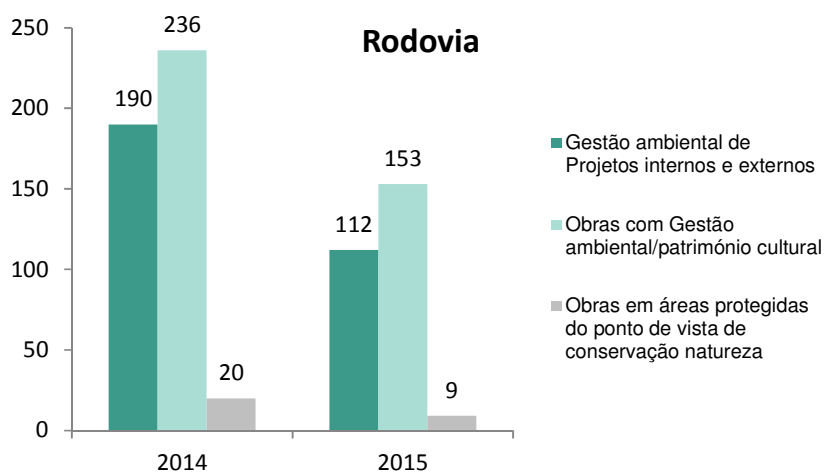
Os indicadores de sustentabilidade ambiental, demonstrando os níveis de desempenho, são ferramentas de gestão que permitem minimizar riscos ambientais, visando uma gestão ambiental eficaz, eficiente e equilibrada.

Numa perspetiva de melhoria contínua, e num quadro de atuação mais focada numa gestão integrada da rede em operação, os indicadores ambientais terão que passar por uma fase de adaptação à nova realidade da empresa. Em 2015, o reporte da maioria destes indicadores é feito de modo individualizado por rede rodoviária e ferroviária.

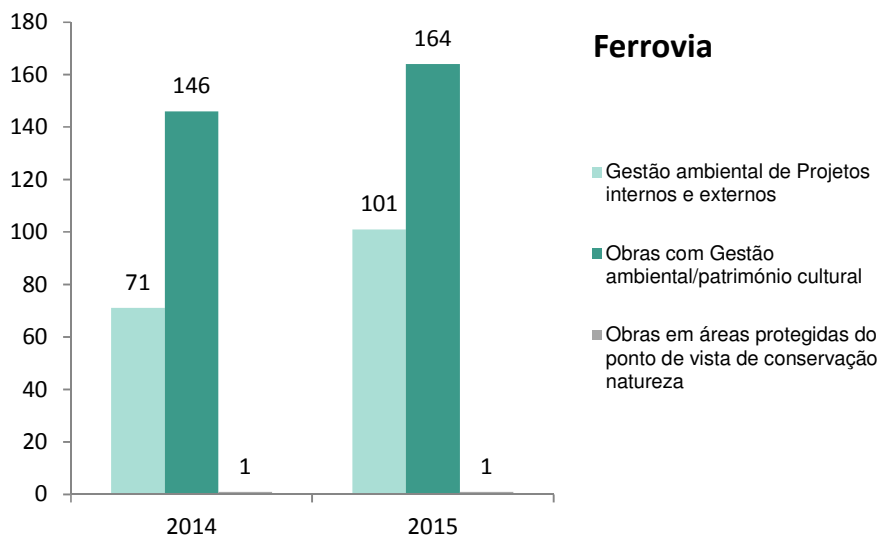
Os princípios de “eco conceção” continuam presentes nos projetos desenvolvidos, onde se introduzem, sempre que possível, soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas e se conciliam opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto e obra desenvolvidas em 2015, onde se aplicaram as melhores práticas ambientais, mostrando os resultados uma otimização do investimento ambiental.

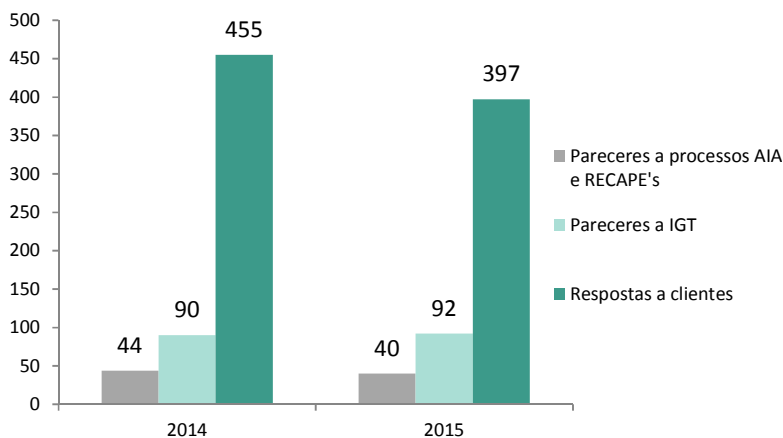
Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.



Com foco na satisfação do cliente desenvolvemos várias atividades das quais se destaca a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial, de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e pós-Avaliação, pela relevância do contributo no planeamento e gestão do território, e as respostas a clientes sobre matérias ambientais.



Num quadro de uma rede rodoviária e ferroviária, importou sistematizar as atividades de gestão ambiental na operação e manutenção da rede, uniformizando-se a gestão da arborização, e a monitorização das vias nos aspetos relativos ao ruído e fauna, nas duas redes, sistematizando-se os dados no SIG Empresarial, possibilitando desta forma, uma melhoria do serviço prestado.



Continuando em revisão pela Entidade Reguladora, o IMT, os Objetivos de Sustentabilidade Ambiental do Contrato de Concessão da rede rodoviária, em 2015 prestaram-se os esclarecimentos solicitados pelo regulador com o objetivo de em 2016, estar aprovado um Guia que justifique tecnicamente as opções tomadas, com os indicadores, metas, metodologias a vigorarem a partir de 2017.

No âmbito da gestão das atividades ambientais da rede em operação, a atenção é dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e dos proprietários confinantes, e também à atuação no âmbito da gestão de combustível para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária como ferroviária.

Constituindo a arborização rodoviária património da Empresa a conservar e valorizar, em respeito pelos clientes e pelos valores em presença, desenvolvem-se, para a sua gestão, ações de inspeção e vistoria que resultam em podas, abates e novas plantações.

Os técnicos especialistas da empresa em 2015 vistoriaram cerca de 2800 km de estradas tendo iniciado também as vistorias à rede ferroviária e realizaram cerca de 250 inspeções, para resposta sobretudo a solicitações externas.

Tipo de trabalhos	2013	2014	2015
Inspeções (nº)	120	253	251
Vistorias (km)	719	1.084	2.852

Estas atividades ambientais apresentaram em 2015 um investimento de cerca de 7 M€, representando cerca de 20% do total do investimento em conservação de rodovias

Na rede ferroviária o investimento em atividades ambientais rondou os 5,3 M€, em 2015.

Esta atividade tem permitido o conhecimento do património arbóreo, nomeadamente do seu potencial enquanto recurso natural, o que já permitiu iniciar a sistematização destes recursos de modo a identificar as espécies passíveis de exploração, e a programarem-se vendas anuais. O aumento de receitas é um foco, mas é sobretudo a indução de poupanças associadas a trabalhos não executados no âmbito dos trabalhos de conservação da rede, tanto rodoviária como ferroviária, e que passam a ser efetuados por terceiros, que permite aliar a sustentabilidade financeira à sustentabilidade ambiental.

Atendendo aos impactos na sustentabilidade, nos seus três pilares, ambiental, social e financeiro, dos consumos energéticos, iniciaram-se no quarto trimestre de 2015 os trabalhos para se delinear o Plano de Eficiência Energética da IP, dando continuidade aos programas de eficiência energética existentes na ex-EP e ex-REFER,

No ano de 2015, quer na exploração ferroviária, quer na exploração rodoviária foram implementadas medidas de redução de consumos de energia, destacando-se as seguintes:

- Substituição de luminárias na rede rodoviária por lâmpadas LED, tendo sido apurada a substituição de 2.590 equipamentos;
- Instalação de optimizadores de potência de energia no Terminal de Mercadorias de Bobadela;

- Substituição da iluminação existente nos átrios da Estação de Santa Apolónia, por iluminação LED.

DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO



8. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Conforme determina o n.º 2 do Artigo 23.º do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#), para efeitos contabilísticos e fiscais, as operações da EP, consideram-se efetuadas por conta da IP, no dia 1 de janeiro de 2015. As demonstrações financeiras da IP foram, assim, preparadas em conformidade, pelo que, o ano de 2014 reflete a atividade da sociedade incorporante (REFER) e o ano de 2015, a atividade das sociedades objeto da fusão (REFER e EP). No entanto, para permitir a comparação dos valores, nos quadros apresentados neste relatório de gestão com referência ao ano de 2014 considera-se o somatório dos resultados da REFER com a EP.

Os resultados alcançados no primeiro exercício económico da IP, demonstram a bondade da solução encontrada para colmatar a situação de insustentabilidade financeira das empresas EP e REFER. O Resultado Líquido positivo de 12,5 milhões de euros, que compara com o resultado negativo conjunto da EP e REFER, em 2014, de 72,6 milhões de euros, representa uma melhoria de 85,0 milhões de euros.

Durante o ano de 2015, a IP apresenta um resultado operacional positivo de 391,4 milhões euros, registando uma melhoria de 77,6 milhões de euros, face a 2014. De salientar ainda o crescimento do EBITDA em 31%, atingindo o montante de 652 milhões de euros.

valores em milhões de euros

Rendimentos Operacionais	REFER + EP	IP	Δ%
	2014	2015	
Vendas e serviços prestados	1.041,1	1.321,1	27%
Concedente Estado-Rédito ILD	13,2	15,8	20%
Contratos de Construção	141,9	286,1	102%
Rede Subconcessionada	24,0	82,9	245%
Construção novas infraestruturas	24,8	119,0	379%
Encargos Financeiros Capitalizados	93,0	84,3	-9%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	531,4	671,0	26%
Portagens	261,7	258,8	-1%
Tarifa de Utilização (TUI)	76,6	69,8	-9%
Outras prestações de serviços	16,3	19,5	20%
Serviços Ferroviários Adicionais e Auxiliares	8,4	7,6	-9%
Terminais Mercadorias Ferroviários	0,3	3,2	1012%
Licenciamentos	1,9	1,4	-24%
Direito Exploração Áreas Serviço	1,9	1,9	1%
Canal Técnico Rodoviário	1,9	2,9	54%
Outros Serviços	2,0	2,5	25%
Indemnizações Compensatórias	40,5	28,8	-29%

valores em milhões de euros

Rendimentos Operacionais (cont.)	REFER + EP	IP	Δ%
	2014	2015	
Outros rendimentos e ganhos	116,1	98,8	-15%
Ganhos em Participadas	34,2	6,1	-82%
Subsídios para exploração	0,3	0,0	-93%
Subsídios para investimento	50,2	62,4	24%
Concessão de Espaços Comerciais	3,3	3,0	-9%
Concessão de Telecomunicações	5,9	5,5	-6%
Alienação de Património	1,6	4,2	166%
Venda de resíduos	2,7	0,7	-76%
Outros rendimentos	17,9	16,9	-6%
Total dos Rendimentos Operacionais	1.197,7	1.448,6	21%

8.1 Rendimentos Core

Os rendimentos core da IP, no atual modelo remuneratório, são a Contribuição Serviço Rodoviário (CSR) e as Portagens, do lado da Rodovia, e a Tarifa de Utilização e Serviços Ferroviários Adicionais e Auxiliares, do lado da Ferrovia.

Em 2015 os rendimentos core da IP, aumentaram 15% face ao período homólogo (cerca de 130 milhões de euros).

CSR

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

A CSR é o principal rendimento da IP, representando cerca de 67% da receita core da empresa.

De salientar um acréscimo de 139,6 M€ (+26%), face a 2014, motivado em primeiro lugar pelo aumento dos valores nominais da CSR em sede de Orçamento do Estado, mas também pelo aumento do consumo de gasóleo (+3,0 %).

Portagens

Os rendimentos de portagem registaram um decréscimo de 1% face ao ano anterior, tendo sido obtida no total uma receita de cerca de 258,8 milhões de euros.

De referir que, no âmbito do processo de renegociação do Contrato de Concessão da Beira Interior, foi acordado que a Concessionária passaria a ser remunerada pelas receitas de cobrança de taxas de portagem,

nos termos do Decreto-Lei n.º 214-A/2015, de 30 de setembro, e a produzir efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2013, ocorrendo no mês de dezembro o acerto de contas daí resultante. Desconsiderando o resultado da devolução de receita de portagem da Beira Interior, obter-se-ia um valor acumulado de mais 9% face ao ano anterior.

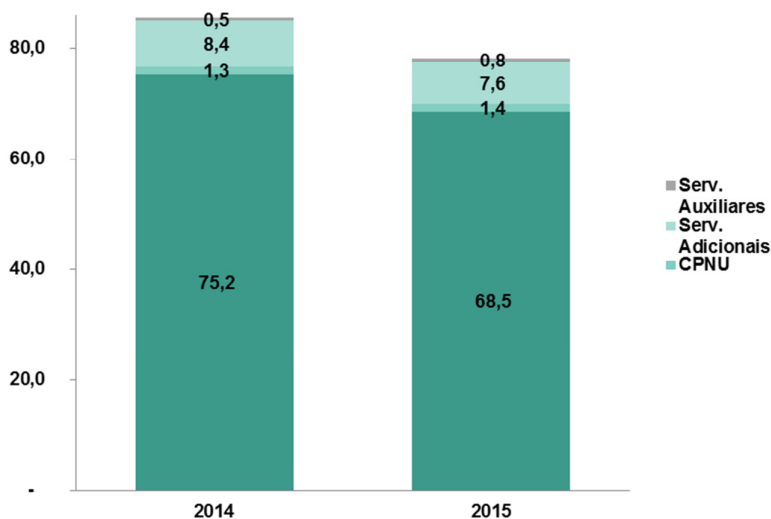
Concorre para este crescimento não só uma tendência consistente de recuperação de tráfego evidenciada ao longo de 2015, como uma maior eficiência do sistema de portagens, quer no que respeita a cobrança a veículos de matrícula estrangeira, face à dinamização da solução de pagamento *Easytoll* (produto que registou em 2015 um crescimento, em adesões e receita cobrada, da ordem dos 25%) e à interoperabilidade de dispositivos eletrónicos com o sistema espanhol, quer em termos de cobrança na fase coerciva, com a operacionalização do processo na Autoridade Tributária e o regime excecional, aprovado pela Lei n.º 51/2015 de 8 de junho, de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização da infraestrutura rodoviária.

As concessões ex-SCUT foram responsáveis pela maior parcela de proveitos de portagens, atingindo mais de 173 milhões de euros, representando cerca de 67% do valor global de 2015, e como tal desempenhando um papel primordial para a sustentabilidade financeira da IP. O aumento de receita mais significativo, da ordem dos 13%, ocorreu na concessão do Algarve, o que, pesando o facto de tratar-se de uma autoestrada transfronteiriça, dever-se-á em boa parte à maior, e típica, afluência ao nosso país de clientes estrangeiros (maioritariamente espanhóis), nomeadamente, nos períodos da páscoa, verão e natal.

Por seu lado, a atividade de cobrança de portagens nas autoestradas subconcessionadas diretamente pela IP gerou uma receita no montante de 17,8 milhões de euros, representando cerca de 7% do total de rendimentos de portagens. De salientar, contudo, que este resultado equivale a cerca de mais 23% do alcançado em 2014.

Tarifa de Utilização

Os rendimentos provenientes da tarifação ferroviária atingiram, em 2015, um total de **78,2 milhões de euros** menos de 8% face a 2014. Cerca de 89% é proveniente da tarifa de utilização da infraestrutura (TUI) que sofreu necessário recálculo tarifário para 2015 decorrente da aplicação de critério regulamentar (início de novo período regulatório).



As receitas provenientes da realização de comboios de passageiros (58,4 milhões de euros), em que cerca de metade se deve a comboios urbanos e suburbanos, diminuíram 10% em relação ao ano de 2014. De igual modo, a quota deste segmento diminuiu relativamente a período homólogo de 2014, passando a representar 85% do total das receitas de utilização da infraestrutura. Em contrapartida, a receita relativa à circulação de comboios de Mercadorias, foi de 8,5 milhões de euros, não sofreu alteração face a 2014, mas a sua quota de mercado aumentou cerca de 2%. Não obstante representa ainda apenas 12% do total das receitas de utilização da infraestrutura.

Para além da disponibilização de canais de circulação, a IP presta serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante, as manobras, o regime de melhoria de desempenho e a cedência de água e energia. O rendimento total com estes serviços, em 2015, ronda os 8,3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 5,9% (-0,5M€) face a 2014, devendo o decréscimo observado estar relacionado com ajustes dos operadores/unidades de negócio na sua gestão dos períodos de estacionamento e sua localização, privilegiando a utilização de áreas não afetadas ao Domínio Público Ferroviário, associado à redução da tarifa aplicável (recálculo para 2015 de acordo com critérios regulamentares).

8.2 Rendimentos Não Core

O valor realizado de Rendimentos não core em 2015 é de 440,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 38% face a 2014. Este aumento deve-se essencialmente ao incremento da atividade de construção rodoviária (+379%) devido à construção do Túnel do Marão e do aumento da atividade de construção de subconcessões (+245%), nomeadamente, Algarve Litoral e Baixo Alentejo.

Contratos de Construção

Esta rubrica representa os rendimentos da rodovia com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária nacional (RRN) de acordo com o definido no Contrato de Concessão, incluindo a totalidade das atividades de construção da rodovia por via direta ou subconcessão.

De destacar o aumento da atividade de construção rodoviária (+379%) face a 2014, devido à construção do Túnel do Marão. Também na atividade de construção de subconcessões se verifica um aumento significativo face ao período homólogo (+245%), com destaque para as Subconcessões Algarve Litoral e Baixo Alentejo. Em contrapartida, verifica-se uma redução dos encargos financeiros capitalizados (-9%).

Concedente Estado

Os montantes registados em Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. O acréscimo face a 2014 deve-se à imputação de materiais para investimento, cujo reflexo se confirma nos gastos associados ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Subsídios para investimento

Os subsídios recebidos do Estado português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios ao Investimento considerados em 2015 correspondem ao financiamento obtido do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente ao projeto de investimento do Túnel do Marão no âmbito do período de programação 2007-2013 (QREN).

Concessão de Espaços Comerciais

Este rendimento decorre da renda associada ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público existente entre a IP e a IP Património (IPP) e corresponde a uma percentagem do volume de negócios a terceiros deduzida das respetivas despesas de operação, fornecimentos e serviços de terceiros a cargo da IPP. Verifica-se que diminui ligeiramente (-360 mil euros) face ao período homólogo, devido ao decréscimo do volume de negócios desta empresa participada.

Concessão de Telecomunicações

A renda relativa ao contrato de concessão entre a IP e a IP Telecom (IPT) para a exploração da infraestrutura de telecomunicações corresponde a uma anuidade cujo montante previsto corresponde a 30% do valor do volume de negócios a terceiros menos o volume da componente ferroviária da IPT. Verifica-se uma diminuição comparativamente com o período homólogo (294 mil euros), resultante da redução do volume de negócios da IP Telecom extra cliente IP.

Licenciamentos

Recentemente, foi publicada a Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, que fixa o valor das taxas a cobrar pela administração rodoviária pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado, bem como pelas autorizações previstas no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN).

A entrada em vigor do novo Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril, que assenta em duas dimensões fundamentais: por um lado, o uso público viário da infraestrutura rodoviária e, por outro lado, o uso privativo do domínio público; permitirá, para além de uma melhoria e simplificação administrativa, uma clarificação das competências de licenciamento, bem como a aplicação de taxas adequadas à garantia de mobilidade e acessibilidade que a infraestrutura rodoviária proporciona.

Após a entrada em vigor do novo EERRN verificou-se uma quebra, já prevista, da receita de licenciamento (-24% face a 2014), fruto da alteração do novo modelo de taxação, em que se aplica uma taxa anual em vez de uma taxa única de licenciamento (mudança de modelos de licenciamento de CAPEX para OPEX), acrescida do impacto provocado pelo atraso na publicação da Portaria 357/2015, de 14 de Outubro, que estabelece as taxas a cobrar.

Canal Técnico Rodoviário

Relativamente ao Canal Técnico Rodoviário, cuja receita se cifrou nos 2,9 milhões de euros, o ano de 2015 fica marcado por um aumento significativo do volume de negócios (+54%) relativamente ao ano transato, resultado de uma atividade comercial mais intensa e enfoque no acompanhamento e regularização de montantes em dívida, bem como de uma maior atividade do mercado de comunicações.

Alienação de Património

Verificou-se em 2015 um acréscimo significativo nos rendimentos provenientes da alienação de património (+2,6 M€) face ao período homólogo, confirmando a aposta na rentabilização e valorização de património da IP.

Terminais Ferroviários

Por despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 23 de abril de 2014, foi determinada a transferência para a REFER da titularidade e gestão dos Terminais Ferroviários de mercadorias, anteriormente sob a gestão da CP Carga, ficando assim integrados no Domínio Público Ferroviário.

Com a transferência da gestão operacional e comercial do conjunto dos 14 terminais ferroviários de mercadorias a IP passou a faturar a prestação de serviços relativa a esse serviço em 2015, tendo atingido o valor de 3,2 milhões de euros, com destaque para a atividade desenvolvida nos terminais da Bobadela e de Leixões.

Rendimentos em empresas participadas

Os ganhos em subsidiárias e associadas ascenderam a 6,1 milhões de euros, devido essencialmente à distribuição de resultados transitados e dividendos da IP Telecom.

Indemnizações compensatórias

A IP recebeu em 2015 o valor de 28,8 milhões de euros a título de indemnizações compensatórias pela prestação de serviço público ferroviário, ao abrigo do estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2015, de 13 de maio de 2015.

8.3 Gastos Operacionais

valores em milhões de euros

Gastos Operacionais	REFER + EP	IP	Δ%
	2014	2015	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	260,5	413,9	59%
Rede Subconcessionada	23,4	82,6	253%
Novas Infraestruturas rodoviárias	23,9	118,0	395%
Portagens Concessões Estado	208,1	204,5	-2%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	3,1	3,2	3%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	2,0	5,6	180%
Fornecimentos e serviços externos	253,4	246,2	-3%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	97,9	95,4	-3%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	65,6	56,8	-13%
O&M Subconcessões EP	18,8	23,2	24%
Cobrança Portagens Concessões	19,9	17,2	-14%
Encargos de Cobrança da CSR	10,6	13,4	26%
Energia Elétrica	7,5	8,4	12%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	3,9	4,8	24%
Energia Elétrica para Tração	5,0	5,1	1%
Frota Automóvel	5,3	4,9	-8%
Vigilância	5,3	5,0	-6%
Informática	5,3	2,6	-50%
Limpeza	2,3	2,2	-6%
Deslocações e Estadias	0,3	0,3	1%
Transportes de Pessoal	0,6	0,4	-21%
Comunicações	1,1	0,6	-49%
Outros FSE	3,9	5,8	49%
Gastos com o pessoal	114,7	111,8	-3%
Rescisões	3,3	1,1	-67%
Imparidades (perdas/ reversões)	36,8	10,2	-72%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	185,9	260,7	40%
Provisões (aumentos/ reduções)	20,7	5,9	-72%
Outros gastos e perdas	11,8	8,5	-27%
Total dos Gastos Operacionais	883,9	1.057,2	20%

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Rede Subconcessionada

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. O aumento significativo registado nesta rubrica, em 2015, é resultado da construção das subconcessões Algarve Litoral e Baixo Alentejo.

Novas Infraestruturas Rodoviárias

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

A variação registada nesta rubrica em 2015 face a 2014, mais 94,1 milhões de euros, deve-se essencialmente à construção do Túnel do Marão.

Portagens em Concessões do Estado

Os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

A variação desta rubrica em 2015 (-2%), face a 2014, reflete assim a transferência da receita relativa à Beira Interior para a concessionária.

Materiais para Manutenção e Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias

Nesta rubrica registam-se os consumos de diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e investimento nas infraestruturas ferroviárias. Em 2015, o consumo de materiais apresenta um crescimento de 72% face a 2014.

A componente associada ao investimento que representa a maior proporção do total dos consumos de materiais ferroviários, tem um crescimento significativo, devido, essencialmente, à Reabilitação de Via entre os PK 18,766 e o PK 55,900 da Linha da Beira Baixa e à Beneficiação da superestrutura de via da Linha do Vouga.

Fornecimentos e Serviços Externos

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária

valores em milhões de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	EP	IP	Δ%
	2014	2015	
Conservação Periódica de Estradas	53,0	53,0	0%
Segurança Rodoviária	11,4	6,8	-40%
Conservação Corrente de Infraestruturas	33,5	35,6	6%
Total	97,9	95,4	-3%

A **Conservação Periódica** de Estradas, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras, e registaram um gasto de 6,8 milhões de euros em 2015, menos 4,6 milhões de euros (-40%) que 2014.

A **Conservação Corrente**, corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço. A realização em 2015 foi de 35,6 milhões de euros (+6% face a 2014).

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária

A totalidade dos gastos com subcontratação para a Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária apresentam um valor de 57 milhões de euros, cerca de 17% (11 milhões de euros) abaixo da previsão orçamental e 8,8 milhões de euros abaixo do valor de 2014, com desvios principais nas especialidades de Via e Construção Civil.

valores em milhões de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	REFER	IP	Δ%
	2014	2015	
Via	23,1	18,8	-19%
Sinalização	14,4	14,7	2%
Telecomunicações	12,5	11,9	-5%
Catenária	5,2	4,9	-6%
Construção Civil	2,5	1,3	-48%
Baixa Tensão	1,3	0,9	-33%
Comboio Socorro	1,9	1,4	-27%
Recuperação de Materiais	0,5	0,0	-100%
Subestações	0,7	0,7	1%
Elevadores e Escadas Rolantes	1,0	1,0	-3%
Serviços Engenharia	1,8	0,8	-55%
Passagens de Nível	0,4	0,4	2%
Obras de Arte	0,4	0,0	-87%
Total	65,6	56,8	-13%

Outros FSE's

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos representam em 2015 cerca de 94 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 5% face a 2014, para o qual contribuem essencialmente o aumento dos gastos com a operação e manutenção das subconcessões, os encargos de cobrança da CSR e os outros trabalhos especializados.

O&M Subconcessões

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O crescimento deste gasto em 2015, que representa 25% do total de gastos com outros FSE's, reflete a evolução de gastos com O&M prevista nos modelos financeiros dos contratos de subconcessão.

Cobrança de Portagens Concessões

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (fee) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada.

Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos.

Esta rubrica, comparativamente com o período homólogo, teve um aumento de 26%, crescimento em linha com o aumento da CSR, representando 14% do total dos gastos com outros Fornecimentos e Serviços.

Energia Elétrica

O consumo da energia elétrica em 2015, sofre um aumento em cerca de 12% comparativamente com o ano 2014, devido à incorporação dos terminais ferroviários.

Energia Elétrica para Tração

É política da IP fornecer eletricidade aos operadores ferroviários para tração do material circulante. Estes gastos associados à eletricidade para tração são totalmente compensados pelo rendimento que advém da faturação da mesma aos operadores que a utilizam. No ano de 2015, o gasto com a energia elétrica para tração representou 5,1 milhões de euros, em linha com o executado no ano anterior.

Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados

Realizou-se em 2015 o valor de 4,8 milhões de euros em gastos com Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados, cerca de 24% acima do valor executado no ano anterior. Destacam-se os serviços prestados pela IP Engenharia, no montante de 2 milhões de euros, relacionados com Assessorias Técnicas de Engenharia, Normativo 3 Carris, e elaboração de Mapas Estratégicos de Ruído.

Frota Automóvel

Os gastos com a frota automóvel diminuíram cerca de 431 mil euros (-8%) em 2015 face a 2014, devido à redução dos gastos com combustível e manutenção das viaturas.

valores em milhões de euros

Frota Automóvel	REFER + EP	IP	Δ%
	2014	2015	
Rendas AOV	2,5	2,4	-4%
Combustível	1,8	1,7	-8%
Portagens	0,2	0,2	4%
Manutenção	0,6	0,5	-24%
Seguros	0,1	0,1	-10%
Impostos (IUC)	0,0	0,0	-43%
Total	5,3	4,9	-8%
Total de Viaturas	714	718	

De qualquer forma, fruto do processo de fusão verificado, 2015 foi, sobretudo, um ano de reorganização e definição de estratégia no âmbito da gestão da frota, cujos efeitos continuarão a implicar futuras reduções de custos, sem nunca perder de vista a adequação da quantidade de viaturas às efetivas necessidades operacionais.

O aumento de viaturas verificado em 2015 deveu-se ao facto da receção de um conjunto de quatro novos veículos, prevista para o ano de 2014 conforme estratégia definida para renovação da frota, apenas ter ocorrido no início de 2015, o que originou este diferencial negativo entre 2014 e 2015.

Vigilância

No que diz respeito à vigilância, esta rubrica agrega maioritariamente o contrato de vigilância humana para a IP, nas componentes de edifícios de serviços administrativos e centros operacionais, como também gastos de outra natureza como a manutenção do controlo de acessos, manutenção de extintores e carretéis e serviços de vigilância ocasional, entre outros.

Na continuação da política de otimização de recursos, a rubrica de vigilância e segurança apresentou em 2015 uma redução de 6% face a 2014.

Informática

No âmbito do processo de fusão, o ano de 2015 ficou marcado pela integração das infraestruturas informáticas de suporte à atividade, e foram consolidados os sistemas de suporte às principais atividades Financeiras, Logísticas e de Recursos Humanos.

A variação dos vários gastos com os sistemas de informação, em 2015, regista um desvio de -50% face a 2014.

O ano de 2015 não é comparável, dado que em resultado do próprio processo de fusão e da reorganização do Grupo IP, a Direção de Sistemas de Informação transitou da IP Telecom para a empresa-mãe, o que impossibilitou a contratualização dos serviços de trabalhos especializados de informática prestada por esta empresa do grupo.

Comunicações

Verifica-se um decréscimo de -49% nos gastos com comunicações em 2015 face a 2014.

O decréscimo verificado no ano de 2015 surge em resultado do próprio processo de fusão e da reorganização do Grupo IP, em que as Direções de Sistemas de Informação (DSI) e de Acessibilidade, Telemática e ITS (DAT) transitaram da IP Telecom para a empresa-mãe, o que inviabilizou a contratualização dos serviços de transmissão de dados prestada por esta empresa do grupo, justificando-se assim a execução anormalmente baixa neste ano.

Deslocações e Estadias

Verifica-se na rubrica Deslocações e Estadias um ligeiro aumento (1%) face ao período homólogo, justificado pelo aumento de atividade em resultado do desenvolvimento dos projetos I&D sujeitos a cofinanciamento comunitário.

Acresce ao referido o aumento de gastos pela integração das equipas que, no âmbito do novo modelo organizacional do Grupo IP, transitaram da IP Telecom para a IP, nomeadamente a Direção de Acessibilidades, Telemática e ITS (DAT).

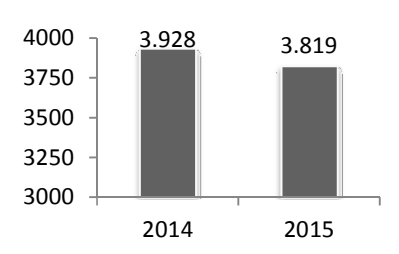
Gastos com Pessoal

valores em milhões de euros

Gastos com Pessoal	REFER + EP	IP	Δ%
	2014	2015	
Gastos com Pessoal	111,4	110,7	-1%
Rescisões	3,3	1,1	-67%
Total	114,7	111,8	-3%
Efetivo (não inclui Pensionistas e Cedidos) - 31 Dez.	3537	3553	0,5%
Efetivo (não inclui Pensionistas e Cedidos) - Médio	3564	3502	-1,8%

Tendo presente a reorganização do Grupo subsequente à fusão, que motivou a incorporação na empresa-mãe de atividades anteriormente alocadas às Empresas Participadas (destacando-se a Direção de Sistemas de Informação e a Direção de Acessibilidades, Telemática e ITS, ambas oriundas da IP Telecom), assim como a transferência de serviços da IP para as restantes empresas do Grupo, constata-se que o efetivo da IP cresceu de 3.537 para 3.553 trabalhadores. Contudo, uma vez que este acréscimo somente se fez sentir a partir do último trimestre de 2015, o efetivo médio da empresa (3.502) acabou por ser inferior ao do ano transato (3.564).

Assim, e numa perspetiva de Grupo IP, verificou-se uma redução do efetivo em 2015 em 109 colaboradores (-2,8%), conforme se representa na figura seguinte.



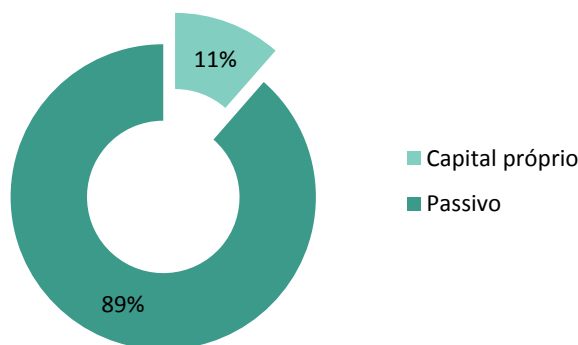
Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos registaram em 2015 o valor de 8,5 milhões de euros, o que representou uma diminuição face a igual período de 2014 aproximadamente -27% (11,7 milhões de euros) e um aumento de 2% face à estimativa orçamental (8,4 milhões de euros).

8.4 Estrutura Patrimonial

No final ano de 2015, o Ativo total ascendia a 27.060 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e pelo Concedente - Estado - Conta a receber referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.

Estrutura do Ativo - 2015



O Capital Próprio totalizava 3.108 milhões de euros e o Passivo Total ascendia 23.952 milhões de euros. Em relação a 31 de Dezembro de 2014, para além do efeito a incorporação dos ativos e passivos da EP na demonstração de posição financeira da IP, destaca-se o aumento de capital no montante de 1.617 milhões de euros dos quais 850,8 milhões euros por conversão do serviço da dívida referente a empréstimos sendo o restante para cobertura dos investimentos.

GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA



9. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

9.1 Evolução da Dívida Financeira

É preocupação da IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector publico empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º). A gestão financeira da IP bem como das suas empresas subsidiárias está centralizada na Direção de Finanças, Mercados e Regulação.

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP. Assim, o Orçamento do Estado para 2015 (OE 2015), aprovado através da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, incluiu os orçamentos de despesa e de receita de ambas as empresas resultando numa previsão de necessidades globais de financiamento de 1.774 milhões de euros às quais acrescem 1.726 milhões de euros respeitantes ao serviço da dívida associado aos empréstimos contraídos junto do Estado Português e que tinha como previsão ser convertido em capital em 2015.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei nº8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexa, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2015. Foi neste enquadramento que a IP geriu a sua atividade de forma a minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

- Aumento de capital no montante de 1.617,3 milhões de euros dos quais 850,8 milhões de euros para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos oriundos da ex-REFER e das amortizações de capital dos empréstimos provenientes da ex-EP sendo o restante para cobertura dos investimentos;
- Recebimento de Indemnizações Compensatórias no montante de 35,4 milhões de euros;
- Recebimento da Contribuição de Segurança Rodoviária (CSR) deduzido dos custos de cobrança no montante de 635,7 milhões de euros;
- Recebimento de Portagens deduzido dos respetivos custos de cobrança no montante de 312 milhões de euros;
- Recebimento de PIDDAC e participações comunitárias no valor de 3,4 milhões de euros e 254,7 milhões de euros, respetivamente;
- Pagamentos operacionais no montante de 368,7 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento em PPP os quais ascenderam a 1.296,7 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento decorrentes do PETI3+ e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) no montante de 195,7 milhões de euros;

- As amortizações de empréstimos ascenderam a 705 milhões euros destacando-se 600 milhões de euros referentes ao vencimento do Eurobond 05/15.

Em termos reais, as necessidades globais de financiamento em 2015 atingiram os 1.617 milhões de euros tendo a IP terminado o ano com um excedente de tesouraria de 416,1 milhões de euros, dos quais 265 milhões de euros encontravam-se aplicados em CEDIC, junto do IGCP.

De referir que, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida do ano dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 1.726 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar. De acordo com informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças no seu ofício 1302, de 4 de março de 2016, o vencimento daquele serviço da dívida foi diferido, no limite, até 31 de maio de 2016. O diferimento concedido à IP não está sujeito ao pagamento de juros.

9.2 Estrutura da Dívida Financeira

Conforme atrás referido, ao longo do ano foram realizadas operações de aumento de capital de 1.617,3 milhões de euros conforme quadro abaixo:

valores em euros

	Data	REFER	EP	IP
Capital Estatutário/Social	31-dez-14	1.486.000.000	1.994.585.000	1.486.000.000 (1)
Aumentos:				
	jan-15	-	54.470.000	
	fev-15	-	251.805.000	
	mar-15	685.000.000	-	
	abr-15	15.000.000	71.440.000	
		2.186.000.000	2.372.300.000	
Capital Social (DL91/2015)	01-jun-15			2.555.835.000 (2)
Aumentos:				
	jul-15			90.000.000
	ago-15			80.000.000
	out-15			220.000.000
	nov-15			13.000.000
	dez-15			136.540.000
				3.095.375.000

(1) Tratando-se de fusão por incorporação da ex-EP na ex-REFER, o capital de referência a 31 de dezembro de 2014 para a IP é o da ex-REFER

(2) Inclui ajustamentos de integração do capital próprio da ex-EP no capital social da IP e anulação dos resultados acumulados da ex-REFER

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento:

- i) Serviço da dívida de 2015 associado à dívida financeira (não inclui empréstimos do Estado Português) no valor de 850,8 milhões de euros;
- ii) Investimento: no valor de 766,4 milhões de euros.

Desta forma, o stock de dívida da IP em 2015 sofreu um desagravamento de 705 milhões de euros, diminuindo, em termos nominais, de 8.952,5 milhões de euros em 2014 para 8.247,4 milhões de euros em 2015, conforme quadro seguinte:

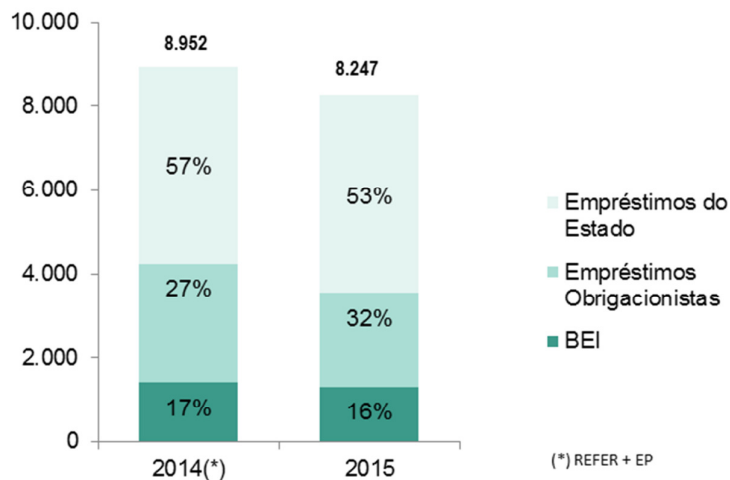
milhões de euros

Tipo de Empréstimos	2014	2015
BEI	1.411,7	1.306,7
Empréstimos do Estado	4.715,8	4.715,8
Eurobond	2.825,0	2.225,0
Total	8.952,5	8.247,4

Para efeitos comparativos considerou-se que o stock nominal de dívida de 2014 corresponde à soma dos stocks de dívida existentes quer na ex-REFER quer na ex-EP àquela data.

Em termos do peso relativo por tipologia de empréstimo, a IP apresentava a seguinte decomposição:

Peso relativo por tipologia de financiamento
milhões de euros



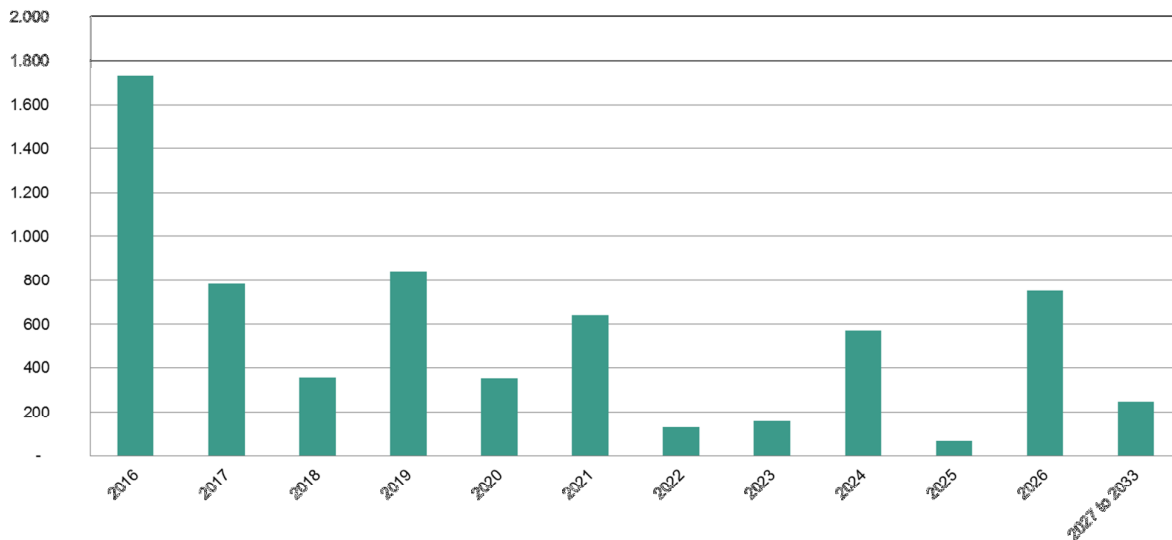
O peso da dívida financeira da IP que beneficiava de garantia do Estado Português era de 35% do total da dívida. Com exceção dos empréstimos do Estado, 625 milhões de euros de empréstimos obrigacionistas, os restantes empréstimos são garantidos pelo Estado.

Os empréstimos contraídos junto do Estado desde 2011 vencem-se em 2016, 2017, 2020 e 2021, tendo um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

O reembolso dos empréstimos obrigacionistas é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*). Em março de 2015 foi reembolsado o *Eurobond 05/15* sem garantia do Estado, contraído pela REFER em 2005.

O reembolso dos restantes empréstimos obrigacionistas, ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, elevando o risco de refinanciamento nesses anos, como se pode observar no gráfico seguinte:



O refinanciamento da dívida tem sido assegurado através de operações de aumento de capital.

A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, no final de 2015 e no final de 2014, era a seguinte:



Em 31 de dezembro de 2015, a IP não detinha qualquer instrumento gestão de risco financeiro.

9.3 Análise dos Resultados Financeiros

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração dos Resultados e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco da empresa.

Tal como anteriormente referido, para a análise da evolução do stock de dívida, optou-se por considerar no ano de 2014, os resultados financeiros quer da EP quer da REFER para o cômputo desse ano, permitindo assim tornar consistente a análise comparativa com os resultados financeiros do ano de 2015, já sob a designação IP.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

milhões de euros

Resultado Financeiro	2014			2015			Varição
	REFER	EP	TOTAL	Ferrovias	Rodovias	IP	2015/2014
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-148,2		-148,2	-119,8		-119,8	28,4
Ganhos financeiros							
Perdas financeiras	-148,2		-148,2	-119,8		-119,8	28,4
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-72,1		-72,1	-59,8		-59,8	12,4
Ganhos financeiros	1,2		1,2	-0,2		-0,2	-1,4
Perdas financeiras	-73,3		-73,3	-59,6		-59,6	13,7
Resultado Financeiro Alta Prestação		-324,8	-324,8		-299,6	-299,6	25,2
Ganhos financeiros							
Perdas financeiras - Subconcessões		-239,6	-239,6	-234,1	-234,1		5,5
Perdas financeiras - Concessões do Estado		-85,2	-85,2	-65,5	-65,5		19,7
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária		-7,7	-7,7		-3,0	-3,0	4,7
Ganhos financeiros		0,6	0,6	0,1	0,1		-0,5
Perdas financeiras		-8,3	-8,3	-3,1	-3,1		5,2
Resultado da Atividade de Hedging	0,0		0,0				0,0
Juros Obtidos Instrumentos Financeiros Derivados	5,4		5,4				-5,4
Juros Suportados Instrumentos Financeiros Derivados	-2,0		-2,0				2,0
Varição do Justo Valor Derivados - Ganhos							
Varição do Justo Valor Derivados - Perdas	-3,4		-3,4				3,4
Resultado Financeiro Global	-220,3	-332,5	-552,8	-179,6	-302,6	-482,1	70,7
Valor imputado - Concedente Estado	148,2		148,2	119,8		119,8	
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-72,087	-332,5	n.a.	-59,8	-302,6	-362,4	n.a.

A 31 de dezembro de 2015, o Resultado Financeiro Global da IP ascendeu a -482,1 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 70,7 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Se se retirar àquele resultado a componente associada a Subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, o resultado financeiro global totalizaria -248 milhões de euros contra os -313,5 milhões de euros no final de dezembro de 2014, refletindo uma melhoria de 65 milhões de euros.

Para esta evolução positiva concorreram os resultados financeiros obtidos nos quatro segmentos de atividade. As sucessivas operações de aumento de capital realizadas ao longo de 2014 e 2015 permitiram a redução do saldo médio da dívida financeira afeta à cobertura de cada segmento de atividade para 2015 o que teve, como contrapartida, a diminuição dos encargos financeiros associados.

No que se refere à diminuição do valor imputado ao Concedente Estado entre 2014 e 2015, o maior contributo é proveniente da redução do stock de dívida financeira para cobertura contabilística do investimento em ILD com consequente impacto nos encargos financeiros imputados (debitados) a esta atividade.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2013-2015:

milhões de euros

Anos	2015	2014	2013
Encargos Financeiros	245,19	306,48	335,18
Taxa Média de Financiamento (%)	2,9%	3,2%	3,2%

De acordo com o Orçamento do Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro de 2014), "...o crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, fica limitado a 3 %.". No quadro abaixo apresenta-se a evolução do endividamento ajustado para o período 2013-2015:

milhões de euros

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
				Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	8.247	8.952	10.335	-705	-7,9%
- dos quais concedidos pela DGTF	4.716	4.716	6.014	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	2.659	1.042	30	1.617	155,2%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	1.535	1.535	0	0	0,0%
Endividamento Ajustado	12.442	11.530	10.365	912	7,9%

Como se constata, o crescimento do endividamento para a IP foi de 7,9%, ultrapassando amplamente o limite fixado em termos individuais. No entanto, saliente-se que não só as propostas de orçamento inscritas pela REFER e pela EP no Orçamento do Estado de 2015 foram aprovadas com níveis de crescimento de endividamento superiores aos 3% fixados na Lei do OE 2015 mas também que uma leitura mais ampla do nº5 do seu artigo 61º permite interpretar que o limite de 3% deveria ser respeitado pela totalidade do universo das empresas públicas.

9.4 Assembleia de Obrigacionistas

No âmbito dos trabalhos preparatórios à concretização da operação de fusão, a REFER e a EP traçaram e implementaram um plano de ação que procurou compatibilizar as necessidades de divulgação de informação ao mercado em geral com os timings associados à aprovação da operação de fusão entre duas empresas de capitais exclusivamente públicos.

O plano de ação, baseado no princípio da transparência, pretendeu adequar a divulgação ao mercado de toda a informação relevante quer sobre a operação de fusão quer sobre cada uma das empresas envolvidas tendo tido três etapas fundamentais:

- 9 de abril de 2015: divulgação no sistema de difusão da CMVM sobre a aprovação, em Conselho de Ministros, de diploma que procede à fusão, por incorporação, da EP - Estradas de Portugal, S.A., na Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E.;

- 29 de maio de 2015: publicação em Diário da República do Decreto-lei nº91/2015, de 29 de maio que consagra a incorporação da EP - Estradas de Portugal, S.A. na Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. e da subsequente transformação da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. na Infraestruturas de Portugal, S.A. e cuja divulgação é efetuada igualmente nos sites da REFER e EP, bem como no sistema de difusão de informação da CMVM;

- 29 de maio de 2015: também nesta data foi divulgado, nos sites da REFER e EP, bem como no sistema de difusão de informação da CMVM, o Memorando de Fusão por Incorporação e Transformação que contém informação detalhada sobre a operação de fusão e sobre as empresas objeto de concentração.

Pese embora o decreto-lei que veio consagrar a fusão estipular um regime de oposição de credores, considerou-se apropriado convocar assembleias de obrigacionistas para as cinco emissões obrigacionistas vivas à data de produção de efeitos jurídicos da fusão – 1 de junho de 2015, dado o peso significativo que este conjunto de stakeholders detém no financiamento da IP. Pretendeu-se com esta iniciativa dar oportunidade aos detentores de obrigações de se pronunciarem sobre a neutralidade da operação de fusão.

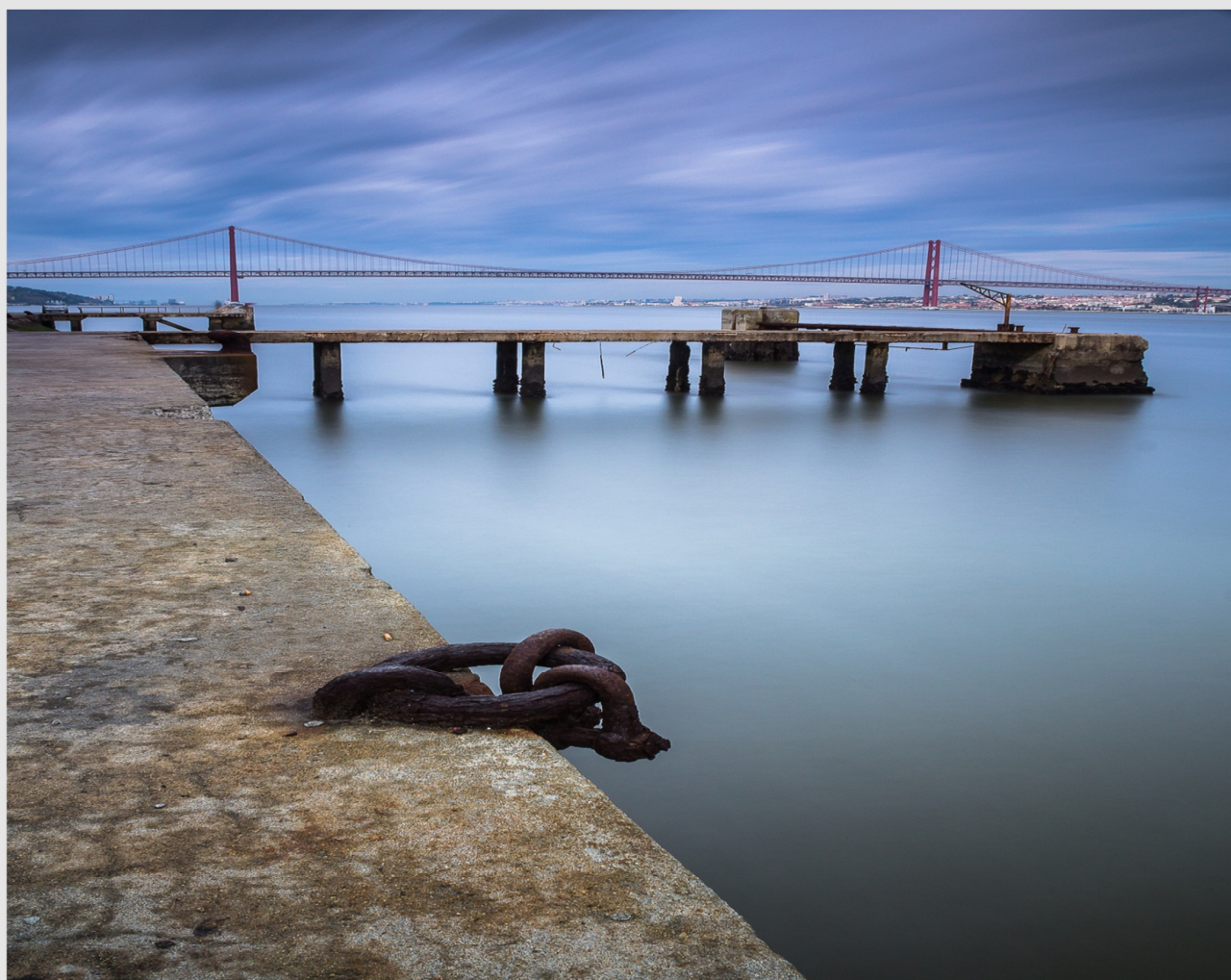
Assim, no dia 29 de maio de 2015, enquanto ainda REFER e EP, foram convocadas as assembleias de obrigacionistas para primeiras datas (29 e 30 de junho) dada a inexistência de quórum constitutivo foram estas reuniões adiadas para segundas datas (15 e 16 de julho).

Nos dias 15 e 16 de julho, foram realizadas três assembleias das cinco agendadas. As três assembleias realizadas resultaram na aprovação, por unanimidade, das deliberações propostas pelos Conselhos de Administração da REFER e EP anexas às convocatórias, factos de que foi dado conhecimento ao mercado quer através do site da IP quer no sistema de difusão de informação da CMVM.

As restantes duas assembleias agendadas ficaram desertas, motivo pelo qual, não se realizaram. Não obstante a sua não realização é entendimento da IP que, sem prejuízo do direito que assiste aos obrigacionistas de solicitar a convocação de novas assembleias de obrigacionistas, os obrigacionistas não se opuseram à Fusão e Transformação e, tanto quanto é do conhecimento da IP à data da divulgação do presente relatório, não exerceram quaisquer direitos de que eram titulares a respeito das mesmas. Este entendimento foi igualmente divulgado ao mercado quer no site da IP quer no sistema de difusão de informação da CMVM.

Por último, é de referir que a 25 de junho de 2015, a agência de rating internacional *Moody's Investors Service* atribuiu a notação de risco Ba2 (Outlook estável) à IP, mantendo-se a mesma notação e Outlook que a REFER tinha antes da concretização da operação de fusão. Esta posição vem assim reforçar a neutralidade da fusão quanto à posição dos credores da atual IP.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO



10. POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO

A promoção e dinamização do processo de gestão dos riscos corporativos está atribuída à Direção de Risco e *Compliance* (DRC), cuja missão é “implementar e dinamizar a gestão do risco e monitorizar o cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP”.

Neste particular, importa destacar que o processo de gestão do risco do Grupo IP (i) beneficiou do *know-how* resultante dos processos de gestão de riscos desenvolvidos na EP e na REFER, (ii) foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo IP, e, (iii) teve por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão de risco em implementação constitui-se, assim, como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas², a respetiva análise³ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

Intervalos	Nível do Risco	Resposta ao Risco
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar - Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. e/ou Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[10 ; 16]	Elevado	
[17 ; 25]	Muito Elevado	
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar - São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

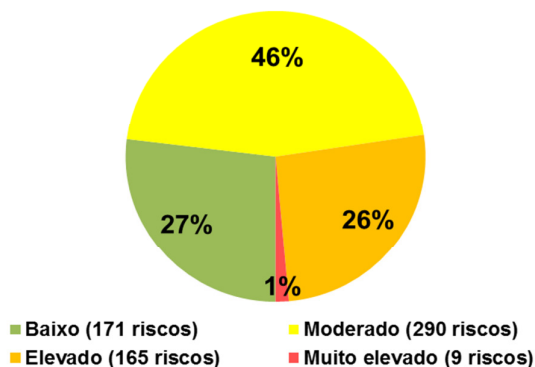
⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

² Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.

³ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

A título informativo, e tendo por base dados provisórios reportados a 31/12/2015, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 635 riscos, com a seguinte distribuição do nível de risco:



Por último, e igualmente com base nos dados provisórios a 31/12/2015, destaca-se a previsão de definição de um total de 468 planos/medidas de tratamento dos riscos para implementação e monitorização.

Identificação de Riscos Relevantes

Tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco da IP⁴, os riscos podem ser agrupados em 6 categorias relevantes, a saber:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES
Risco Financeiro	Riscos associados ao mercado financeiro, liquidez, taxa de juro e de crédito
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo.
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos
Risco Reputacional	Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas

⁴ Procedimento GR.PR.006 - gestão do risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

Risco Financeiro

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças, Mercados e Regulação, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para a IP, S.A.. Este tipo de risco é incorrido pela IP, S.A. no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

A nível operacional, as receitas da IP, S.A. resultam dos dois segmentos de negócio desenvolvidos, ou seja, a vertente rodoviária e a vertente ferroviária.

No que se refere à vertente rodoviária, as receitas resultam essencialmente da Contribuição de Serviço Rodoviário, cobrada e entregue à IP, S.A. pela Autoridade Tributária e Aduaneira e das portagens cobradas, operações de reduzido valor num universo de clientes diversificado. Deste modo a IP, S.A. na sua vertente rodoviária não apresenta riscos de crédito significativos.

No segmento de negócio ferroviário, as receitas resultam das indemnizações compensatórias, definidas em sede de Orçamento do Estado e que são atribuídas como contrapartida pelo serviço público desenvolvido pela Empresa e do relacionamento comercial com os principais clientes, operadores ferroviários, a CP, a Fertagus, a Takargo e a CP CARGA. Assim, o risco de crédito resultante deste segmento de atividade operacional, está essencialmente relacionado com o incumprimento no pagamento à IP, S.A. das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários.

A CP é a contraparte principal enquanto operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus.

Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade, dado tratar-se igualmente duma empresa pertencente ao Setor Público Empresarial com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP, S.A. detém a esmagadora maioria das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP, pelo que se considera que os seus depósitos não têm um risco de crédito significativo.

Os ajustamentos de imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Risco de Câmbio

A IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

Risco de Liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de manutenção dos recursos financeiros necessários para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos e outros relacionados.

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face à maturidade das responsabilidades assumidas, o que tem sido assegurado pela IP, S.A. através de uma monitorização rigorosa e planeada dos *cashflows* resultantes da sua atividade, complementada com operações de reforço dos seus capitais próprios, efetuadas pelo acionista. Deste modo tem sido possível assegurar a manutenção de um baixo nível do risco de liquidez.

Risco de Taxa de Juro

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida de taxa de juro, na medida em que as receitas da IP, S.A. são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa essencialmente pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Gestão do Risco de Capital

A gestão do risco de capital é entendida pela IP, S.A. como indispensável à manutenção de índices de solvabilidade adequados ao desenvolvimento da sua atividade.

Assim, é assegurada uma constante análise e monitorização da medida em que o nível expectável das diversas fontes de receita - Contribuição de Serviço Rodoviário, portagens, indemnizações compensatórias, atividade operacional desenvolvida com os operadores ferroviários e os subsídios comunitários – é suficiente para suprir as necessidades financeiras de investimento e atividade operacional.

O instrumento base desta política é o plano de financiamento da IP, S.A. através do qual tem vindo a ser fortalecida a estrutura de capital da empresa, quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos e suprimentos concedidos pelo acionista.

Ao longo de 2015 o capital estatutário da IP, S.A. foi reforçado em cerca de 1.617,26 milhões de euros.

De referir que, em 2015, apesar de prevista, não se concretizou a conversão de créditos referente ao serviço da dívida de 2015 dos Empréstimos do Estado Português tendo esta conversão sido diferida para Maio de 2016, de acordo com a informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças no seu Ofício 1302 de 4

de Março de 2016. Ainda naquele ofício fica definido que sobre o montante do serviço da dívida não satisfeito em 2015 não serão devidos juros.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS



11. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

11.1 Objetivos de Gestão

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2015-2017, enquadradas no quadro das orientações gerais do setor.

Orientações gerais do setor

- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

O Plano Estratégico da IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e não *core*), pela captura de sinergias internas e externas (escala e *know how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Neste enquadramento o Plano Estratégico traça o caminho para posicionar a IP como uma empresa gestora de mobilidade multimodal potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente.

Para o efeito foram definidos cinco eixos estratégicos que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

1. Mobilidade Sustentável
2. Eficiência TOTEX⁵ das Infraestruturas / Asset Management
3. Sinergias de Estrutura / Integração
4. Lucros Complementares / Centros de Lucro
5. Autonomia Financeira

Os objetivos de gestão da Infraestruturas de Portugal, S.A. resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos objetivos estratégicos e, resulta da conjugação dos Planos de Atividades e Orçamentos da EP e REFER para 2015.

⁵ TOTEX = CAPEX + OPEX

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, denominados por “Indicadores do Acionista”, através dos quais ficaram definidas as metas que estabelecem o compromisso perante o Acionista, e que representam os indicadores mais relevantes e que melhor medem a performance da empresa, conforme o quadro seguinte:

Indicador	Unidade	Meta 2015	Valor Real	Desvio (%)
Receitas core (<i>cash</i>)	M€	1.185	1.102	-7%
Receitas não core (<i>cash</i>) (<i>Grupo IP</i>)	M€	54,20	47,40	-13%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100	n.d.	0%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100	112%	0%
<i>Cost to income</i> (<i>Grupo IP</i>)	%	44	31	-30%
<i>Cash Flow Total</i> (<i>Grupo IP</i>)	M€	-1.043	-814	-22%

A apresentação dos resultados alcançados nos seis indicadores de Acionista no ano de 2015 com um breve enquadramento dos mesmos encontra-se no capítulo 4.2. do presente Relatório.

11.2 Gestão do Risco Financeiro e Endividamento

Dando cumprimento às obrigações decorrentes do Memorando de Entendimento celebrado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira entre o Estado Português, o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, do qual decorrem exigências em matéria de bom governo das empresas públicas e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função acionista, numa base de aplicação tendencialmente transversal, com vista a implementar um maior controlo financeiro, sobre o sector público empresarial, foi publicado o Decreto-lei nº133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial.

Estabelece o nº1 do seu artigo 29º que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2013-2015:

milhões de euros

Anos	2015	2014	2013
Encargos Financeiros	245,19	306,48	335,18
Taxa Média de Financiamento (%)	2,9%	3,2%	3,2%

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução do endividamento ajustado para o período 2013-2015:

milhões de euros

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
				Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	8.247	8.952	10.335	-705	-7,9%
- dos quais concedidos pela DGTF	4.716	4.716	6.014	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	2.659	1.042	30	1.617	155,2%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	1.535	1.535	0	0	0,0%
Endividamento Ajustado	12.442	11.530	10.365	912	7,9%

O acréscimo do endividamento é superior ao limite definido para 2015 resultante da lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro. No entanto, as propostas de orçamento para 2015 inscritas pela REFER e pela EP foram aprovadas e pressupunham níveis de crescimento de endividamento superiores ao limite fixado na Lei do OE 2015.

11.3 Evolução do Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, o qual tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores.

O Despacho nº 9870/2009 vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos.

O Decreto - Lei nº62/2013 determina que em contratos entre empresas e entidades públicas os prazos de pagamento, em regra, não devem exceder os 30 dias, salvo disposição expressa em contrário no contrato.

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos, em 2015 face a 2014, foi a seguinte:

PMP	2015	2014	Variação 15/14	
			Valor	%
Prazo (dias)	24	47	-23	-49%

Para o cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e para efeitos comparativos considerou-se, em 2014, o universo REFER + EP.

Em 2015 o (PMP) registou uma melhoria de 23 dias (de 47 dias em 31 dezembro de 2014 para 24 dias em 31 dezembro de 2015 (-49%) ficando abaixo das novas determinações contidas no Decreto - Lei nº 62/2013 o qual estabelece medidas e altera para 30 dias o prazo de pagamento a fornecedores.

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “*Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...). após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma*”.

A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.

11.4 Recomendações do Acionista

Não existiram recomendações do Acionista às contas de 2014 da REFER e da EP.

11.5 Remunerações

No período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015 de 12 de janeiro de 2015 no caso da REFER, E.P.E. e de deliberação em reunião da assembleia geral do acionista Estado, de 31 de dezembro de 2014, no caso da EP-Estradas de Portugal, S.A., foram nomeados os membros dos conselhos de administração de ambas as empresas, que passaram a ser integrados pelos mesmos administradores executivos, em regime de acumulação, até à constituição da sociedade que resultou da fusão das duas empresas, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 160/2014 de 29 de outubro. Decorre do artigo 5.º deste diploma, quanto ao regime remuneratório, que os administradores auferiam apenas uma remuneração, não beneficiando de qualquer remuneração adicional associado à acumulação de funções, sendo essa determinada pela classificação decorrente da aplicação dos critérios previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de

fevereiro, ao resultado da agregação dos indicadores respeitantes à REFER, E.P.E. e à EP-Estradas de Portugal, S.A..

Definido o estatuto remuneratório nos termos acima referenciados, aos valores líquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2015 por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aos administradores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12, não tendo sido atribuídos prémios de gestão aos administradores da REFER, E.P.E. e EP-Estradas de Portugal, S.A..

Face ao disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga aos gestores dos conselhos de administração de ambas as empresas, face ao auferido pelo Conselho de Administração da REFER até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012.

Fiscalização

As remunerações foram objeto de redução nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

No período de 1 junho a 31 de dezembro de 2015

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração Executivo

O n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio determinou que os membros dos conselhos de administração da EP, S. A., e da REFER, E. P. E., passariam a integrar o conselho de administração executivo da IP,S.A., tendo sido deliberado pelo acionista Estado, em reunião de assembleia geral a 28 de agosto de 2015, na qual foram eleitos os órgãos sociais, os termos do mandato e o regime remuneratório associados.

Definido o estatuto remuneratório, aos valores líquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de natal ou 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2015 por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aos membros do conselho de administração que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações definidas em assembleia geral a 28 de agosto de 2015 foram objeto de redução nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

DOS RESTANTES TRABALHADORES

Aos trabalhadores da IP,S.A. e das empresas antecessoras, REFER, E.P.E. e EP-Estradas de Portugal, S.A., com remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a € 1500, foi aplicada a redução remuneratória em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, aplicável à remuneração dos trabalhadores das entidades públicas empresariais nos termos do n.º 9, alínea r) do artigo citado. À referida redução remuneratória foi aplicada a reversão prevista no artigo 4.º do mesmo diploma, que determinou a reversão da redução remuneratória prevista no artigo 2.º em 20%, a partir de 1 de janeiro de 2015.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos ao longo do ano.

- Os acréscimos ao valor da retribuição horária referentes a pagamento de trabalho extraordinário prestado em dia normal de trabalho, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em dia feriado foram – por força do determinado no art.º 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro – os que constam da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Desde a entrada em vigor do Acórdão n.º 602/2013 do Tribunal Constitucional, passaram a ser aplicadas as normas relativas ao descanso compensatório por trabalho prestado em dia de descanso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado que constam do Acordo de Empresa outorgado entre a

REFER, E.P.E. e SNTSF e outros, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 2, de 15 de janeiro de 2011. Pelo mesmo motivo, o trabalho prestado em dia de descaso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado, quando não se mostre possível conceder – em prazo – o gozo do descanso compensatório convencionalmente estabelecido, passou a ser remunerado nos termos das disposições competentes do mesmo instrumento de regulamentação coletiva.

Mesa da Assembleia Geral

- Mesa da Assembleia Geral da EP

Mandato	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração anual (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após reduções (3) = (2)-(1)
2012-2014	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	575,00	575,00	57,50	517,50
2012-2014	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	470,00	470,00	47,00	423,00
2012-2014	Secretário	Maria Fernanda Joanaz da Silva Martins	299,50	299,50	29,95	269,55

- Mesa da Assembleia Geral da IP

Mandato	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração anual (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após reduções (3) = (2)-(1)
2015-2017	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes*	650,00	-	-	-
2015-2017	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura*	525,00	-	-	-
2015-2017	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia*	400,00	-	-	-

* Não houve pagamento durante o ano de 2015

Conselho de Administração

- Conselho de Administração da REFER

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Identificação entidade	Pagadora (O/D)
2012-2014	Presidente	Rui Lopes Loureiro	Resolução 37/2012	30-ago	n.a.	n.a.
2012-2014	Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	Resolução 37/2012	30-ago	n.a.	n.a.
2012-2014	Vogal	José Rui Roque	Resolução 37/2012	30-ago	n.a.	n.a.

Nota: OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O/D Origem/Destino

Nome	Acumulação de funções - valores anuais (€)		
	Entidade	Função	Regime
Rui Lopes Loureiro	n.a.	-	-
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	-	-
José Rui Roque	n.a.	-	-

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Valores mensais brutos (€)	
			Remuneração base	Despesas de representação
Rui Lopes Loureiro	sim	A	5.722,74	2.289,10
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	A	4.578,20	1.831,28
José Rui Roque	sim	A	4.578,20	1.831,28

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2015 (€)						
	Fixa (*)	Variável	Outra (**)	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Rui Lopes Loureiro	0,00	0,00	18.939,34	18.939,34	2.370,35	333,61	16.902,60
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	5.432,79	421,00	0,00	5.853,79	784,31	102,54	5.172,02
José Rui Roque	0,00	0,00	14.943,02	14.943,02	1.861,14	261,94	13.343,82

(*) Inclui a remuneração + despesas de representação

(**) férias do ano e subsídio de férias do ano anterior

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade			Identificar	Valor
Rui Lopes Loureiro	6,96	90,48	Segurança Social	3.051,31	0,00	0,00	Seguro de Acidentes de Trabalho	0,00
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	6,96	139,20	Segurança Social	1.128,98	128,86	1,91	Seguro de Acidentes de Trabalho	38,63
José Rui Roque	6,96	139,20	Segurança Social	2.391,50	0,00	0,00	Seguro de Acidentes de Trabalho	0,00

Os valores expostos referem-se a acertos de transição dos Conselhos de Administração, nomeadamente, férias não gozadas do ano e do ano seguinte.

- Conselho de Administração Executivo da IP

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Identificação entidade	Pagadora (O/D)
2015-2017	Presidente	António Manuel Palma Ramalho	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vice-Presidente	José Luís Ribeiro dos Santos	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	José Carlos de Abreu e Couto Osório	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Adriano Rafael de Sousa Moreira	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.

Nota: OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O/D Origem/Destino

Nome	Acumulação de funções - valores anuais (€)		
	Entidade	Função	Regime
António Manuel Palma Ramalho	n.a.	-	-
José Luís Ribeiro dos Santos	n.a.	-	-
José Saturnino Sul Serrano Gordo	n.a.	-	-
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	-	-
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	-	-
José Carlos de Abreu e Couto Osório	n.a.	-	-
Adriano Rafael de Sousa Moreira	n.a.	-	-

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Valores mensais brutos (€)	
			Remuneração base	Despesas de representação
António Manuel Palma Ramalho	sim	A	5.722,75	1.503,26
José Luís Ribeiro dos Santos	sim	A	5.150,48	1.534,53
José Saturnino Sul Serrano Gordo	sim	A	5.150,48	1.534,53
Alberto Manuel de Almeida Diogo	sim	A	4.578,20	1.728,81
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	sim	A	4.578,20	1.728,81
José Carlos de Abreu e Couto Osório	sim	A	4.578,20	1.728,81
Adriano Rafael de Sousa Moreira	sim	A	4.578,20	1.728,81

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2015 (€) *					
	Fixa	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
António Manuel Palma Ramalho	98.157,33	437,81	98.595,14	14.232,71	1.864,99	86.227,42
José Luís Ribeiro dos Santos	90.520,83	507,98	91.028,81	13.125,44	1.719,88	79.623,25
José Saturnino Sul Serrano Gordo	90.520,87	125,09	90.645,96	13.125,49	1.719,89	79.240,36
Alberto Manuel de Almeida Diogo	84.840,21	0,00	84.840,21	12.301,51	1.611,93	74.150,63
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	84.840,31	250,19	85.090,50	12.301,72	1.611,96	74.400,74
José Carlos de Abreu e Couto Osório	84.840,31	0,00	84.840,31	12.301,72	1.611,96	74.150,55
Adriano Rafael de Sousa Moreira	84.840,31	1.000,72	85.841,03	12.301,72	1.611,96	75.151,27
			620.881,96	89.690,31	11.752,57	542.944,22

* Não inclui subsídio de refeição

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
António Manuel Palma Ramalho	6,96	1.385,04	Segurança Social	20.381,08	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	688,68
José Luís Ribeiro dos Santos	6,96	1.273,68	Segurança Social	18.795,42	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	635,07
José Saturnino Sul Serrano Gordo	6,96	1.343,28	Segurança Social	18.795,80	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	635,62
Alberto Manuel de Almeida Diogo	6,96	1.489,44	Segurança Social	17.617,23	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	597,56
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	6,96	1.364,16	Segurança Social	17.616,74	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	596,57
José Carlos de Abreu e Couto Osório	6,96	1.378,08	Segurança Social	17.616,83	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	596,68
Adriano Rafael de Sousa Moreira	6,96	1.454,64	Segurança Social	17.617,16	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	597,28

Nome	Gastos com comunicações móveis (euros)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
António Manuel Palma Ramalho	80,00	809,93	
José Luís Ribeiro dos Santos	80,00	302,99	
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80,00	547,61	
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80,00	1.026,61	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80,00	483,81	
José Carlos de Abreu e Couto Osório	80,00	193,79	
Adriano Rafael de Sousa Moreira	80,00	147,69	

Nome	Encargos com Viaturas (euros)								
	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano termo	N.º prestações contratuais remanescentes	Gastos da renda	Valor anual com rendas
António Manuel Palma Ramalho	S	S	36.968,00	Renting	2013	2017	19	653	7.831,08
José Luís Ribeiro dos Santos	S	S	25.400,00	Própria	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
José Saturnino Sul Serrano Gordo	S	S	37.646,67	Renting	2013	2017	19	667	8.008,68
Alberto Manuel de Almeida Diogo	S	S	24.400,00	Própria	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	S	S	38.234,67	Renting	2013	2017	19	686	8.233,68
José Carlos de Abreu e Couto Osório	S	S	29.860,00	Própria	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
Adriano Rafael de Sousa Moreira	S	S	29.860,00	Própria	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>

Nome	Gastos anuais associados a viaturas (euros)				
	Plafond mensal definido para combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguros
António Manuel Palma Ramalho	601,30	4.460,41	0,00	0,00	0,00
José Luís Ribeiro dos Santos	613,81	3.658,31	0,00	4.525,88	399,15
José Saturnino Sul Serrano Gordo	613,81	3.100,41	0,00	0,00	0,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo	691,52	2.900,20	69,89	1.658,69	399,12
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	691,52	2.853,11	0,00	0,00	0,00
José Carlos de Abreu e Couto Osório	691,52	2.277,72	0,00	1.426,93	399,15
Adriano Rafael de Sousa Moreira	691,52	4.635,30	0,00	1.562,70	399,15

Nome	Gastos anuais associados a deslocações de serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras Reparações		
				Identificar	Valor	
António Manuel Palma Ramalho	4.132,04	514,20	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Luís Ribeiro dos Santos	549,74	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Saturnino Sul Serrano Gordo	795,10	2.631,31	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	390,69	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Carlos de Abreu e Couto Osório	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Adriano Rafael de Sousa Moreira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Fiscalização

- Conselho Fiscal da EP

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)
			Forma	Data	
2012-2014	Presidente	Elsa Maria Roncon Santos	AG	25-07-2014	1.362,01
	Presidente *	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DUE	23-04-2015	1.602,37
2012-2014	Vogal	William Hall Woolston	AG	25-07-2014	969,50
2012-2014	Vogal	Bernardo Xavier Alabaça	DUE	31-10-2013	969,50
2012-2014	Suplente	Teresa Isabel Carvalho Costa	DUE	17-07-2012	n.a.

* nomeado em 23 de abril 2015 em substituição da presidente

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Elsa Maria Roncon Santos	6.727,72	514,16	102,83	6.316,39
William Hall Woolston	6.111,09	484,75	96,95	5.723,29
Bernardo Xavier Alabaça	6.111,09	484,75	96,95	5.723,29

- Conselho Fiscal da REFER

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)
			Forma	Data	
2014	Presidente *	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	Despacho Conjunto	21-07-2014	1.602,37
2012-2014	Vogal	Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	Despacho Conjunto	29-05-2013	1.201,78
2012-2014	Vogal	Pedro Miguel do Nascimento Ventura	Despacho Conjunto	29-05-2013	1.201,78

* nomeado em 21 julho de 2014 para completar o mandato de 2012-2014

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	9.013,30	901,31	180,26	8.292,25
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	8.212,12	715,83	143,17	7.639,46
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	8.212,12	821,15	164,23	7.555,20

- Conselho Geral de Supervisão da IP

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Issuf Ahmad	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	9.561,67	949,19	189,84	8.802,32
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	6.778,28	673,70	134,74	6.239,32
Issuf Ahmad	6.778,30	112,95	22,59	6.687,94

Revisor Oficial de Contas

Com a publicação do Decreto-Lei nº91/2015 de 29 de maio ficou estabelecido que, para efeitos contabilísticos e fiscais, as operações da EP, S.A., consideram-se efetuadas por conta da IP, S.A., no dia 1 de janeiro de 2015. Neste contexto, o Conselho Geral de Supervisão propôs a nomeação de nova sociedade de revisores oficiais de contas (ROC) para efeito de exame às contas do exercício de 2015, proposta essa que aguarda aprovação do acionista através da nomeação dessa sociedade.

Até que ocorra a nomeação formal de novo ROC por parte do acionista, foi decidido manter em funções para o ano de 2015, o ROC da empresa incorporante (a REFER) - P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (número de registo na CMVM 20161390 e número de registo na OROC 44) representada por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira (ROC nº 851, número de registo na CMVM 20160475).

- Revisor Oficial de Contas da EP

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2012 - 2014	ROC	Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.	192	9.183	DUE	27-01-2013	Sim	0	3

Nome	Remuneração anual (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.	13.385,40	-	-	13.385,40

- Revisor Oficial de Contas da IP

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2015	ROC	P.Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - SROC	44	20161390	Nomeação	30-10-2015	Sim	0	2

Nome	Remuneração anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
P.Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - SROC	19.510,20	1.950	390	17.950,00

Auditor Externo

- Auditor Externo da EP

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração anual (€)			
Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Pricewaterhousecoopers & Associados, Soc de Revisores Oficiais de Contas, Lda	183	9077	23-09-2013	2013 e 2014	99.600,00 (49.800,00 € / ano)	n.a.	n.a.	99.600,00 (49.800,00 € / ano)

- Auditor Externo da IP

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração anual 2015 (€)			
Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais Contas, Lda	29	20161384	19-01-2016	2015	60.000,00	n.a.	n.a.	60.000,00

11.6 Suspensão do Pagamento de Complemento de Pensões

Não aplicável à Infraestruturas de Portugal, S.A..

11.7 Aplicação do disposto no art.º 32º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, no seu artigo 32º que:

1. Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.
2. Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
3. O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.
4. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

Os membros do Conselho de Administração Executivo não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

11.8 Despesas Não Documentadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2015 a IP não realizou despesas não documentadas.

11.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

O ano de 2015 foi dominado pela fusão que criou a IP e a inerente necessidade de repensar, integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo IP.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, não foi ainda divulgado dado que está a ser concebido dentro da realidade laboral da nova empresa.

De qualquer forma, podemos adiantar que todo o normativo remuneratório em vigor no Grupo IP (índices e bandas salariais, vencimentos por cargos de chefia / responsabilidade) é 100% transversal à questão do género, ou seja, em regra alguma está consagrada discriminação salarial motivada por se ser homem ou mulher.

11.10 Normas da Contratação Pública

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa tem por base o recurso ao concurso público (nacional e internacional) como procedimento de contratação preferencial, limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os

mesmos se verificam. No decorrer dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov.

No ano de 2015, com a fusão das empresas Estradas de Portugal e REFER, verificou-se a necessidade de uniformizar os procedimentos, referentes à contratação, existentes nas duas empresas. Assim, foi no último trimestre do ano foi desenvolvido um procedimento de contratação transitório para apoio aos processos (Best Practices 5), e posteriormente desenvolvido o PS12 (processo completo da contratação), e foi planeada a revisão, para o primeiro semestre de 2016, do Manual de Contratação Interno, que regulamente toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas. Este documento irá especificar e regulamentar os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios.

Pretende-se, assim, garantir o rigor e transparência dos procedimentos de contratação, bem como como garantir as melhores condições de aquisição.

Contratos com valor superior a 5 M€:

Fonte	Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor (nome abreviado)	Data de Adjudicação	Preço contratual (€)
IP RODOVIA	IP/119/2015	CONSERVAÇÃO CORRENTE E OPERAÇÃO NA REDE DE ALTA PRESTAÇÃO - NORTE (CCOAP-N) 2015 - 2018	CONCURSO PÚBLICO	INTEVIAL MARTINS SANTOS	21-05-2015	6.856.870,59 €
IP RODOVIA	186/2015	EN234 PONTES CRIZ I E CRIZ II, EN234-6 PONTE SÃO JOÃO DAS AREIAS. INTERVENÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL EM PILARES E FUNDAÇÕES	CONCURSO PÚBLICO	EXTRACO	03-09-2015	6.992.031,33 €
IP FERROVIA	5010014413	RIV ALFARELOS-PAMPINHOSA	CONCURSO PÚBLICO	OPWAY / DST	2015-10-29	30.542.288,25 €
IP FERROVIA	5010013578	ELETR TROÇO CAÍDE-MARCO LINHA DOURO	CONCURSO PÚBLICO	ISOLUX INGENIERIA	2015-01-21	6.171.486,91 €
IP FERROVIA	5010020801	AQ. CARRIL 54E1	SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO	ARCELORMITTAL	08-10-2015	6.660.000,00 €
IP FERROVIA	5010018869	AQ. 10.000 TON DE CARRIL 54E1	SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO	ARCELORMITTAL	2015-05-22	7.655.000,00 €
IP FERROVIA	5010020916	AQ. CARRIL 60E1	SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO	ARCELORMITTAL	08-10-2015	22.200.000,00 €
IP FERROVIA	5010015558	MANUTENÇÃO DE BAIXA TENSÃO 2015/2019	CONCURSO PÚBLICO	Visacasa ARAMUS	2015-07-23	8.951.429,39 €
IP FERROVIA	5010015560	MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL 2015/2019	CONCURSO PÚBLICO	EDIVISAVISACASA CARVISOUTO CADIMARTE	2015-08-24	13.439.581,89 €

Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2015 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 5M€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

11.11 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

No que respeita ao cumprimento da obrigação de elaboração e divulgação dos PGRIC da EP e da REFER, informa-se que os mesmos se encontram disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.⁶

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, referente a 2015, foi divulgado no final de março 2016⁷.

11.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

11.13 Frota Automóvel

Em 2015 mantém-se a tendência global dos últimos anos, verificando-se uma redução dos gastos com a frota automóvel de 431 mil euros (-8%), comparando ao realizado em 2014. Comparativamente com 2010 verifica-se uma redução de 16% no número de viaturas o que corresponde a uma diminuição de gastos na ordem dos 18%.

O aumento de viaturas verificado em 2015 deveu-se ao facto da receção de um conjunto de quatro novos veículos, prevista para o ano de 2014 conforme estratégia definida para renovação da frota, apenas ter ocorrido no início de 2015, o que originou este diferencial negativo entre 2014 e 2015.

De qualquer forma, fruto do processo de fusão verificado, 2015 foi, sobretudo, um ano de reorganização e definição de estratégia no âmbito da gestão da frota, cujos efeitos continuarão a implicar futuras reduções de custos, sem nunca perder de vista a adequação da quantidade de viaturas às efetivas necessidades operacionais, nomeadamente:

- Procedimentos de contratação futuros com revisão e *downgrade* de gamas e segmentos;
- Lançamento de novo concurso para a compra de combustíveis, de onde é esperado um desconto superior ao atualmente em vigor;
- Novas metodologias no tratamento dos recondicionamentos em futuros contratos de AOV;
- Reorganização das *pools* com uma nova política de partilha de viaturas;
- Abate de viaturas muito antigas, permitindo uma redução com os custos de manutenção;

⁶ Os PGRIC encontram-se disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico/refer/documentacao/plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao>
<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico/ep/documentacao>

⁷ O PGRIC 2015 do Grupo IP está disponível: <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

- Estabelecimento de protocolos para o fornecimento de serviços nas zonas de maior concentração de viaturas, com vista ao fornecimento de serviços oficinais, lavagens e pneus, de modo a permitir uma redução de custos de manutenção de veículos propriedade da empresa;
- Definição de uma política de responsabilização de condutores.

11.14 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

valores em milhões de euros

PRC	Meta	2015 Exerc.	2014 Exerc.	2013 Exerc.	2012 Exerc.	2011 Exerc.	2010 Exerc.	2015/2014		2015/2010	
								Δ Absol.	Var.%	Δ Absol.	Var.%
(1) CMMC		413,9	260,5	395,0	906,4	1.299,9	1.010,6	153,3	58,8%	-596,8	-59,0%
(2) FSE		246,2	253,4	257,6	276,0	276,1	291,9	-7,2	-2,8%	-45,7	-15,7%
(3) Gastos com o Pessoal*		111,8	114,7	125,3	111,3	158,2	155,8	-2,9	-2,5%	-44,0	-28,2%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)		771,8	628,7	777,8	1.293,7	1.734,2	1.458,3	143,2	23%	-686,5	-47%
(5) Volume de Negócios (VN)		1.321,1	1.041,1	1.200,1	1.773,5	2.176,5	1.766,5	280,0	26,9%	-445,4	-25,2%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)		58%	60%	65%	73%	80%	83%	-2%	-3,2%	-24%	-29,2%
Comunicações (FSE)											
Comunicações (FSE)	em linha com 2014	0,6	1,1	1,3	1,5	2,1	2,4	-0,5	-49,3%	-1,8	-76,6%
Deslocações/Estadas (FSE)											
Deslocações/Estadas (FSE)	em linha com 2014	0,3	0,3	0,2	0,3	0,4	0,5	0,0	9,7%	-0,2	-38,6%
Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)											
Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	em linha com 2014	0,5	0,4	0,4	0,4	0,6	1,3	0,0	3,9%	-0,8	-63,4%
Número de Trabalhadores (1)		3676	3722	3812	3985	4041	4679	-46	-1,2%	-1003	-21,4%
Número de Efetivos (2)		3553	3537	3627	3926	3979	4632	16	0,5%	-1079	-23,3%
Número de Cargos de Direção		202	273	255	258	296	339	-71	-26,0%	-137	-40,4%
Número de Trabalhadores/Cargos Direção		1820%	1363%	1495%	1545%	1365%	1380%	4,56	33,5%	4,40	31,8%
Viaturas											
...Número de viaturas	menor que 2014	718	714	744	768	845	n.d	4	0,6%	-127	-15,0%
...Gastos com Viaturas	menor que 2014	4,9	5,3	5,7	6,2	6,4	6,7	-0,4	-8,1%	-1,8	-26,3%

(1) N.º de Trabalhadores - devem ser considerados todos os trabalhadores pertencentes aos quadros da empresa, que participam ou não nas atividades da entidade, no período de referência.

(2) N.º de Efetivos - devem ser considerados todos os trabalhadores ligados ou não à empresa por um contrato de trabalho, que participem na atividade

* inclui valor das indemnizações

A IP, enquanto empresa pública, deve prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a adoção das medidas previstas no Artigo 61.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei 82-B/2014), cuja monitorização relativa ao ano de 2015 segue no quadro seguinte:

De registar que todas as metas foram plenamente atingidas e até superadas, com exceção da meta estabelecida relativamente aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento cujo ligeiro aumento (20,8 mil euros) se justifica pelo aumento de atividade em resultado do desenvolvimento dos projetos I&D sujeitos a cofinanciamento comunitário e pela integração das equipas que, no âmbito do novo modelo organizacional do Grupo IP, transitaram da IP Telecom para a IP, nomeadamente a Direção de Acessibilidades, Telemática e ITS (DAT), prerrogativa prevista no n.º 3 do referido artigo.

11.15 Cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado

Conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro e no artigo 125º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, a IP está obrigada ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, salvo disposição legal em contrário ou nas situações como tal reconhecidas por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, em casos excecionais e devidamente fundamentados, após parecer prévio do IGCP, E.P.E..

A IP tem recorrido aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, pagamentos decorrentes do serviço de dívida, utilização dos serviços de homebanking do IGCP para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros, assim como na realização de aplicações de curto prazo dos seus excedentes de tesouraria. Adicionalmente, sempre que ocorrem entradas de fundos através de contas da banca comercial é promovida a sua transferência para a conta detida no IGCP.

Não obstante, tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP, assim como pela necessidade de assegurar a regularização de compromissos anteriormente assumidos pela empresa, cuja exigibilidade ainda subsiste no presente, situações relativamente às quais tem vindo a ser desenvolvido processo de análise e alteração, de modo a minimizar a sua existência.

De acordo com o previsto na alínea b) do nº5 do art.º 43.º do decreto-lei nº 36/2015 (decreto-lei de execução orçamental), a IP solicitou autorização para dispensa do cumprimento da Unidade de Tesouraria para as situações atrás expostas para o exercício de 2015, tendo a mesma sido concedida através do despacho autorizador nº 208/16 – SEATF, de 8 de março, para as seguintes situações:

- Emissão de Garantias Bancárias;
- Cartões de Refeição; e
- Custódia de Valores Mobiliários.

Durante o ano foram efetuadas aplicações fora do Tesouro, tendo o produto dessas aplicações sido entregue como receita do Estado nas seguintes datas:

Data da devolução	Montante (€)
27-01-2015	76,57
24-02-2015	578,61
13-03-2015	34,92
19-04-2016	11,00
TOTAL	701,10

No final de 2015, cerca de 99% das disponibilidades da IP encontravam-se depositadas ou aplicadas junto do IGCP.

11.16 Recomendações decorrentes de Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas

A IP não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

11.17 Informação Disponível no Site do SEE

Informação no Site do SEE	Divulgação
	S/N/A.
Estatutos	S
Caraterização da empresa	N
Função de tutela e acionista	S
Modelo de Governo/Membros dos órgãos sociais:	
- Identificação dos órgãos sociais	N
- Estatuto remuneratório fixado	N
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	N
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	N
Esforço financeiro público	N
Ficha síntese	N
Informação financeira histórica e atual	N
Princípios de Bom Governo:	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N
- Outras transações	N
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:	
- Económico	N
- Social	N
- Ambiental	N
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N
Código de ética	N

Tendo em consideração o processo de fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), a disponibilização da informação da “nova” empresa no sítio da internet do SEE tem sido gradual.

Todos os pontos supra referidos serão disponibilizados através da divulgação dos Relatórios de Prestação de Contas da IP referente a 2015, o primeiro ano enquanto Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP).

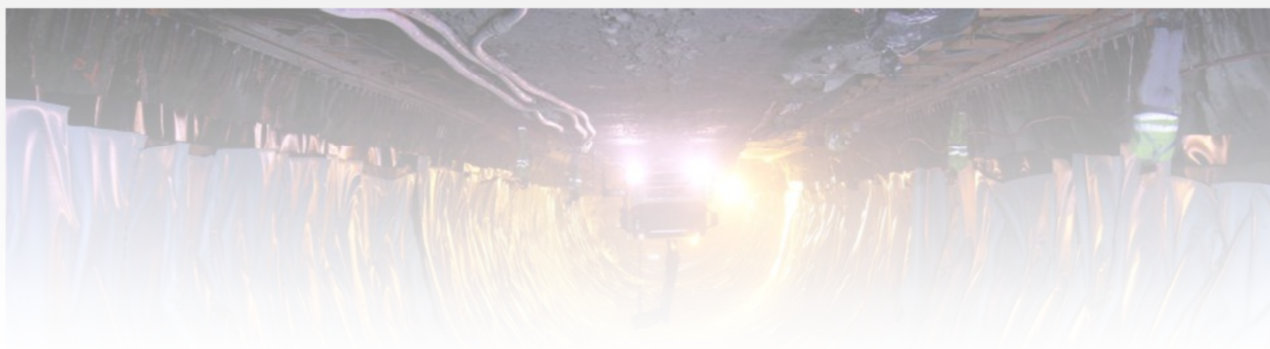
11.18 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão/Plano de Atividades e Orçamento					
<i>Receitas core (cash)</i>		x		1102 M€	O total de receitas core em 2015 atingiu 1.102 M€, ou seja, menos 83 M€ do que o objetivo estabelecido de 1.185 M€, o que se deveu sobretudo à não concretização das novas concessões previstas em orçamento (A23, Terminais Ferroviários e Linha de Cascais), com um valor total estimado de 100 M€.
<i>Receitas não core (cash)</i>		x		47,4 M€	A receita não core do grupo IP somou 47,4 M€, ou seja, o resultado de 2015 ficou 6,8 M€ abaixo da meta estabelecida. Este desvio é justificado sobretudo pelos resultados do negócio internacional, quer no âmbito da IP Engenharia (-3,4 M€), quer no âmbito da IP Telecom (-1,0 M€).
<i>Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários</i>	x			<i>n.d.</i>	Na presente data não é possível apresentar o resultado deste indicador para o ano de 2015 visto a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária ainda não ter publicado os valores finais de 2015 relativos à segurança rodoviária.
<i>Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários</i>	x			112%	O resultado deste indicador em 2015 foi de 112% (meta 100%), o que denota que as metas estabelecidas foram, de um ponto de vista global, alcançadas, salientando-se o comportamento muito positivo verificado no Índice de Segurança Ferroviária.
<i>Cost to income</i>	x			31%	O objetivo estabelecido para 2015 (44%), em função do orçamento definido para a ex-EP e ex-REFER, foi largamente atingido com o resultado alcançado de 31%, o que se deveu essencialmente ao decréscimo de cerca de 30% dos pagamentos operacionais (-147,1 M€) face ao previsto em orçamento.
<i>Cash Flow Total</i>	x			-814 M€	O cash flow total em 2015 do Grupo IP foi de -814 M€, o que representa um desvio positivo de 229 M€ face à meta estabelecida de -1.043 M€, pelo que o objetivo foi alcançado.
Gestão do Risco Financeiro					
Gestão do Risco Financeiro			x		Taxa de juro média anual de financiamento de 2,9%
Limites de Crescimento e Endividamento					
Limites de Crescimento e Endividamento	x			7,9% face a 2014	O acréscimo do endividamento é superior ao limite definido para 2015 resultante da lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro. No entanto, as propostas de orçamento para 2015 inscritas pela REFER e pela EP foram aprovadas e pressupunham níveis de crescimento de endividamento superiores ao limite fixado na Lei do OE 2015.
Evolução do PMP a fornecedores					
Evolução do PMP a fornecedores	x			-23 dias	Em 2015 o (PMP) registou uma melhoria de 23 dias (de 47 dias em 31 dezembro de 2014 para 24 dias em 31 dezembro de 2015 (-49%) ficando abaixo das novas determinações contidas no Decreto - Lei nº 62/2013 o qual estabelece medidas e altera para 30 dias o prazo de pagamento a fornecedores.
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos					
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos			x		A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		Não existiram recomendações do Acionista às contas 2014 da REFER e da EP.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014	x				
Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	x			€ 88.341,88	Inclui CAE, CGS e ROC
Auditor Externo - redução e reversão remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 82-B/2014	x			€ 4.592,00	A repercutir no pagamento a efetuar em 2016
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias em 2015	x			€ 2.819.769,00	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014	x				
Artigo 32º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				Os membros do Conselho de Administração Executivo não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
Despesas não Documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	x				De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2015 a IP não realizou despesas não documentadas.
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens			x		O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, não foi ainda divulgado dado que está a ser concebido dentro da realidade laboral da nova empresa.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				No âmbito do processo de Fusão, foi desenvolvido um procedimento de contratação transitório para apoio aos processos (Best Practices 5), e posteriormente desenvolvido o PS12 (processo completo da contratação), e foi planeada a revisão, para o primeiro semestre de 2016, do Manual de Contratação Interno, que regulamente toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				
Contratos Submetidos a visto prévio do TC	x			9 contratos no valor de 109,5 M€	Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2015 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 5M€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				Os PGRIC encontram-se disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal: http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico/refer/documentacao/plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico/ep/documentacao
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação Auditoria do Tribunal de Contas			x		
Parque Automóvel					
Número de viaturas		x		+ 4 viaturas	O aumento de viaturas verificado em 2015 deveu-se ao facto da receção de um conjunto de quatro novos veículos, prevista para o ano de 2014 conforme estratégia definida para renovação da frota, apenas ter ocorrido no início de 2015.
Gastos com viaturas	x			- 431 mil euros	Em 2015 mantém-se a tendência global dos últimos anos, verificando-se uma redução dos gastos com a frota automóvel de 431 mil euros (-8%), comparando ao realizado em 2014.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Gastos operacionais das empresas públicas (art.º61º da Lei n.º 82-B/2014)					
Gastos operacionais das empresas públicas	x			Ver quadro ponto 11.4 do Relatório	De registar que todas as metas foram plenamente atingidas e até superadas, com exceção da meta estabelecida relativamente aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento cujo ligeiro aumento (20,8 mil euros) se justifica pelo aumento de atividade em resultado do desenvolvimento dos projetos I&D sujeitos a cofinanciamento comunitário e pela integração das equipas que, no âmbito do novo modelo organizacional do Grupo IP, transitaram da IP Telecom para a IP, nomeadamente a Direção de Acessibilidades, Telemática e ITS (DAT), prerrogativa prevista no n.º 3 do referido artigo
Redução de Trabalhadores (artº 60º da Lei 82-B/2014)					
Número de trabalhadores	x			- 46 trabalhadores	
Volume de Negócios / N.º de Trabalhadores	x			0,1 M€	Apesar da redução do n.º de colaboradores, o Volume de Negócios 2015 aumentou significativamente face a 2014 devido ao apruramento contabilístico dos contratos de construção da rodovia
Número de cargos dirigentes	x			- 71 Dirigentes	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei n.º 82-B/2014 / artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x				IP encontravam-se depositadas ou aplicadas junto do IGCP.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado	x			€ 701,10	Durante o ano foram efetuadas aplicações fora do Tesouro, tendo o produto dessas aplicações sido entregue como receita do Estado

EVENTOS SUBSEQUENTES



12. EVENTOS SUBSEQUENTES

i) Aumento de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 28 de março de 2016, foi aumentado o capital social da IP em 400 M€ através da subscrição de 80.000 novas ações de 5.000 euros cada, subscrito e realizado pelo acionista Estado Português da seguinte forma:

- a) No dia 30 de março de 2016, o montante de 210M€
- b) No dia 22 de abril de 2016, o montante de 190M€

ii) Contrato programa – Rede Ferroviária Nacional

Foi assinado entre o Estado Português e a IP, no dia 11 de março de 2016, contrato programa que estabelece os princípios e parâmetros básicos que definem e regulam os termos e condições da prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, bem com as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado, pelo prazo de 5 anos a contar de 1 de janeiro de 2016.

O presente contrato programa ainda se encontra em processo de visto pelo Tribunal de Contas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado Líquido apurado no exercício no valor de 12.535.725,68€, o Conselho de Administração Executivo propõe a seguinte aplicação:

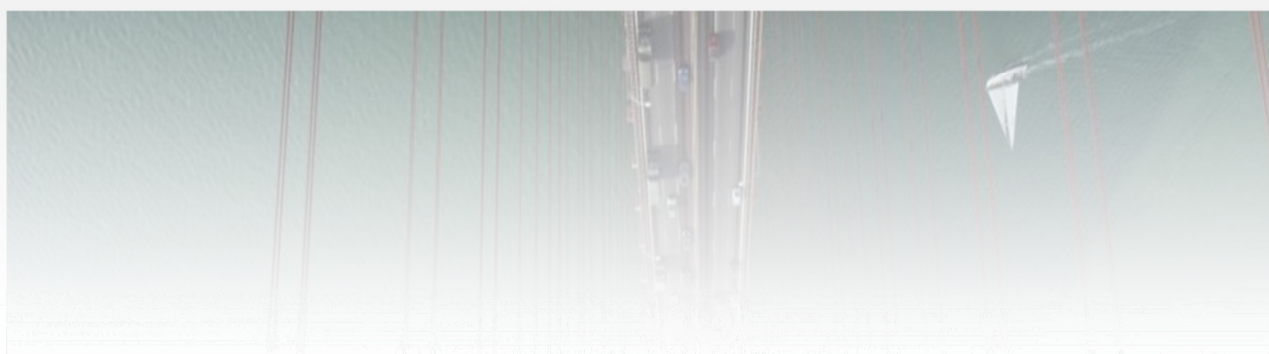
Reserva legal	626.786,28 €
Resultados Transitados	11.908.939,40 €
Resultado líquido do período	12.535.725,68 €

Almada, 28 de abril de 2016

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	António Manuel Palma Ramalho
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	José Luís Ribeiro dos Santos
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Adriano Rafael de Sousa Moreira
Vogal	José Carlos de Abreu e Couto Osório

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



PARTE II
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.....	160
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	161
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	167
1.1 Atividade da Empresa	167
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	167
2.1 Bases de Apresentação	167
2.2 Políticas Contabilísticas	168
2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras.....	183
2.4. Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras.....	183
2.5. Principais julgamentos na aplicação de políticas contabilísticas relevantes	185
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	185
4. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS.....	189
4.1 Ativos Intangíveis	190
4.2 Clientes e Outras Contas a Receber	191
4.3 Adiantamentos a Fornecedores.....	191
4.4 Estado e Outros Entes Públicos.....	191
4.5 Provisões	192
4.6 Financiamentos Obtidos.....	192
4.7 Suprimentos.....	193
4.8 Outras Contas a Pagar.....	193
4.9 Diferimentos	193
5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	193
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	196
7. ATIVOS INTANGÍVEIS	199
8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS.....	201
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	202
10. DIFERIMENTOS.....	205
10.1 Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário.....	205
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	206
11.1 Outras Contas a Receber.....	206
11.2 Clientes	207
11.3 Adiantamentos a Fornecedores.....	208
11.4 Empréstimos Concedidos.....	208
12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER.....	208
13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	210
14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA.....	211

15. CAPITAL.....	212
16. PROVISÕES.....	213
17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	215
17.1 Financiamento Obtidos	215
17.2 Financiamentos do Acionista/ Suprimentos.....	218
18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	223
18.1 Fornecedores.....	223
18.2 Outras Contas a Pagar.....	223
19. INVENTÁRIOS.....	224
20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	224
21. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO.....	226
22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	226
23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	227
24. GASTOS COM O PESSOAL	228
25. IMPARIDADES	229
26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	230
27. OUTROS GASTOS E PERDAS	231
28. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	232
29. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	233
30. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA.....	235
31. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	236
32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS.....	240
33. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	247
33.1 Alterações nas Políticas Contabilísticas	247
34. GARANTIAS E AVALES	251
35. CONTINGÊNCIAS	251
36. COMPROMISSOS.....	252
37. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	252
38. OUTROS FACTOS RELEVANTES	255
39. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	257

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2015 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente António Manuel Palma Ramalho

Vice - Presidente José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente José Luís Ribeiro dos Santos

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Adriano Rafael de Sousa Moreira

Vogal José Carlos de Abreu e Couto Osório

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Notas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	55.928	33.454
Propriedades de investimento		115	-
Ativos intangíveis	7	19.626.321	2.587
Investimentos em subsidiárias	8	8.909	12.873
Clientes	11.2.	17.107	-
Ativos por impostos diferidos	9	117.636	22.648
Ativos financeiros disponíveis para venda		32	32
		19.826.048	71.595
Corrente			
Inventários	19	49.245	38.006
Clientes	11	100.797	68.351
Adiantamentos a fornecedores	11	27.522	-
Concedente - Estado - Conta a receber	12	5.407.589	5.254.047
Ativo por imposto corrente	13	21.373	-
Estado e outros entes públicos	13	1.017.687	4.377
Empréstimos concedidos	11.3.	0	0
Outras contas a receber	11.1.	186.764	41.603
Diferimentos	10	512	48
Ativos não correntes detidos para venda		3	-
Caixa e equivalentes	14	422.848	75.468
		7.234.340	5.481.900
Total do ativo		27.060.388	5.553.494

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (CONTINUAÇÃO):

	Notas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital:			
Capital realizado	15	3.095.375	1.486.000
Reservas		4	-
Resultados acumulados		-	(2.429.854)
		3.095.379	(943.854)
Resultado líquido do período		12.536	(89.065)
Total do capital próprio		3.107.915	(1.032.919)
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	857.606	24.312
Financiamentos obtidos	17.1.	3.420.846	3.220.385
Financiamento do acionista/ Suprimentos	17.2.	1.478.345	1.717.353
Outras contas a pagar	18.2.	2.998.086	-
Diferimentos	10	10.764.155	-
Passivos por impostos diferidos	9	179	-
		19.519.217	4.962.050
Corrente			
Fornecedores	18.1.	38.111	17.841
Estado e outros entes públicos	13	6.371	4.465
Passivos para imposto corrente	13	-	2.127
Financiamentos obtidos	17.1.	155.416	719.188
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2.	3.347.598	782.962
Outras contas a pagar	18.2.	875.597	96.928
Diferimentos	10	10.164	853
		4.433.257	1.624.364
Total do passivo		23.952.474	6.586.413
Total do capital próprio e do passivo		27.060.388	5.553.494

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras separadas

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Notas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	20	1.321.088	99.708
Subsídios à exploração	21	28.770	40.493
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(413.854)	(5.100)
Fornecimentos e serviços externos:	23	(246.207)	(95.456)
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	23	(95.398)	-
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	23	(56.794)	(65.612)
Outros FSE's	23	(94.015)	(29.843)
Gastos com o pessoal	24	(111.779)	(81.409)
Imparidades (perdas/ reversões)	25	(10.173)	(37.110)
Provisões (aumentos/ reduções)	16	(5.897)	(3.272)
Outros rendimentos e ganhos	26	96.610	42.340
Outros gastos e perdas	27	(8.549)	(8.259)
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas		2.158	9.068
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		652.168	(38.997)
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6, 7	(260.735)	(3.106)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		391.433	(42.102)
Juros e rendimentos similares obtidos	28	120.052	154.879
Juros e gastos similares suportados	28	(482.409)	(226.966)
Resultados antes de impostos		29.077	(114.189)
Imposto sobre o rendimento do período	29	(16.541)	25.124
Resultado líquido do exercício		12.536	(89.065)
Resultado integral		12.536	(89.065)

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras separadas

DEMONSTRAÇÃO DA ALTERAÇÃO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Capital	Outras Variações	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2013	451 200	(26 260)	-	(2 314 458)	(89 136)	(1 978 654)
Diferenças de transição		26 260		(26 260)		-
Aplicação do resultado líquido de 2013				(89 136)	89 136	-
Aumentos de capital	1 034 800					1 034 800
Resultado integral de 2014					(89 065)	(89 065)
Outras variações						-
Saldo em 31-12-2014	1 486 000	-	-	(2 429 854)	(89 065)	(1 032 919)

	Capital	Outras Variações	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2014	1 486 000	-	-	(2 429 854)	(89 065)	(1 032 919)
Aplicação do resultado líquido de 2014				(89 065)	89 065	-
Aumentos de capital	1 617 255					1 617 255
Efeito fusão	2.511.039					2 511 039
Transferências de reservas	(2 518 919)			2 518 919		-
Resultado integral de 2015					12 536	12 536
Outras variações			4			4
Saldo em 31-12-2015	3 095 375	-	4	-	12 536	3 107 915

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras separadas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Rubrica	Nota	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1.053.483	213.340
Pagamentos a fornecedores		(852.374)	(99.332)
Pagamentos ao pessoal		(109.659)	(78.674)
Fluxo gerado pelas operações		91.450	35.333
(Pagamento)/recebimento de IRC		(31.276)	(6.665)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		27.526	29.253
Fluxo das atividades operacionais (1)		87.701	57.921
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		258.114	11.747
Ativos fixos tangíveis		4.183	-
Investimentos financeiros		6.122	8.715
Juros e proveitos similares		71	-
		268.489	20.462
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		(14.214)	-
Investimentos financeiros		(10.359)	-
Ativos fixos tangíveis		(52.019)	(145.583)
Ativos intangíveis		(767.842)	-
		(844.434)	(145.583)
Fluxo das atividades de investimento (2)		(575.944)	(125.120)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		-	64.000
Dotações de capital		1.617.255	1.034.800
Juros		-	6.859
Outras operações de financiamento		75.587	-
		1.692.842	1.105.659
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(705.033)	(807.035)
Juros e custos similares		(158.882)	(229.579)
		(863.915)	(1.036.614)
Fluxo das atividades de financiamento (3)		828.927	69.045
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		340.684	1.846
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	75.458	73.612
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	416.142	75.458
Variação de caixa e seus equivalentes		340.684	1.846

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras separadas

Almada, 28 de abril de 2016

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Manuel Palma Ramalho

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

José Luís Ribeiro dos Santos

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Adriano Rafael de Sousa Moreira

Vogal

José Carlos de Abreu e Couto Osório

Notas às Demonstrações Financeiras Separadas para o ano de 2015

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

1.1 Atividade da Empresa

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP “...assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.”

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações da IP e a sua posição financeira, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, constituindo as demonstrações financeiras separadas da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 28 de abril de 2016. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE).

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nas notas 2.4. e 2.5. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras incluem, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa da empresa.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, face ao exercício de 2014, salvo indicação contrária.

a) Participações financeiras em empresas subsidiárias

De acordo com a IAS27 – Demonstrações Financeiras Separadas, quando uma entidade apresenta Demonstrações Financeiras Separadas, os investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas devem ser registados ao custo ou ao justo valor.

A IP regista os investimentos financeiros anteriormente mencionados, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são reconhecidos na rubrica de “Ganhos e Perdas em Subsidiárias, associadas e Empreendimentos Conjuntos” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

De acordo com a IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, uma subsidiária é uma entidade controlada por outra entidade.

Uma entidade investidora controla uma entidade quando está exposta ou é detentora de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade investida.

b) Participações financeiras em empresas associadas e empreendimentos conjuntos

Conforme previsto na IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, empresas associadas, são entidades sobre a qual a entidade investidora exerce uma influência significativa.

Se uma entidade detiver 20% ou mais dos direitos de voto na entidade investida, presume-se que essa entidade exerce influência significativa, a não ser que possa ser claramente demonstrado que não é esse o caso.

Empreendimento conjunto é uma atividade conjunta em relação à qual as partes que exercem o controlo conjunto dispõem de direitos sobre os ativos líquidos da atividade.

Por controlo conjunto entende-se a partilha contratualmente acordada do controlo sobre uma atividade, que apenas existe quando as decisões relativas às atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que exercem o controlo partilhado.

Estes investimentos apresentam-se nas contas separadas ao custo e eventuais dividendos são registados na rubrica de “Ganhos e Perdas em Subsidiárias, associadas e Empreendimentos Conjuntos” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

c) Participações financeiras em acordos conjuntos

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

d) Concedente Estado – Conta a Receber – Acordos de Concessão de serviços – IFRIC 12.

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade em Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 – Acordos de Concessão de serviços foi emitida pelo IASB em Novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção na União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a obrigatoriedade da sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato. A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:
- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venha a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as Infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro – Quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo; e

- Modelo “misto” – Este modelo, previsto no §18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à IP é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD's. Este direito é conferido quer pelo art.º11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei 141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a atividade de infraestrutura ferroviária, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da infraestrutura – Lei 10/90 - que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...).”
- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).

O PETI3+ *“...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. “Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.*

Assim, os valores suportados com os ILD's assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro é constituído pelos ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário, em que a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, acrescidos da rentabilização de ativos, quer por venda, quer por melhorias efetuadas nos mesmos, deduzidos dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, imputados à concessão. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestruturas de Longa Duração (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário, e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira “Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração”, por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

e) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Consequentemente, a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida da Demonstração da Posição Financeira.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos, são conforme segue:

	% média
Edifícios e Outras Construções	2,00
Equipamento Básico	3,33
Equipamento de Transporte	25,00
Ferramentas e Utensílios	12,50
Equipamentos Administrativo	12,50
Outros Ativos Fixos	12,50

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Contratos de locação operacional

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado, são classificados como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 23).

f) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

RECONHECIMENTO INICIAL

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Exploração Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP), conforme explicado na nota 4.

Os restantes ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;

- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

RECONHECIMENTO SUBSEQUENTE

A empresa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis.

O Direito de Concessão Rodoviário é aumentado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessionamento;”

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do

Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

AMORTIZAÇÃO

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa de proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospetivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

CAPITALIZAÇÃO DE CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

g) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”) pelo seu justo valor (IAS 39). Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto, do modelo de cobertura utilizado e da eficácia da cobertura.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização.

Contabilidade de cobertura

A designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, são classificados como “derivados detidos para negociação”, sendo considerados correntes, e as respetivas variações no justo valor são registadas na Demonstração do Rendimento Integral do período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2015 a IP não detém qualquer instrumento financeiro derivado.

h) Ativos financeiros

A IP classifica os seus investimentos, na data da sua negociação (“trade date”), de acordo com o objetivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados (detidos para negociação e opção ou justo valor); empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade, e; ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 – Instrumentos financeiros.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os instrumentos financeiros derivados que não se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores de que a IP não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: i) análise de incumprimento; ii) incumprimento há mais de 6 meses; iii) dificuldades financeiras do devedor; iv) probabilidade de insolvência ou falência do devedor.

Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- A IP não tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- São designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- Não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de justo valor. Quando os investimentos são desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, nesse momento, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efetuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda, e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pela IP.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pela IP.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor, a IP inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, instrumentos financeiros derivados enquanto instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

j) Imparidade de Ativos

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

k) Inventários

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensuradas ao custo médio ponderado.

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

l) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

m) Passivos financeiros

Passivos financeiros representam obrigações contratuais de pagar, através da entrega de dinheiro ou outros ativos financeiros, independentemente da sua forma legal. São inicialmente registados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

n) Empréstimos obtidos não correntes

A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 – Instrumentos financeiros. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

o) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar referem-se aos saldos a pagar a fornecedores da atividade operacional da Empresa. Os saldos de fornecedores relacionados com a aquisição/construção de ativos da atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração encontram-se registados na Demonstração da Posição Financeira na rubrica correspondente.

p) Imparidades e provisões

São reconhecidas imparidades quando se verificam perdas no valor dos ativos registados na Demonstração da Posição Financeira, conforme descrito em notas anteriores.

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para pagar a obrigação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflète a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

q) Reconhecimento do rédito

Os réditos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, de acordo com o pressuposto do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e os correspondentes réditos são registadas nas rubricas de outras contas a receber.

O rédito da IP compreende:

- Gestão de infraestrutura ferroviária: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, e em particular a Secção III do Capítulo IV e no Regulamento 630/2011. O Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP;

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo terminus ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

O encaixe financeiro é realizado com um desfasamento de cerca de dois meses relativamente à data de cobrança, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado, de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de exploração da Concessão pela IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

r) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Grupo fiscal

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do grupo IP), em 75% ou mais, e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

Infraestruturas de Portugal, S.A.

IP Património, S.A.

IP Telecom, S.A.

IP Engenharia, S.A.

GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é apropriado pela IP.

s) Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica “Concedente-Estado-Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

t) Informação por segmentos

Segmentos operacionais

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

u) Entidades relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP, controle (Empresas subsidiárias), ou seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

A IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 32.

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras não são comparáveis com os do exercício anterior, decorrente da fusão descrita nas notas introdutória e 4.

A reexpressão das demonstrações comparativas de 2014 não teve qualquer impacto na mensuração de ativos, passivos, rendimentos e gastos (a mesma é meramente qualitativa).

O Conselho de Administração Executivo considera mais apropriada a atual apresentação da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Empresa face à sua realidade pós fusão.

2.4. Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras separadas de acordo com os IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são:

ATIVOS INTANGÍVEIS

A IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades equivalentes conforme descrito na nota 2.2., sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com as taxas de crescimento estimadas pela DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) de 2016 a 2020 e após 2021 seria de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com as taxas de crescimento estimadas pela DGEG de 2016 a 2020 e após 2021 seria de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com as taxas de crescimento estimadas pela DGEG de 2016 a 2020 e após 2021 seria de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no ano de 2015 é apresentado no seguinte quadro:

(M€)			
Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)
Amortizações do Exercício	254,8	232,0	185,8
Amortizações de Subsídios	(62,4)	(57,9)	(48,7)
	192,4	174,1	137,1
Diferença		(18,3)	(55,3)

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

PROVISÕES

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos

utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sobre a sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR (nota 16).

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponível para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é avaliada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor, ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente pela Gestão.

2.5. Principais julgamentos na aplicação de políticas contabilísticas relevantes

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

A IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A IP está sujeita ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição tem vindo a reduzir-se desde 2010 em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras no IGCP. Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 da qualidade de crédito dos depósitos:

Instituições financeiras			
Rating	31-12-2015	31-12-2014	
< =BBB+	183	47	
< =BB+	157 388	70 168	
Sem rating	86	5 230	
	157 656	75 445	

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A IP está sujeita ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

A IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez baixou consideravelmente.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes a 31 de dezembro de 2015.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Emp. Obtidos			
- juros de financiamentos obtidos	231 707	2 052 353	2 249 890
- juros financiamento acionista/ Suprimentos	3 306 201	1 540 167	-
Fornecedores e contas a pagar			
Aval	5 300	21 922	12 261

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas das empresas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa essencialmente pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

A IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro de 2015, a IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;

- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Sob estes pressupostos, a 31 de dezembro de 2015, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	115.727	-111.475
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
EUR	-115.727	111.475

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da IP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

Nos últimos anos, a estrutura de capital da REFER e da EP foi reforçada com operações de aumento de capital.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2015 foram realizados aumentos de capital, em dinheiro, no montante de 1.617.255 m€, conforme quadro abaixo:

	Atividade		31-12-2015
	Rodovia	Ferrovias	Total
Aumentos de capital	625.737	991.518	1.617.255
Investimento	612.359	154.054	766.413
Serviço da dívida	13.377	837.464	850.842
	625.737	991.518	1.617.255

De referir que, em 2015, apesar de prevista, não se concretizou a conversão de créditos referente ao serviço da dívida de 2015 dos Empréstimos do Estado Português tendo esta conversão sido diferida para Maio de 2016, de acordo com a informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças no seu Ofício 1302 de 4 de Março de 2016. Ainda naquele ofício fica definido que sobre o montante do serviço da dívida não satisfeito em 2015 não serão devidos juros.

4. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

Tal como já referido a Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a REFER e a EP através da qual a REFER, incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, que estipula adicionalmente no nº2 do artigo 23º que “*Para efeitos contabilísticos e fiscais as operações da EP, consideram-se efetuadas por conta da IP, no dia 1 de janeiro de 2015.*”.

A REFER e a EP, empresas fusionadas nesta operação, eram detidas a 100% pelo Estado Português, sendo que a IP, sociedade resultante deste processo de fusão é igualmente detida a 100% pelo Estado Português.

Todos os ativos e passivos foram registados ao valor contabilístico uma vez que não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico, não tendo sido igualmente apurado qualquer goodwill.

Tendo a fusão reportado os seus efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015, a totalidade das operações realizadas entre essa data e a data da fusão jurídica foram consideradas, nas presentes demonstrações financeiras, já como atividades desenvolvidas por conta da IP.

Os ativos e passivos da EP incorporados na IP, em 1 de janeiro de 2015, são os presentes no quadro seguinte, que passamos a descrever:

Rubricas	Notas	EP em 01-01-2015
Ativo		
Não Corrente		
Ativos intangíveis	4.1	19 197 040
Outros ativos não correntes		126 545
		19 323 585
Corrente		
Clientes e outras contas a receber	4.2	154 520
Adiantamentos a fornecedores	4.3	45 158
Estado e outros entes públicos	4.4	848 045
Caixa e equivalentes de caixa		75 746
Outros ativos correntes		834
		1 124 303
Total do Ativo		20 447 889

Rubricas	Notas	EP em 01-01-2015
Passivo		
Não Corrente		
Provisões	4.5	858 676
Financiamentos obtidos	4.6	305 593
Suprimentos	4.7	1 452 073
Fornecedores e outras contas a pagar	4.8	3 248 943
Diferimentos	4.9	10 589 418
		16 454 702
Corrente		
Fornecedores e outras contas a pagar	4.8	675 933
Financiamentos obtidos	4.6	13 242
Suprimentos	4.7	768 581
Outros passivos correntes		24 388
		1 482 144
Total do passivo		17 936 846

Contribuição para os resultados do grupo

A fusão ocorrida teve efeitos nas contas da IP desde 1 de janeiro de 2015, originando assim acréscimos dos réditos, restantes rendimentos e resultados antes de impostos em 573.676 M€, 39.913 M€ e 50.993 M€, respetivamente.

4.1 Ativos Intangíveis

A decomposição dos ativos intangíveis incorporados a 1 de janeiro de 2015, é como segue:

Ativos Intangíveis	Saldo Incorporado
Direito de Concessão	19 196 255
Outros ativos intangíveis	784
Total	19 197 040

Esta rubrica corresponde na sua quase totalidade ao valor do Direito de Concessão resultante do contrato de concessão (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo terminus ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;

- Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

- As taxas de portagem nas vias portajadas;
- O produto da Contribuição de Serviço Rodoviário;
- Os rendimentos da exploração do estabelecimento da Concessão;
- Os rendimentos da exploração do empreendimento Concessionado.

A IP, através da aplicação da IFRIC 12, considera que o ativo resultante do Direito de Exploração que lhe foi atribuído pelo Contrato de Concessão com o Estado classifica como um ativo intangível.

4.2 Clientes e Outras Contas a Receber

O saldo de clientes e outras contas a receber é composto essencialmente pelo acréscimo de rendimentos correspondente a 2 meses de CSR de cerca de 90 M€ , uma vez que essa receita é recebida com esse mesmo desfasamento de tempo e de cerca de 25 M€ de valores a receber de portagens.

4.3 Adiantamentos a Fornecedores

O saldo presente na rubrica Adiantamentos a fornecedores é resultado da aplicação do regime transitório dos contratos de cobrança de portagens nas Concessões Algarve, Beira Litoral e Alta, Beira Interior e Interior Norte, em que os operadores se encontram a reter receitas de portagens da extinta EP como acordado para o desenvolvimento da atividade de cobrança de portagens até à finalização da formalização do respetivo contrato de prestação de serviços.

4.4 Estado e Outros Entes Públicos

Na rubrica de Estado e outros entes públicos corresponde a um saldo a receber de IVA no montante de 848 M€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 228 M€ . Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido pela extinta EP na sua atividade, considerando que a extinta EP tem direito a esta dedução devido ao facto do Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP - Contribuição de Serviço Rodoviário - o qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A extinta EP tem dois processos a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009 (nota 16).

Ainda referir que se encontra constituída a 1 de janeiro de 2015 uma provisão correspondente a este ativo no valor de 302 M€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

4.5 Provisões

A decomposição do saldo de provisões incorporado a 1 de janeiro de 2015 é como segue:

Natureza Provisão	Saldo Incorporado
Riscos Gerais	20 551
Expropriações	62 574
Empreitadas	59 094
Benefícios aos Colaboradores	1 601
Estradas Desclassificadas	410 526
Plano Social	1 920
Empreitadas em Fase Negocial	562
Processo IVA	301 846
Total	858 676

Das provisões presentes no quadro anterior, destacamos:

- Riscos gerais:

Esta provisão corresponde às responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral.

- Expropriações:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da extinta EP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação que se encontram em litígio.

- Empreitadas:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da extinta EP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos relativos a empreitadas que se encontram em litígio.

- Estradas Desclassificadas:

A extinta EP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da empresa.

- Processo IVA:

Esta provisão equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP em atividades financiadas pela CSR e, como descrito na nota 16, corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA.

4.6 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos correspondem a um financiamento obtido junto do BEI com um saldo em dívida de cerca de 181 M€ e de um empréstimo obrigacionista, no valor de 125 M€.

4.7 Suprimentos

Os suprimentos correspondem a diversos financiamentos obtidos junto do acionista.

4.8 Outras Contas a Pagar

A decomposição do saldo de outras contas a pagar incorporado a 1 de janeiro de 2015, é como segue:

Outras Contas a Pagar	Saldo Incorporado - Corrente	Saldo Incorporado Não Corrente	Saldo Incorporado - Total
Subconcessões	358 540	3 248 943	3 607 483
Outros	300 218	-	300 218
Total	658 758	3 248 943	3 907 702

Nesta rubrica está registada a responsabilidade da extinta EP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não paga no valor de 3.607 M€, dos quais 359 M€ a pagar no ano de 2015.

4.9 Diferimentos

A decomposição do saldo de diferimentos incorporado a 1 de janeiro de 2015 é como segue:

Diferimentos	Saldo Incorporado - Corrente	Saldo Incorporado Não Corrente	Saldo Incorporado - Total
Subsídios ao Investimento	-	10 266 557	10 266 557
Recebimentos antecipados de concessões	8 854	322 861	331 715
Outros	1 262	-	1 262
Total	10 116	10 589 418	10 599 534

Os diferimentos são compostos por rendimentos a reconhecer que resultam, essencialmente, de subsídios ao investimento, no valor de 10.267 M€, para financiamento do Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Estes subsídios são reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão à taxa de amortização do referido ativo intangível.

Adicionalmente, fazem parte desta rubrica recebimentos antecipados de concessões, no valor de 332 M€, a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Conforme política contabilística descrita na nota 2.2. a IP está organizada em quatro segmentos de negócio, com as seguintes unidades:

- **Alta Prestação;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;**

- Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária;

- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;

O segmento de ‘Alta Prestação’ corresponde à totalidade da atividade da IP referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

O segmento de ‘Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária’ inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de ‘Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária’ inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de ‘Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária’ corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação.

A informação relativa aos resultados ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 dos segmentos identificados é a que segue:

31-12-2015	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Rébito de vendas e prestações de serviços	15 808	82 801	426 534	795 945	1 321 088
Imparidades		- 10 758		585	- 10 173
Provisões		2 541		- 8 437	- 5 897
Outros rendimentos		47 649	9 478	70 410	127 537
Outros gastos	- 14 907	- 169 528	- 330 508	- 265 445	- 780 388
EBITDA	901	- 47 296	105 504	593 059	652 168
Amortizações e depreciações	- 901	- 2 534	- 257 299		- 260 735
EBIT		- 49 830	441 263		391 433
Gastos de Financeiros	- 119 782	- 59 930	- 302 696		- 482 409
Rendimentos Financeiros	119 782	161	108		120 052
EBT		- 109 599	138 675		29 077
Impostos sobre rendimento			- 16 541		- 16 541
Resultado Líquido	0		12 536		12 536

Outras informações 31-12-2015	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos					
Intangíveis		1 306		19 625 015	19 626 321
Concedente	5 407 589				5 407 589
Outros ativos	54 717	244 425	110 834	1 616 503	2 026 479
Total do Ativo	5 462 305	245 731	19 735 849	1 616 503	27 060 388
Passivos					
Financiamento obtidos	3 055 071	2 764 494	2 582 640	0	8 402 205
Subsídios			10 450 148		10 450 148
Outros passivos	68 508	581	3 926 144	1 104 888	5 100 121
Total do Passivo	3 123 579	2 765 075	18 063 820		23 952 474

31-12-2014	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	13 220	86 488	99 708
Imparidades		- 37 110	- 37 110
Provisões		- 3 272	- 3 272
Outros rendimentos		91 901	91 901
Outros gastos	- 12 684	- 177 540	- 190 224
EBIT	536	- 39 533	- 38 997
Amortizações e depreciações	- 527	- 2 579	- 3 106
EBITDA	9	- 42 112	- 42 103
Gastos de Financeiros	- 148 240	- 78 726	- 226 966
Rendimentos Financeiros	148 231	6 648	154 879
EBT		- 114 190	- 114 190
Impostos sobre rendimento		25 124	25 124
Resultado Líquido	0	- 89 065	- 89 065

Outras informações 31-12-2014	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Total
Ativos			
Intangíveis		2 587	2 587
Concedente	5 254 047		5 254 047
Outros ativos	21 852	275 008	296 860
Total do Ativo	5 275 899	277 595	5 553 494
Passivos			
Financiamento obtidos	3 893 047	2 546 841	6 439 887
Subsídios			0
Outros passivos	69 010	77 516	146 526
Total do Passivo	3 962 057	2 624 356	6 586 413

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2015								
Custo de aquisição	4 948	34 998	24 127	6 479	9 316	1 029	924	81 820
Depreciações acumuladas	-	- 14 110	- 18 314	- 6 171	- 8 810	- 961	-	- 48 366
Valor líquido	4 948	20 888	5 812	308	506	67	924	33 454
Ativos incorporados via fusão	992	38 635	8 439	5 057	9 396	4 902	128	67 549
Aumentos	-	-	757	131	796	35	366	2 084
Transferências	-	213	16	-	27	7	- 55	207
Abates/Regularizações	-	-	- 83	-	- 133	-	-	- 216
At. Incorp. via fusão - Dep. Acum	-	- 18 479	- 5 431	- 5 021	- 9 289	- 4 897	-	- 43 116
Depreciações – Exercício	-	- 1 751	- 1 875	- 155	- 454	- 15	-	- 4 250
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	83	-	133	-	-	216
Valor líquido	5 940	39 508	7 717	320	981	99	1 363	55 928
31 de dezembro de 2015								
Custo de aquisição	5 940	73 846	33 254	11 666	19 402	5 972	1 363	151 444
Depreciações Acumuladas	-	- 34 339	- 25 537	- 11 346	- 18 420	- 5 874	-	- 95 516
Valor líquido	5 940	39 508	7 717	320	981	99	1 363	55 928

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos em Curso	Total
1 de janeiro de 2014								
Custo de aquisição	4 948	33 317	23 720	6 406	9 558	1 002	2 548	81 499
Depreciações acumuladas	-	- 13 202	- 17 735	- 6 065	- 8 891	- 948	-	- 46 841
Valor líquido	4 948	20 115	5 984	342	667	54	2 548	34 657
Aumentos	-	-	248	90	34	27	35	434
Transferências	210	1 919	551	-	-	-	- 1 659	1 020
Abates/Regularizações	- 210	- 238	- 392	- 17	- 276	- 1	-	- 1 133
Depreciações - Exercício	-	- 928	- 970	- 123	- 195	- 14	-	- 2 229
Depreciações - Abates/Regularizações	-	21	390	17	276	1	-	704
Valor líquido	4 948	20 888	5 812	308	506	67	924	33 454
31 de dezembro de 2014								
Custo de aquisição	4 948	34 998	24 127	6 479	9 316	1 029	924	81 820
Depreciações Acumuladas	-	- 14 110	- 18 314	- 6 171	- 8 810	- 961	-	- 48 366
Valor líquido	4 948	20 888	5 812	308	506	67	924	33 454

A IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os ativos intangíveis apresentam os seguintes movimentos:

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2015				
Custo de aquisição	-	20.684	1.261	21.945
Amortizações acumuladas	-	-18.258	-1.100	-19.358
Valor líquido	-	2.426	161	2.587
31 de dezembro de 2015				
Ativos incorporados via fusão	20.717.499	5.375	112	20.722.986
Aumentos	682.377	282	513	683.172
At. Incorp. via fusão - Amort. Acum	-1.521.243	-4.643	-61	-1.525.947
Amortizações - Exercício	-254.759	-1.567	-153	-256.479
Valor líquido	19.623.837	1.858	412	19.626.107
Custo de aquisição	21.399.876	26.341	1.887	21.428.104
Amortizações Acumuladas	-1.776.002	-24.468	-1.313	-1.801.783
Valor líquido	19.623.874	1.873	574	19.626.321

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2014				
Custo de aquisição	-	18 796	1 261	20 057
Amortizações acumuladas	-	- 17 567	- 914	- 18 481
Valor líquido	-	1 229	347	1 576
31 de dezembro de 2014				
Aumentos	-	1 888	-	1 888
Amortizações - Exercício	-	- 690	- 186	- 876
Valor líquido	-	2 426	161	2 588
Custo de aquisição	-	20 684	1 261	21 945
Amortizações Acumuladas	-	- 18 258	- 1 100	- 19 357
Valor líquido	-	2 426	161	2 587

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário, conforme descrito na nota 4.1. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente de essa construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 682 M€ de investimentos em 2015, cerca de 102 M€ correspondem a construção de subconcessões, 460 M€ a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e 121 M€ a obra própria da IP.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 84 M€ em 2015.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP com as alterações referidas na nota 2.4.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos acordos preliminares obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os restantes investimentos da IP consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2016, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos, tendo em conta o efetivo incremento efetuado na tarifa para 2015. De 2017 a 2020 foram considerados os crescimentos anuais previstos pela Direção Geral de Energia e Geologia e uma taxa de crescimento das tarifas de 2%/ano. A partir de 2021, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2015, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período do Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2015 ascendeu a 255 M€.

8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 2015 e 2014 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

Subsidiárias	31-12-2015	31-12-2014
Saldo inicial	12 873	19 507
Transferências		645
Saldo final	12 873	20 152
Imparidades acumuladas	- 3 964	- 7 278
Valor líquido	8 909	12 873

A rubrica de imparidades, foi movimentada pelo reforço do ajustamento sobre a participação na IP Património, no montante de 3.964 m€ (2014: reversão de 513 m€), por via do resultado negativo registado em 2015.

O investimento na GIL encontra-se ajustado na sua totalidade, como resultado dos sucessivos prejuízos que a Empresa tem vindo a acumular ao longo dos vários exercícios.

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

Empresas	31-12-2015		31-12-2014	
	% part.	Valor da participação	% part.	Valor da participação
IP Engenharia, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº 11 - Lisboa	98,43%	2 589	98,43%	2 589
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. Praça da Portagem, Almada	99,997%	5 320	99,997%	9 284
IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, S.A. Rua Passeio do Báltico, 4 -Lisboa	100,00%	1 000	100,00%	1 000
Gil - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. Av.D. João II, Estação do Oriente, lote 1.15 - Lisboa	100,00%	-	100,00%	-
		8 909		12 873

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Impacto na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	7 005	- 8 769
Passivos por impostos diferidos	179	- 26 260
Gasto/Rendimento líquido	7 184	- 35 029

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015

	Ajust. de clientes	Benef. de emprego	Provisão Plano Social	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Outros ajust.	TOTAL
1 de janeiro de 2015	0	315	0	0	22 333	0	0	0	0	22 648
Saldos incorporados via fusão	41		567	1 842		49 252	48 054	472	1 765	101 993
Constituição / (reversão)	- 37	- 69	- 567		- 10 877	4 313	9 764	- 89		2 438
Alteração de taxa de imposto		9								9
Revisão de estimativa					- 9 452					- 9 452
31 de dezembro de 2015	4	255	0	1 842	2 004	53 565	57 818	383	1 765	117 636

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Ajust. de clientes	Benef. de emprego	Provisão Plano Social	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Outros ajust.	TOTAL
1 de janeiro de 2014					13 879					13 879
Constituição / Reforço		315			8 454					8 769
31 de dezembro de 2014	0	315	0	0	22 333	0	0	0	0	22 648

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Outros
1 de janeiro de 2015	-
Constituição / (reversão)	179
31 de dezembro de 2015	179

1 de janeiro de 2014	- 26 260
Constituição	26 260
31 de dezembro de 2014	-

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 existem outras diferenças temporárias dedutíveis para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, empréstimos concedidos, outras contas a receber e inventários.

Os prejuízos fiscais passíveis de dedução aos lucros tributáveis de exercícios futuros, de acordo com a legislação fiscal em vigor, são os seguintes:

Exercícios	Data limite de reporte	Montante	Base de imposto diferido	Sem expectativa de recuperação
2012	2017	846	846	0
2012*	2017	2 635	2 635	0
2013*	2018	8 434	6 063	2 371
		11 915	9 544	2 371

(*) Prejuízos fiscais provenientes das subsidiárias integrantes do RETGS.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	Notas	31-12-2015	31-12-2014 (Reexpresso)
Outros serviços		512	48
Gastos correntes a reconhecer		512	48
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	10.1	10 450 148	-
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		23 333	-
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		138 374	-
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	-
Rendimentos não correntes a reconhecer		10 764 155	-
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	-
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	-
Outros rendimentos		1 310	853
Rendimentos correntes a reconhecer		10 164	853

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados. Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.450M€ (ver nota 10.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 323M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

10.1 Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados.

Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, são os que segue:

Subsídios ao Investimento	
1 de janeiro de 2015	-
Aumentos via fusão	10.266.557
Aumentos	245.979
Abates	-
Amortizações (nota 26)	- 62.388
31 de dezembro de 2015	10.450.148

O aumento registado respeita ao financiamento obtido do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente aos projetos de investimento da AE Transmontana e do Túnel do Marão no âmbito do período de programação 2007-2013 (QREN).

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Cientes	17.107	-
Total não corrente	17.107	-
Outras contas a receber	186.764	41.603
Cientes	100.797	68.351
Adiantamentos a fornecedores	27.522	-
Total corrente	315.083	109.954

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

11.1 Outras Contas a Receber

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, decompõe-se da seguinte forma:

Outras Contas a Receber	NOTAS	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Acréscimo .Rend. - Contrib.Serv.Rodoviá		112.425	0
Entidades subsidiárias	32	7.316	6.951
Operadores Ferroviários	32	863	389
Diversos		74.155	36.246
Imparidades acumuladas		- 7.996	- 1.983
		186.764	41.603

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito dos dois últimos meses do período contabilístico uma vez que a CSR é faturada e cobrada com esse mesmo desfasamento temporal.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- Conta a receber da Scutvias, no montante de valor de 23.315 m€, resultante do final da renegociação do contrato desta concessão rodoviária, ainda não liquidada.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Aveiro, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 25.096 m€, dos quais 13.350 m€ respeitam ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remonta a 2011;

As imparidades acumuladas de outras contas a receber são de 7.966 m€.

Refira-se, em relação à análise de probabilidade de cobrança, que é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente reconhecidas por essas entidades.

11.2 Clientes

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os clientes decompõem-se como segue:

Clientes	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Não Corrente			
Outras entidades relacionadas – CP CARGA	32	17 107	-
		17 107	-
Corrente			
Outras entidades relacionadas	32	36 443	43 073
Entidades subsidiárias	32	7 209	7 385
Diversos		48 551	17 893
Portagens		11 058	-
Imparidades acumuladas		- 2 465	-
		100 797	68 351
		117 904	68 351

Os débitos a Clientes - Outras Entidades Relacionadas (CP e CP CARGA) e Clientes - Operadores Ferroviários (Fertagus e Takargo), incluem, essencialmente, as taxas de utilização cobradas às entidades que utilizam as infraestruturas, e também os débitos efetuados aos operadores pelos serviços prestados no âmbito da atividade comercial, manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em 2015 foi negociado um acordo de regularização de créditos entre a IP e a CP Carga no montante de 24.487 m€, por um período de 60 meses, com prestações fixas acrescidas de um juro nunca inferior a 1,5%, acrescido da Euribor a 6 meses.

O montante de 11.058 m€ respeita a valores a receber de Portagens.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 apresentava-se da seguinte forma:

Antiguidade de Saldos em 31.12.2015	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Clientes	115 439	23 747	38 395	5 642	47 655
Clientes Cobrança Duvidosa	2 465	-	-	-	2 465
Total	117 904	23 747	38 395	5 642	50 120

Antiguidade de Saldos em 31.12.2014	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Clientes	68 351	6 129	18 663	13 974	29 585
Clientes Cobrança Duvidosa	-	-	-	-	-
Total	68 351	6 129	18 663	13 974	29 585

11.3 Adiantamentos a Fornecedores

O saldo presente na rubrica Adiantamentos a fornecedores é resultado da aplicação do regime transitório dos contratos de cobrança de portagens nas Concessões Algarve, Beira Litoral e Alta, Beira Interior e Interior Norte, em que os operadores se encontram a reter receitas de portagens da IP como acordado para o desenvolvimento da atividade de cobrança de portagens até à finalização da formalização do respetivo contrato de prestação de serviços e finalização do acordo de contas do período transitório.

11.4 Empréstimos Concedidos

Os empréstimos concedidos a empresas em que a IP detém participações financeiras, não constituindo instrumentos de capital dessas entidades são os seguintes:

Descrição	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Empréstimos a subsidiárias	32	66 488	56 130
Imparidades de empréstimos a subsidiárias		- 66 488	- 56 130
Total		-	-

Os empréstimos concedidos respeitam na totalidade à GIL.

Em 2015, reforçaram-se os empréstimos concedidos à GIL mediante a transferência de fundos, no montante de 10.359 m€ (2014: 11.348 m€).

Estes empréstimos concedidos, à semelhança de anos anteriores, têm vindo a ser ajustados na sua totalidade (nota 8), atendendo ao risco sobre a capacidade futura da GIL em vir a reembolsar este crédito.

12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é a que segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos concessionados (ILD's)	8 716 887	8 669 141
Subsídios	- 4 334 166	- 4 320 514
Rentabilização de ativos	- 3 503	- 3 169
Juros debitados	1 333 571	1 213 789
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 407 589	5 254 047

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestruturas” (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira “Concedente”, por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de Abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

Do aumento decorrente de Subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 18.081 m€ proveniente, maioritariamente do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente a projetos de investimento relativos ao período de programação 2007-2013 (QREN) e ao pagamento do saldo final de investimento do período de programação 2000-2006 (QCA III). Adicionalmente, registou-se um aumento oriundo do Connecting Europe Facility (CEF), que corresponde a um adiantamento das candidaturas aprovadas no âmbito do período de programação 2014-2020 (CEF - Geral).

Foi efetuado reembolso no montante de 14.214 m€ no âmbito do período de programação 2007-2013 (RTE-T) que se deve essencialmente ao facto do atraso verificado no calendário de execução no troço transfronteiriço Évora-Mérida ser maior do que o inicialmente antecipado, correspondendo esta devolução ao respetivo adiantamento outrora recebido. Desta forma, os trabalhos que vão ser executados após 31 de dezembro de 2015 foram incluídos numa nova candidatura do período de programação 2014-2020 (CEF).

A rubrica Rentabilização de Ativos traduz a rentabilização do domínio público ferroviário, referente ao Contrato de Concessão de parcela de terreno da Estação de Viana do Castelo pelo prazo de 75 anos, com início em 19 de março de 2004.

A mesma rubrica resulta igualmente da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e da Economia, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao concedente no montante de 119.782 m€ de euros (2014: 148.231 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de ganhos financeiros – juros obtidos – concedente – Estado (nota 28).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data de constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pelo

concessionário REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC (I)	21.373	-	-	2.127
Total ativos e passivos para impostos correntes	21.373	-	-	2.127
IRS – Retenções	-	1.437	-	922
IVA	1.017.550	-	4.224	2.038
Contribuições para SS, CGA e ADSE	-	4.922	-	1.506
Outros impostos e taxas	136	11	153	-
Total do Estado outros entes públicos	1.017.687	6.371	4.377	4.465

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Retenções	58	-	-	-23
Pagamento especial por conta	69	-	-	-70
Pagamentos por conta e adicionais por conta	29.762	-	-	-6.595
Estimativa de imposto	-9.058	-	-	9.959
Efeitos RETGS	542	-	-	-1.144
Total ativos e passivos para impostos correntes	21.373	-	-	2.127

Os saldos de IRS e contribuições para a segurança social e CGA, são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro 2015, já regularizados em janeiro de 2016. O aumento desta rubrica é explicado pela fusão das duas entidades.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.017.550 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido pela extinta EP na sua atividade, considerando que a extinta EP tem direito a esta dedução devido ao facto do Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010 a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

O segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou em 2015 a provisão no valor de 16.183 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2015 a 318.030 m€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ao ano de 2011 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 195.514 m€ e 29.412 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP irá apresentar reclamação graciosa solicitando que as mesmas sejam anuladas.

14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Depósitos bancários	157 656	5 445
Outras aplicações	265 000	70 000
Numerário	192	24
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	422 848	75 469
Descobertos Contabilísticos	- 6 706	- 11
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	416 142	75 458

15. CAPITAL

A IP é a empresa pública que resulta da fusão entre a REFER e a EP, através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A., conforme notas introdutória e nota 4.

A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência do Decreto-Lei nº 91/2015 de 29 de maio.

O capital social até então constituído na forma jurídica de capital estatutário por se tratar de uma entidade pública empresarial, passou a ser representado por ações nominativas, revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção – Geral do Tesouro e Finanças passando a sua natureza jurídica para sociedade anónima.

A Infraestruturas de Portugal foi assim constituída com um capital social de 2.555.835 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 511.167 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

O capital social foi posteriormente reforçado em junho, outubro e dezembro de 2015 no montante de 170.000 m€, 233.000 m€ e 136.540 m€, mediante a emissão de 34.000, 46.600 e 27.308 novas ações respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 3.095.375 m€ correspondentes a 619.075 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação do Grupo IP apresenta-se como segue:

	31.12.2015
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	12 535 726
Número médio de ações durante o período	544 926
Número médio de ações diluídas durante o período	544 926
Resultado por ação básico (em Euros)	23,00
Resultado por ação diluído (em Euros)	23,00

Nota: Em 2014 a IAS 33, não era aplicável uma vez que estávamos perante capital estatutário em vez de ações.

O resultado básico e diluído por ação é de 22,43€ dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº de ações)
Janeiro 2015 a Maio de 2015	511 167
Junho de 2015	545 167
Outubro de 2015	591 767
Dezembro de 2015	619 075
Média ponderada de ações em circulação	544 926

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios de 2015 e 2014 é como segue:

	Riscos Gerais	Exprop..	Empreit.	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Plano Social	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2015	24.312	-	-	-	-	-	-	-	24.312
Aumentos via fusão	20.551	62.575	59.094	1.601	410.526	1.921	561	301.846	858.676
Dotação	9.227	2.080	3.047	-	-	-	-	16.184	30.538
Redução	- 16.218	-15.545	-20.942	- 302	- 991	- 1.921	-	-	- 55.919
A 31 de dezembro de 2015	37.872	49.110	41.199	1.299	409.535	-	561	318.030	857.606
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	37.872	49.110	41.199	1.299	409.535	-	561	318.030	857.606
	37.872	49.110	41.199	1.299	409.535	-	561	318.030	857.606

	Riscos Gerais	Expro.	Empreit.	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Plano Social	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2014	21.162	-	-	-	-	-	-	-	21.162
Dotação	5.421	-	-	-	-	-	-	-	5.421
Redução	- 2.271	-	-	-	-	-	-	-	- 2.271
A 31 de dezembro de 2014	24.312	-	-	-	-	-	-	-	24.312
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	24.312	-	-	-	-	-	-	-	24.312
	24.312								24.312

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

Riscos gerais:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 37.872m€ reportado a 31 de dezembro 2015 inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

Expropriações:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos, aos advogados externos e internos dos processos.

Do total de 15.545m€ reduzidos a esta provisão, 9.414m€ são respeitantes a pagamentos de processos findos no exercício, dos quais 7.843m€ são correspondentes a processos expropriativos de concessões do Estado e apenas 1.571m€ a obra própria rodoviária da IP.

É de referir que pela sua natureza a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

Empreitadas:

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 41.199m€. Este valor é influenciado pela redução desta provisão em 2015 em cerca de 20.942m€ dos quais 10.006m€ correspondem a libertação de provisões resultantes de processos findos em que o encargo suportado pela IP foi inferior ao valor de risco provisionado e de um aumento de 3.047m€ correspondente ao risco associado a novos processos abertos e não encerrados no decorrer do ano. É de referir que pela sua natureza a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

Processo IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13, a constituição de uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (14.619m€) e o IVA deduzido relativo a aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (1.565m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

Provisão para Estradas Desclassificadas:

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 991m€ em 2015.

Provisão para Plano Social:

Esta provisão destinava-se a fazer face aos compromissos com o Plano Social de Racionalização de Quadros já assumidos pela extinta EP a 31 de dezembro de 2014. Esta provisão foi revertida em 2015.

Provisão para Empreitadas em fase negocial:

Esta provisão correspondente aos pagamentos previstos pela Gestão na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

Benefícios aos colaboradores:

A extinta EP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2015 apresenta o valor de 1.299m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários, cerca de 42, por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo esta responsabilidade sido avaliada por meios internos.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 Financiamento Obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	3 420 846	3 220 385
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	155 416	719 188
	3 576 261	3 939 573

Os financiamentos obtidos são decompostos, fundamentalmente, entre empréstimos obrigacionistas e empréstimos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

Designação	Data de assinatura	Montante (€)	Capital em dívida (€)	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final				
CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49.880	23.277	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
Linha do Douro	09-10-1996	43.894	4.389	15-09-2007	15-09-2016	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
Travessia Ferroviária do Tejo	09-10-1996	99.760	9.976	15-09-2007	15-09-2016	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99.760	13.301	15-09-2003	15-09-2017	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
Trav. Ferroviária do Tejo-C1	26-11-1998	25.000	6.455	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-Set
Tra. Ferroviária do Tejo-C2	26-11-1998	25.000	6.813	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa 3º desemb. var.	5,800%	15-Set 15-Mar
Tra. Ferroviária do Tejo-C3	26-11-1998	49.760	9.952	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Jun 15-Set 15-Dez
Linha do Minho-A1	26-11-1998	25.000	6.455	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-Set
Linha do Minho-A2	26-11-1998	25.000	6.813	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-Set
Linha do Minho-A3	26-11-1998	24.820	4.964	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25.937	17.292	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90.000	66.000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
Linha do Minho-B	08-10-2001	59.856	43.894	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100.000	85.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200.000	180.000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
Suburbanos	28-10-2004	100.000	66.667	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
Suburbanos B	14-12-2005	100.000	71.429	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15-Set
a transportar		1.143.666	622.676						

Designação	Data de assinatura	Montante (€)	Capital em dívida (€)	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final				
a transportar		1.143.666	622.676						
Suburbanos C	12-10-2006	55.000	41.905	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-Mar
Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30.000	24.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100.000	100.000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15-Jun
CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100.000	100.000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,307%	15-Mar 15-Jun 15-Set 15-Dez
BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200.659	180.593	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-Jun 15-Dez
Refer V	04-08-2008	160.000	144.000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15-Mar
Refer VI	10-09-2009	110.000	93.500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-Set
Eurobond 06/26	10-11-2006	600.000	599.257		16-11-2026	Bullet	Fixa	4,047%	16-Nov
Eurobond 09/19	13-02-2009	500.000	499.070		18-02-2019	Bullet	Fixa	5,875%	18-Fev
Eurobond 09/24	16-10-2009	500.000	498.594		16-10-2024	Bullet	Fixa	4,675%	18-Out
Eurobond 06/21	11-12-2006	500.000	497.704		13-12-2021	Bullet	Fixa	4,25%	13-Dez
Eurobond 10/30	09-07-2010	125.000	125.000		13-07-2030	Bullet	Fixa	6,450%	13-Jul
TOTAL		4.124.325	3.526.299						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

17.2 Financiamentos do Acionista/ Suprimentos

A rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	1 478 345	1 717 353
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	3 347 598	782 962
Total	4 825 943	2 500 315

Os contratos de empréstimos com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas desde 2011.

Durante o ano de 2015 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Designação	Data de assinatura	Montante (€)	Capital em dívida (€)	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final				
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	2 062 772	1 031 386	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,420%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	198 400	148 800	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,250%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	118 284	88 713	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,740%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	152 436	114 327	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,830%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	206 246	154 684	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,760%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	49 960	37 470	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	20 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	14 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31-Mai 30-Nov
A transportar		6.402.239	4.098.122						

Designação	Data de assinatura	Montante (€)	Capital em dívida (€)	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final				
Transporte:		6 402 239	4 098 122						
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-Mai 30-Nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-Mai 30-Nov
TOTAL		7.019.867	4.715.750						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2015:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida (euros)	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Minho A 1	25 000	6 455	6 980	4,670%
BEI - Minho A 2	25 000	6 813	7 495	5,800%
BEI - Tejo C 1	25 000	6 455	6 980	4,670%
BEI - Tejo C 2	25 000	6 813	7 495	5,800%
BEI - Suburbanos B	100 000	71 429	84 878	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	41 905	51 476	4,247%
BEI - REFER V	160 000	144 000	162 799	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	93 500	103 133	2,271%
BEI - CP112 Linha do Norte C	100 000	100 000	107 755	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	180 593	196 862	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	717 524	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	568 719	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	561 822	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	535 751	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	122 570	6,750%
Empréstimo Estado Português	2 062 772	1 031 386	1 047 505	2,770%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	58 163	3,420%
Empréstimo Estado Português	198 400	148 800	153 603	3,250%
Empréstimo Estado Português	118 284	88 713	89 884	2,740%
Empréstimo Estado Português	152 436	114 327	116 370	1,830%
Empréstimo Estado Português	206 246	154 684	157 338	1,760%
Empréstimo Estado Português	49 960	37 470	38 035	1,590%
Empréstimo Estado Português	282 937	282 937	289 851	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	21 723	22 341	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	23 394	24 104	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	102 488	105 816	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	20 512	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	37 000	37 694	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	293 000	298 637	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	24 000	24 507	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	15 688	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	15 633	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	20 728	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	14 000	14 429	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	883 149	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	161 021	3,690%
A transportar:	8 691 298	6 388 634	6 837 245	

Designação	Valor nominal	Capital em dívida (euros)	Justo Valor	Taxa de juro
Transporte:	8 691 298	6 388 634	6 837 245	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	180 923	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	58 583	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 799	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 255	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 290	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	25 824	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	120 582	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 287	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 196	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	89 372	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	141 328	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	13 336	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	26 311	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	262 100	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	29 065	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	25 779	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	24 596	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	18 368	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 660	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	22 392	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	49 041	1,970%
TOTAL	10 070 526	7 598 712	8 069 332	

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

18.1 Fornecedores

Esta rubrica engloba os seguintes montantes:

Descrição	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Fornecedores gerais		30.327	11.877
Fornecedores - outras partes relacionadas	32	1.109	2.714
Fornecedores - subsidiárias	32	6.675	3.250
Total saldo fornecedores - correntes		38.111	17.841

18.2 Outras Contas a Pagar

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Não Correntes		
Subconcessões	2.998.086	-
	2 998 086	
Correntes		
Subconcessões	538.907	1.488
Credores Diversos	11.353	4.718
Fornecedores de Investimento	59.178	19.436
Acréscimos de Gastos	41.867	44.704
Adiantamentos por Conta de Vendas	17.226	17.252
Remunerações a Liquidar	11.074	9.330
Conservação Periódica de Estradas	195.991	-
	875 597	96 928
	3 873 683	96 928

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturadas no valor de 3.536.993 m€, remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 537.648 m€ a pagar no prazo de doze meses.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

A rubrica de Acréscimos, inclui, fundamentalmente, valores a pagar pela IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade da IP de manter ou repor a infraestrutura em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

19. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 esta rubrica detalha-se como segue:

Descrição	NOTAS	31-12-2015	31-12-2014
Matérias primas, subsidiárias e de consumo		50 288	38 680
Imparidades em inventários	25	- 1 043	- 674
Inventários		49 245	38 006

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção da infraestrutura ferroviária e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas, foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

- i. a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- ii. a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascendeu a 8.773 m€ (5.100 m€ em 2014).

Da análise efetuada no final do exercício de 2015 foi reforçado o ajustamento por imparidade dos inventários em 370 m€ (nota 25).

20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2015 e 2014 as vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

	31-12-2015	31-12-2014
Prestação de serviços		
Contribuição do Serviço Rodoviário	671 040	-
Portagens	258 783	-
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados	286 128	-
Utilização de canais (Tarifas)	69 829	76 563
Concedente Estado - Rédito ILD	15 808	13 220
Outros	19 500	9 925
Total das vendas e prestação de serviços	1 321 088	99 708

Os Contratos de construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

O valor da Contribuição do Serviço Rodoviário para 2015 é de 87€/1.000 litros para a gasolina e de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 123€/1000Kg para o GPL auto.

A utilização de canais ferroviários(Tarifas) correspondem às atividades e valores estabelecidos pelo Diretório de Rede, documento produzido em consonância com o Decreto-Lei nº 270/2003, de 28 de outubro (repblicado pelo Decreto-Lei nº 231/2007, de 14 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei nº 151/2014, de 13 de outubro), e conforme o disposto no Regulamento 630/2011, de 5 de dezembro, publicado pela Unidade de Regulação Ferroviária do IMT e decorrentes da utilização da infraestrutura pelos operadores ferroviários, sendo a respetiva valorização efetuada por aplicação das tarifas de serviços essenciais, calculadas conforme metodologia inscrita neste Regulamento.

Em 2015 registou-se um decréscimo de 9,0% nas receitas de serviços ferroviários face a 2014 decorrente da evolução negativa das receitas provenientes das tarifas de utilização da infraestrutura, sendo este decréscimo justificado pelo recálculo tarifário para 2015, por aplicação do Regulamento 630/2011 que introduziu uma redução de 9,3% na tarifa média da rede.

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Construção de Novas Infraestruturas	118 963	-
Encargos Financeiros Capitalizados	84 307	-
Rede Subconcessionada - Construção	82 858	-
Contratos de construção	286 128	-

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante de os fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

21. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios à exploração incluem os montantes atribuídos mediante Resolução do Conselho de Ministros a título de indemnizações compensatórias.

22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe desta rubrica é o que se segue:

		31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Capitalização Portagens Concessões	i)	204 488	-
Construção de Novas Infraestruturas	ii)	118 013	-
Rede Subconcessionada - Construção	iii)	82 579	-
Materiais de Ferrovia	iv)	8 773	5 100
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		413 854	5 100

- i) Conforme referido na nota 2.2 q) (rédito) os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica;
- ii) Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso;
- iii) A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação;
- iv) Refere-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Conservação Ferroviária	56 794	65 612
Conservação Periódica de Estradas	53 000	-
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	42 398	-
Operação e Manutenção Subconcessões	23 216	-
Encargos Cobrança Portagens	17 965	-
Eletricidade	13 498	10 884
Encargos Cobrança CSR	13 421	-
Outros inferiores a 1.000 m€	8 390	4 973
Trabalhos especializados	5 385	5 022
Vigilância e Segurança	5 022	4 857
Rendas	3 131	1 304
Limpeza, Higiene e Conforto	2 186	1 957
Conservação e Reparação	1 801	846
Fornecimentos e serviços externos	246 207	95 456

O aumento ocorrido nas rubricas de fornecimentos e serviços externos, devem-se predominantemente ao efeito da fusão. A natureza dos principais gastos incorporados são as seguintes:

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção: i) de via no montante de 18.844 m€ (23.135 m€ em 2014), ii) de sinalização no valor de 14.689 m€ (14.390 m€ em 2014), iii) de telecomunicações que ascendem a 11.908 m€ (12.494 m€ em 2014) e iv) de catenária que totalizam 4.901 m€ (5.211 m€ em 2014).

Conservação Periódica de Estradas – Este custo corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período mas sim ao valor correspondente ao período do registo da responsabilidade de efetuar a intervenção.

Conservação Corrente e Segurança Rodoviária – Nesta rubrica estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária;

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor;

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

Locações Operacionais

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.376 m€ (1.069 m€ em 2014) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 357 m€ (187 m€ em 2014) com locações operacionais.

A IP, à data a que se reporta a apresentação das contas, tinha ao seu serviço 544 viaturas (226 viaturas em 2014) através de locação operacional.

Apresentamos de seguida o total dos pagamentos mínimos futuros da locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional que a IP celebrou:

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos
De acordo com contratos celebrados		
Viaturas	1 635 125	1 601 588

24. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, repartem-se da seguinte forma:

	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Remunerações do Pessoal		86 145	59 452
Encargos Sobre Remunerações		19 528	13 610
Outros Gastos Com Pessoal		3 295	3 480
Indemnizações		1 096	3 260
Seguros de Acidentes de Trabalho		613	661
Remunerações Órgãos Sociais		580	512
Gastos de Ação Social		522	435
		111 779	81 409

A evolução dos gastos com o pessoal da IP no exercício de 2015 ficou marcada pela incorporação na empresa de todos os colaboradores da extinta EP (1.022 trabalhadores a 31 de dezembro de 2014).

Esta fusão teve como consequência imediata o aumento de 30,4 M€ dos gastos com o pessoal da IP neste período, o que representa um acréscimo de 37,3% face a 2014. Este efeito nota-se sobretudo na rubrica de remunerações do pessoal, onde se verificou um aumento de 26,7 M€.

Verificou-se ainda no decorrer do exercício de 2015 a reorganização do Grupo que motivou a inclusão na IP de atividades anteriormente alocadas às Empresas Participadas (destacando-se a Direção de Sistemas de Informação e a Direção de Acessibilidades, Telemática e ITS, ambas oriundas da IP Telecom). Contudo, uma vez que este acréscimo somente se fez sentir a partir do último trimestre de 2015, o efetivo médio da empresa situou-se em 3.502.

A reversão de 20% das taxas de redução remuneratória aplicáveis aos vencimentos conjugado com a diminuição do efetivo médio contribuiu para um acréscimo de aproximadamente 400 m€ na massa salarial e respetivos encargos patronais.

O impacto isolado da redução remuneratória foi de cerca de 2,8 M€, ao invés dos 3,5 M€ que se teria verificado sem a dita reversão.

25. IMPARIDADES

A evolução das imparidades do exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	Financiamentos concedidos (Nota 11.4.)	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber (Nota 11)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	56 130	674	-	1 983	305 200	363 987
Saldos incorporados via fusão	-	-	3 050	5 982	-	9 033
Reforço / (Reversão)	10 359	370	- 585	30	-	10 173
Saldo final	66 488	1 043	2 465	7 996	305 200	383 192

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Descrição	Financiamentos concedidos (Nota 11.4.)	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber (Nota 11)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	19 148	668	-	1 862	305 200	326 877
Reforço / (Reversão)	36 982	6	-	122	-	37 110
Saldo final	56 130	674	-	1 983	305 200	363 987

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica decompõem-se em:

		31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Amortização de subsídios ao investimento	i)	62 388	-
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	ii)	8 854	-
Concessões de utilização e licenças	iii)	7 545	6 515
Ganhos na venda ativos tangíveis	iv)	4 210	234
Telecomunicações	v)	3 200	3 424
Investimentos Não Financeiros - Sinistros	vi)	3 142	-
Indemnizações Acidentes - Responsabilidade de Terceiros	vii)	2 108	27
Ganhos com empréstimos	viii)	-	25 634
Outros		5 163	6 507
Outros rendimentos e ganhos		96 610	42 340

- i) Rendimento reconhecido pela Amortização dos Subsídios ao Investimento não reembolsáveis reconhecidos no Passivo, em Diferimentos (nota 10.1.);
- ii) Os proveitos com Fees Assinatura Concessões resultam do reconhecimento no ano da parcela correspondente do valor recebido aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral;
- iii) Nesta rúbrica estão incluídos 5.519m€ relativos a concessão de utilização de espaços comerciais e 1.131m€ relativos à concessão de parcelas de terreno nos terminais da Bobadela e Poceirão;
- iv) Mais-valias resultantes das vendas de imóveis e parcelas sobrantes.
- v) Rendimentos resultantes do contrato de concessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, firmado com a IP TELECOM, e com base nos valores previstos na 5ª adenda ao contrato, celebrada em 2013 com a IP TELECOM.
- vi) A rubrica Investimentos Não Financeiros - Sinistros corresponde ao proveito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional, nomeadamente em resultado de sinistros.
- vii) Nesta rúbrica estão registados 2.012m€ relativos ao acordo compensatório celebrado entre a IP e a EDP Produção devido à construção da barragem de Foz do Tua que implicará a submersão de parte do canal ferroviário da linha do Tua.

- viii) Os ganhos com empréstimos reconhecidos em 2014 são decorrentes da aquisição do remanescente da participação da GIL à PARQUE EXPO e METROPOLITANO DE LISBOA, estas entidades cederam também a sua posição dos empréstimos à GIL que, à data de cedência totalizavam 25.634 milhares de euros.

27. OUTROS GASTOS E PERDAS

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
IMT / TRIR	4 234	1 466
Indemnizações por danos materiais	754	128
Quotizações	251	221
Negociações contratuais	-	5 154
Outros	3 310	1 289
Outros gastos e perdas	8 549	8 259

O valor registado na rubrica do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., inclui acertos da estimativa efetuada em anos anteriores referentes ao valor da taxa devida pela IP ao regulador.

Na rubrica Outros, destacamos:

- Indemnizações que decorrem do ressarcimento de danos patrimoniais que ocorrem aquando da execução de obras pela IP.
- Donativo concedido à Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no montante de 1.424 m€ (129 m€ em 2014), ao abrigo de protocolo de apoio financeiro.

28. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros é a seguinte:

Descrição	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Perdas Financeiras		482.409	226.966
Juros Suportados:			
Empréstimos		238.252	215.078
Subconcessões		234.066	
Instrumentos financeiros derivados			2.023
Outros juros suportados		96	19
Variação de justo valor :			
Instrumentos financeiros derivados			3.383
Outras perdas financeiras		9.994	6.463
Ganhos Financeiros		120.052	154.879
Juros Obtidos			
Instrumentos financeiros derivados			5.440
Outros juros obtidos		161	1.208
Juros obtidos - concedente Estado	12	119.782	148.231
Outros ganhos financeiros		108	
Resultados Financeiros		-362.357	-72.087

Os juros suportados dizem respeito à dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados estão registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão.

Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 3.534 M€ (dívida de gestão indireta), remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

Inclui também os juros referentes às pernas pagadoras e prémios pagos do único swap de taxa de juro vivo até 22 de janeiro de 2014, data em que se procedeu à sua liquidação antecipada.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui a remuneração auferida em aplicações financeiras efetuadas junto do IGCP; juros imputados ao concedente Estado (nota 12); e, em 2014, incluía também os juros obtidos em instrumentos financeiros derivados decorrentes do único swap de taxa de juro vivo que foi terminado em 22 de janeiro de 2014.

As variações negativas no justo valor das operações de instrumentos financeiros derivados foram relevadas em Perdas Financeiras e as variações positivas em Ganhos Financeiros. O efeito líquido positivo destas variações ascendeu a 3,4 M€ em 2014.

29. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras em 2015 e 2014, é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	Nota	31.12.2015	31.12.2014 (Reexpresso)
Imposto sobre o rendimento corrente		9 356	9 904
Imposto sobre o rendimento diferido	9	7 184	- 35 029
Gastos / Rendimentos		16 541	- 25 124

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31.12.2015	31.12.2014
Taxa nominal de imposto	21,0%	23,0%
Derrama	1,5%	1,5%
Derrama Estadual (1)	7,0%	7,0%
Imposto sobre o rendimento corrente	29,5%	31,5%
Diferenças temporárias tributáveis	29,5%	28,5%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	29,5%	28,5%
Taxa aplicável aos prejuízos fiscais	21,0%	21,0%

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	31.12.2015	31.12.2014 (Reexpresso)
Resultado antes de impostos	29 077	- 114 189
Taxa nominal de imposto e derrama	22,5%	24,5%
	6 542	- 27 976
Variações patrimoniais positivas		21 121
Gastos contabilísticos não dedutíveis fiscalmente no ano	13 640	27 193
Rendimentos contabilísticos não tributáveis fiscalmente	- 4 636	- 2 290
Prejuízos fiscais deduzidos no ano	- 10 842	- 12 486
Excesso / Insuficiência de estimativa	299	- 55
Derrama estadual	3 938	4 261
Tributações autónomas	416	137
Imposto corrente	9 357	9 905
Impostos diferidos	7 184	- 35 029
Gasto de imposto	16 541	- 25 124
Taxa efetiva de imposto	32,18%	-8,67%

A variação de taxa decorre fundamentalmente dos efeitos da fusão de onde se destaca:

- A contribuição da rodovia no âmbito do Grupo IP que implicou que o resultado antes de imposto, outrora negativo passou a ser positivo.
- O ponto anterior teve impacto positivo no apuramento do EBITDA em termos fiscais, passando este a ser positivo. Deste modo, ao contrário do sucedido em 2014 em que foram acrescidos gastos líquidos de financiamento na ordem dos 72.220 m€ (o impacto fiscal sem efeito da derrama estadual foi de 17.694 m€), em 31 de dezembro de 2015, deduziu-se o montante de 13.092 m€ (o impacto fiscal sem efeito da derrama estadual foi de 2.946 m€).
- No que aos impostos diferidos respeita, verificou-se uma revisão em baixa da estimativa de dedução de prejuízos fiscais futuros no montante de 9.452 m€, por via da revisão dos orçamentos das empresas incluídas no RETGS e o alargamento da base dos impostos diferidos face à nova realidade (nota 9).

30. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para vendas	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos						
At. Financ. Disponíveis para venda		32				32
Clientes	117 904					117 904
Concedente - Estado – Cta. receber	5 407 589					5 407 589
Empréstimos concedidos	-					-
Outras contas a receber	179 788				57 929	237 717
Caixa e equivalentes de caixa	422 848					422 848
Total de ativos	6 128 129	32	-	-	57 929	6 186 090
Passivos						
Financiamentos obtidos				3 576 261		3 576 261
Financiamentos acionistas				4 825 943		4 825 943
Outras contas a pagar				3 841 754	31 928	3 873 683
Fornecedores				89 064		89 064
Total de Passivos	-	-	-	12 333 023	31 928	12 364 951

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para vendas	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos						
At. Financ. Disponíveis para venda		32				32
Clientes	68 351					68 351
Concedente - Estado – Cta..receber	5 254 047					5 254 047
Empréstimos concedidos	-					-
Outras contas a receber	39 783				1 820	41 603
Caixa e equivalentes de caixa	75 469					75 469
Total de ativos	5 437 649	32	-	-	1 820	5 439 501
Passivos						
Financiamentos obtidos				3 939 573		3 939 573
Financiamentos acionistas				2 500 314		2 500 314
Outras contas a pagar				61 842	35 086	96 928
Fornecedores				17 841		17 841
Total de Passivos	-	-	-	6 519 570	35 086	6 554 656

31. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

No período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015 de 12 de janeiro de 2015 no caso da REFER, E.P.E. e de deliberação em reunião da assembleia geral do acionista Estado, de 31 de dezembro de 2014, no caso da EP-Estradas de Portugal, S.A., foram nomeados os membros dos conselhos de administração de ambas as empresas, que passaram a ser integrados pelos mesmos administradores executivos, em regime de acumulação, até à constituição da sociedade que resultou da fusão das duas empresas, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 160/2014 de 29 de outubro. Decorre do artigo 5.º deste diploma, quanto ao regime remuneratório, que os administradores auferiam apenas uma remuneração, não beneficiando de qualquer remuneração adicional associado à acumulação de funções, sendo essa determinada pela classificação decorrente da aplicação dos critérios previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, ao resultado da agregação dos indicadores respeitantes à REFER, E.P.E. e à EP-Estradas de Portugal, S.A..

Definido o estatuto remuneratório nos termos acima referenciados, aos valores ilíquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2015 por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aos administradores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12, não tendo sido atribuídos prémios de gestão aos administradores da REFER, E.P.E. e EP-Estradas de Portugal, S.A..

Face ao disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga aos gestores dos conselhos de administração de ambas as empresas, face ao auferido pelo Conselho de Administração da REFER até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012.

Fiscalização

As remunerações foram objeto de redução nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

No período de 1 junho a 31 de dezembro de 2015

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração Executivo

O n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio determinou que os membros dos conselhos de administração da EP, S. A., e da REFER, E. P. E., passariam a integrar o conselho de administração executivo da IP,S.A., tendo sido deliberado pelo acionista Estado, em reunião de assembleia geral a 28 de agosto de 2015, na qual foram eleitos os órgãos sociais, os termos do mandato e o regime remuneratório associados.

Definido o estatuto remuneratório, aos valores líquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de natal ou 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2015 por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aos membros do conselho de administração que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações definidas em assembleia geral a 28 de agosto de 2015 foram objeto de redução nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

(valores em euros)

31 de dezembro de 2015		
Conselho de Administração	Remunerações *	Desc. Patronais
António Manuel Palma Ramalho	87 612	20 381
José Saturino Sul Serrano Gordo	80 584	18 796
José Luís Ribeiro dos Santos	80 897	18 795
Alberto Manuel de Almeida Diogo	75 640	17 617
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	75 765	17 617
Adriano Rafael de Sousa Moreira	76 606	17 617
José Carlos de Abreu e Couto Osório	75 529	17 617
Rui Lopes Loureiro	12 100	3 051
José Rui Roque	9 569	2 392
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	5 311	1 129
	579 613	135 012

(valores em euros)

31 de dezembro de 2014		
Conselho de Administração	Remunerações *	Desc. Patronais.
Rui Lopes Loureiro	91 317	20 484
José Luís Ribeiro dos Santos	82 590	18 889
José Rui Roque	78 009	17 700
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	78 577	17 700
Alberto Manuel de Almeida Diogo	76 296	17 701
	406 790	92 474

* Inclui subsídio de refeição

(valores em euros)

2015		
Conselho Fiscal e Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patronais
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	7 639	-
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	7 555	1 534
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	17 095	-
Issuf Ahmad	6 688	1 358
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	6 239	1 267
	45 216	4 158

(valores em euros)

		2014	
Conselho Fiscal		Remunerações	Desc. Patronais
	Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	24 544	4 982
	Pedro Miguel do Nascimento Ventura	24 751	-
	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	8 722	-
		58 017	4 982

31 DE DEZEMBRO DE 2015

(valores em euros)

Entidade	Valor
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	17 950

31 DE DEZEMBRO DE 2014

(valores em euros)

Entidade	Valor
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	20 237

Os valores evidenciados a favor de Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda, assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados e reportam aos honorários da Revisão Oficial de Contas nas condições contratualizadas. Os honorários respeitam integralmente a serviços de revisão legal das contas de 2014 e 2015 da IP e da Ex-REFER, respetivamente.

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2015 e 2014, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Relação	
Empresas subsidiárias	
IP Engenharia	Domínio (A IP detém 98,43% do capital)
IP Património	Domínio (A IP detém 99,997% do capital)
IP Telecom	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
GIL	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista através da Direção Geral do Tesouro e Finanças
CP	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)
CP Carga	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Relação	
Empresas subsidiárias	
IP Engenharia	Domínio (A IP detém 98,43% do capital)
IP Património	Domínio (A IP detém 99,997% do capital)
IP Telecom	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
GIL	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 33,33% da operação)
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista através da Direção Geral do Tesouro e Finanças
Estradas de Portugal (*)	Administração Conjunta com a REFER desde 01 janeiro 2015
CP	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)
CP Carga	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)

(*) A EP-Estradas de Portugal, S.A, figura em outras entidades relacionadas, em 31 de dezembro de 2014, dado o processo de fusão em curso entre esta entidade e a REFER e na sequência de conselhos de administração comuns, composta pelos membros sete administradores, a partir de 1 de janeiro de 2015, em consequência, e dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º160/2014, de 29 de outubro, conforme nomeação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º2/2015, de 31 de dezembro de 2014, no caso da REFER e pela deliberação social unânime no caso da EP, ambas com efeito a partir de 1 de janeiro de 2015.

SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério da Economia e o Ministério de Estado e das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre a IP e o Estado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Natureza	Rubrica Contabilística	Nota	Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
			Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Concedente - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 407 589					
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	20					15 808	
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	28					119 782	
TRIR/F	Outros gastos e perdas	27						4 234
Custos cobrança CSR	Fornecimentos e serviços externos	23						13 421
Acréscimos de gastos CSR	Outras contas a pagar	18						2 249
Suprimentos	Suprimentos	17			3 347 598	1 478 345		
Gastos financeiros	Gastos e Rendimentos financeiros	28						107 270
			5 407 589	0	3 347 598	1 478 345	135 590	127 173

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Natureza	31-12-2014		Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
	Rubrica Contabilística	Nota	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Concedente	Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 254 047					
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	20					13 220	
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	28					148 231	
TRIR/F	Outros gastos e perdas	27						2 837
Suprimentos	Suprimentos	17			1 717 353	782 962		
Gastos financeiros	Gastos e Rendimentos financeiros	28						74 220
			5 254 047	0	1 717 353	782 962	161 451	77 057

SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

Os saldos com empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalham-se como segue:

Subsidiárias (Saldos)	Notas	31-12-2015	31-12-2014
SALDOS A RECEBER			
IP PATRIMÓNIO		7 010	6 711
IP TELECOM		30	371
IP ENGENHARIA		156	303
GIL		13	
Clientes	11	7 209	7 385
IP PATRIMÓNIO		5 805	5 612
IP TELECOM		1 334	1 207
IP ENGENHARIA		97	132
GIL		80	0
Outras contas a receber	11	7 316	6 951
GIL (*)		66 488	56 130
Empréstimos concedidos	11	66 488	56 130
IP TELECOM			70
IP ENGENHARIA		1 520	1 201
Diferimentos		1 520	1 271
SALDOS A PAGAR			
IP TELECOM		5 067	2 590
IP ENGENHARIA		1 360	660
GIL		248	0
Fornecedores	18	6 675	3 250
IP PATRIMÓNIO		1 941	1 479
IP TELECOM		167	3 771
IP ENGENHARIA		4 449	3 703
Outras contas a pagar		6 557	8 953

(*) O referido saldo encontra-se ajustado na totalidade (nota 11).

De seguida apresentam-se as transações realizadas em 2015 e 2014 com as empresas subsidiárias:

Subsidiárias (Transações)	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Investimentos			
IP Engenharia		7 060	6 052
IP Telecom			3 901
IP Património		46	51
		7 106	10 004
Fornecimentos e serviços externos			
IP Engenharia		2 708	3 654
IP Telecom		11 939	14 689
IP Património		- 151	- 78
GIL		808	839
	23	15 304	19 104
Outros gastos			
IP Engenharia		- 59	- 25
IP Telecom		- 61	- 21
IP Património		- 26	- 10
	27	- 146	- 56
Prestações de serviços			
IP Telecom		79	2
IP Património		17	10
	20	96	12
Outros rendimentos e ganhos			
IP Engenharia		500	672
IP Telecom		3 760	4 124
IP Património		6 797	6 596
GIL		41	41
	26	11 098	11 433
Ganhos em subsidiárias			
IP Telecom		6 122	8 555
		6 122	8 555

SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, apresenta-se o detalhe que segue:

Operadores Ferroviários (Saldos)	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Saldos a receber			
CP Carga		31 436	27 820
CP		22 114	15 253
Clientes	11	53 550	43 073
CP		863	286
ESTRADAS DE PORTUGAL			103
Outras contas a receber	11	863	389
Saldos a pagar			
CP Carga		14	100
CP		1 095	2 613
Fornecedores	18	1 109	2 713
CP Carga		2 286	
Outras contas a pagar		2 286	-

No que às transações realizadas em 2015 e 2014 com operadores ferroviários respeita, apresenta-se, de seguida, o detalhe:

Operadores Ferroviários (Transações)	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Investimento			
CP			42 809
CP CARGA			22 309
		-	65 119
Fornecimentos e serviços externos			
CP		2 671	6 098
CP CARGA		295	70
	2 3	2 966	6 168
Outros gastos			
CP		31	246
CP CARGA		7	
	2 7	38	246
Gastos com pessoal			
CP		1 564	1 912
	2 4	1 564	1 912
Prestações de serviços			
CP		62 685	67 529
CP CARGA		12 807	10 412
	2 0	75 492	77 941
Outros rendimentos			
CP		92	- 338
CP CARGA		86	59
	2 6	178	- 279

OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do grupo em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

Operações Conjuntas	31-12-2015	31-12-2014
Ativos correntes	1 074	436
Passivos correntes	518	9
Réditos	751	293
Resultado do exercício	245	283

33. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

33.1 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2015

- Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho de 2014)** - Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.
- Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro de 2014)** - Os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Exceções do âmbito para acordos conjuntos** - As emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

- **IFRS 13 Mensuração pelo justo valor – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de “portfolio”)** - No contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.
- **IAS 40 Propriedades de investimento – Inter-relação IAS 40 e IFRS 13** - As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contabilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2016

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)** - Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição** - As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting). Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente** - As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IFRS 8 Segmentos Operacionais** - As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização** - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência** - As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IAS 38 Ativos intangíveis – Modelo de valorização** - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)**
 - As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)**
 - As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais. Esta alteração não é aplicável à empresa.

- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)**
 - As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)**
 - A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado. A Gestão está a analisar os potenciais impactos de adoção futura, sendo que a Empresa irá aplicar esta alteração no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)**

Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
- **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas. Não aplicável por a Empresa já aplicar IFRS.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados** – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)**

- As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)**

- As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em

Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas. A Gestão está a analisar os potenciais impactos da hipotética adoção futura desta alteração

34. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam 2.906 M€ (2014: 3.012 M€).

As responsabilidades por garantias assumidas, em 31 de dezembro de 2015, totalizavam 154.451 m€ (2014: 5.045 m€). Deste valor, 3.035 m€ referem-se a garantias prestadas a entidades estatais e resultantes de acordos de execução de empreitadas realizadas ou a realizar pela IP e 2.415 m€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso. Foram prestadas garantias à Autoridade Tributária que totalizaram cerca de 149 M€, decorrentes do processo do IVA (nota 13).

35. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

Processos em tribunal

A 31 de dezembro de 2015, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 1.889 m€ (em 2014: 8.357 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos, sendo que da sua resolução não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP. As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho, foram objeto de provisão, conforme nota 16.

Subsídios

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas, encontrando-se no entanto sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de

investimento ferroviário por conta do concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do concedente – valor a receber.

36. COMPROMISSOS

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2015, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Encargos Brutos	1 404	1 376	1 325	1 355	1 290	1 268	1 138	1 076	1 062
Receitas	- 386	- 393	- 399	- 415	- 421	- 425	- 431	- 439	- 632
Encargos Líquidos	1 018	983	926	940	869	844	707	637	430
Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Encargos Brutos	939	841	773	737	619	572	427	370	374
Receitas	- 540	- 549	- 555	- 703	- 796	- 839	- 859	- 892	- 919
Encargos Líquidos	399	292	218	34	- 177	- 267	- 432	- 522	- 545
Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Encargos Brutos	350	337	329	336	103	98	96	96	96
Receitas	- 1 123	- 1 895	- 1 908	- 1 932	- 1 870	- 1 871	- 1 871	- 1 871	- 1 871
Encargos Líquidos	- 773	- 1 559	- 1 578	- 1 597	- 1 767	- 1 773	- 1 775	- 1 775	- 1 775
Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050		
Encargos Brutos	96	96	96	96	96	96	96		
Receitas	- 1 871	- 1 871	- 1 870	- 1 870	- 1 870	- 1 870	- 1 870		
Encargos Líquidos	- 1 775	- 1 775	- 1 774	- 1 774	- 1 774	- 1 774	- 1 774		

37. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

a. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas; quando a IP paga serviços prestados por Sociedades está a aumentar a despesa pública e o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

b. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

- c) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

Informação Previsional

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros futuros para a IP à data de 31 de dezembro de 2015, tendo presente os compromissos já assumidos pela empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes

m€	2016	2017	2018	2019	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	(66.944)	(114.932)	(106.097)	(119.478)	...	(184.901)	...	494.527	...	1.873.508	...	2.557.202	...	3.401.398	...	4.465.994	...	5.362.427
Necessidades de Financiamento Anuais	(887.454)	315.342	881.385	930.643	...	704.328	...	(494.770)	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar	(a) --	--	--	--	...	--	...	--	...	1.811.176	...	2.557.202	...	3.401.398	...	4.272.498	...	5.084.756
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b) (64.352)	(61.274)	(73.566)	(77.860)	...	(110.120)	...	(205.179)	...	(710.641)	...	(969.973)	...	(1.290.185)	...	(1.693.998)	...	(2.034.024)
Fluxos financeiros com o Estado	(c) 557.419	564.328	555.613	554.950	...	655.426	...	453.395	...	(1.929.966)	...	(2.989.753)	...	(4.219.775)	...	(5.573.940)	...	(6.791.391)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes

m€	2016	2017	2018	2019	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	(66.479)	(113.003)	(102.725)	(113.975)	...	(157.404)	...	345.353	...	1.073.315	...	1.201.807	...	1.311.370	...	1.412.487	...	1.476.476
Necessidades de Financiamento Anuais	(881.285)	310.050	853.374	887.776	...	599.584	...	(345.522)	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar	(a) --	--	--	--	...	--	...	--	...	1.037.605	...	1.201.807	...	1.311.370	...	1.351.288	...	1.400.023
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b) (63.905)	(60.245)	(71.228)	(74.274)	...	(93.743)	...	(143.287)	...	(407.119)	...	(455.858)	...	(497.416)	...	(535.771)	...	(560.043)
Fluxos financeiros com o Estado	(c) 553.544	554.857	537.955	529.388	...	557.954	...	316.629	...	(1.105.658)	...	(1.405.093)	...	(1.626.887)	...	(1.762.903)	...	(1.869.923)

(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir de 2045, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa óptica de cash-flow.

(c) Na óptica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de cash-flow.

38. OUTROS FACTOS RELEVANTES

i) Compensações, reservas de direitos, pedidos de reposição de equilíbrio financeiro (REF) e impugnações de multas nas Subconcessões e Contratos de Prestação de Serviço

Nos termos dos Contratos das Subconcessões ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direitos não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2015 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Atraso na recusa de visto	A SC renunciou ao pedido, contudo ainda não formalizou a renúncia perante a IP
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	A SC alega vários factos geradores do pedido: alterações aos projeto; perturbações de natureza ambiental (povoamento de sobreiros); condições geológicas e geotécnicas anormais e imprevisíveis; achados arqueológicos; atrasos no planeamento da empreitada por dificuldades insuperáveis criadas pela Refer e Expropriações.	Processo suspenso por acordo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 46/10, de 7/9; Lei 55-A/2010, de 31/12, Lei n.º 64-B/2011, de 31/12	Análise efetuada. Aguarda decisão da Comissão de Negociação
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Sra. Da Alegria	Valor acordado junto da Subconcessionária.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Construção do Nó do Peral, Alvaiázere e Almalaguês	Valor acordado junto da Subconcessionária.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	Valor acordado junto da Subconcessionária.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro que introduziu alterações no Regime Sancionatório estabelecido pela Lei n.º 25/2006	em análise parcial
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	1 - Remoção de 4 Pontos de Cobrança (2 na Costa de Prata e 2 no Grande Porto)	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	2 - Funcionalidade de conversão de transações VTC em ETC e suporte de DEM's virtuais	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	3 - Funcionalidade de melhoria técnica do sistema de classificação dos veículos do sistema MLFF para suporte ao sistema de pós-pagamento (resultante da não aprovação do DEM obrigatório)	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	4 - Funcionalidade de suporte ao Regime de Discriminações positivas - Portaria n.º 1033-A/2010, de 06 de Outubro (alteração legislativa de carácter específico)	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	5 - Funcionalidade de suporte ao Regime de Discriminações para veículos de mercadorias - Portaria n.º 41/2012, de 10 de Fevereiro (alteração legislativa de carácter específico)	Concluído
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, decorrente da Lei que aprovou o OE 2011 - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Portaria n.º 135-A/2011	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Portaria n.º 41/2012, de 10 de fevereiro	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Despachos SEOPTC DE 28.12.2012, 29.01.2013 E 12.02.2013	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

ii) Compensações, reservas de direitos e pedidos de reposição de equilíbrio financeiro (REF) nas Concessões do Estado

Estas concessões são concessões do Estado, e foram negociados pelo Estado, pelo que a IP desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio das Concessões, uma vez que a existirem estes não são apresentados à IP, uma vez que esta não é contraparte desses contratos. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No ano de 2015, a IP pagou cerca de 47,9 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i) Pagamento de 28,7 M€ à concessão Brisal pela perda de receitas resultantes da introdução de portagens na concessão Costa da Prata.
- ii) Pagamento no valor de cerca de 2 M€ à concessão Brisal referente a sobrecustos de construção.

iii) Aprovação das Contas da ex-REFER 2014

À data de aprovação destas demonstrações financeiras ainda não tinham sido aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras e o relatório do Conselho de Administração referentes ao exercício de 2014 da ex-REFER.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

i) Aumento de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 28 de março de 2016, foi aumentado o capital social da IP em 400 M€ através da emissão de 80.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada subscritas e realizadas pelo acionista Estado Português, da seguinte forma:

- i) Em 30 de março de 2016 o montante de 210M€;
- ii) Em 22 de abril de 2016 o montante de 190M€.

ii) Contrato programa – Rede Ferroviária Nacional

Em 11 de março de 2016 foi assinado entre o Estado Português e a IP o contrato programa que estabelece os princípios e parâmetros básicos que definem e regulam os termos e condições da prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado, pelo prazo de 5 anos a contar de 1 de janeiro de 2016.

O presente contrato programa ainda se encontra em processo de visto pelo Tribunal de Contas.

Almada, 28 de abril de 2016

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Manuel Palma Ramalho

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

José Luís Ribeiro dos Santos

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Adriano Rafael de Sousa Moreira

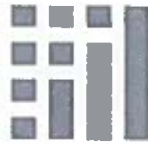
Vogal

José Carlos de Abreu e Couto Osório

RELATÓRIOS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS SEPARADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras separadas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** ("Empresa"), as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 27.060.388 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.107.915 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 12.536 milhares de euros), as Demonstrações do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
- b) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- c) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; e
- d) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras do exercício.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras separadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., em 31 de Dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS, tal como adoptadas pela União Europeia.

ÊNFASES

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

8.1. Conforme referido nas Notas 1., 2.3 e 4 do Anexo, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de Maio, a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) incorporou, mediante fusão, a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP), sendo transformada em sociedade anónima e passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A.. Esta fusão reportou-se do ponto de vista contabilístico e fiscal a 1 de Janeiro de 2015, estando os respectivos efeitos nas demonstrações financeiras separadas divulgados na Nota 4. Em consequência da mencionada fusão, as demonstrações financeiras separadas de 2015 não são comparáveis com as do exercício anterior.

8.2. Conforme divulgado nas Notas 2.2, 2.4, 2.5 e 7. do Anexo, a Empresa amortiza os direitos da concessão rodoviária reconhecidos em Activos Intangíveis, de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, com base em diversos pressupostos, nomeadamente, os relativos aos

5x



proveitos e aos investimentos futuros estimados no Plano de Negócios para o período da concessão rodoviária. Por questões de obrigatoriedade de divulgação, foi incluída nas Notas 36. e 37. do Anexo parte da informação prospectiva associada a esse Plano de Negócios, o qual é objecto de revisões anuais, reflexo da evolução da actividade rodoviária e de determinadas variáveis, bem como do conhecimento de novos factos que poderão alterar significativamente o mesmo.

8.3. Conforme divulgado nas Notas 2.2 e 12 do Anexo, a atividade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração desenvolvida por conta do Estado é reconhecida e mensurada no ativo corrente como Ativo Financeiro, nos termos da IFRIC 12, ascendendo o saldo a receber relevado na conta do Concedente Estado a 5.407.589 milhares de euros, dos quais 5.254.047 milhares de euros transitam das demonstrações financeiras da ex-REFER de 2014, consideradas no âmbito da fusão, as quais aguardam aprovação acionista.

8.4. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da EP foram objecto de certificação por outro revisor oficial de contas, cuja Certificação Legal das Contas foi emitida em 28 de Abril de 2015, sem Reservas e com Ênfases.

8.5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1. referem-se à actividade da Empresa a nível individual. A Empresa elaborará nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, tal como adoptadas pela União Europeia, para aprovação e publicação em separado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 28 de Abril de 2016

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por


João Paulo Ferreira, R.O.C

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório de Gestão e Contas Separadas – Exercício 2015

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.), damos parecer sobre o “Relatório de Gestão e Contas separadas” da IP, S.A., referente ao exercício anual findo em 31 de Dezembro de 2015, o qual inclui demonstrações financeiras separadas e proposta de aplicação de resultados. Os membros do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) foram eleitos em 28/08/2015 integrando a Comissão para as Matérias Financeiras.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da IP, S.A.. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da IP, S.A. e apresentação das demonstrações financeiras separadas, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas “P. Matos Silva, Garcia Jr, P. Caiado & Associados, SROC” e Auditor Externo, BDO & Associados, SROC, Lda (“BDO”), e apreciamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira separada, em anexo, emitidos sem reservas mas que exprimem ambas várias ênfases que devem ser consideradas como integrando também este Parecer e com as quais concordamos.
4. No âmbito das nossas funções verificámos a adequação da compreensão da situação financeira da IP, S.A., dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, na base individual, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e o correspondente anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitidos pela P. Matos Silva, Garcia Jr, P. Caiado & Associados, SROC e pela BDO, respetivamente.

1





5. O Resultado líquido da IP, S.A. relativamente ao exercício anual de 2015 é de €12.535.725,68 e o Conselho de Administração Executivo propõe, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º dos Estatutos da alínea b) do n.º1 e do n.º2 do artigo 376.º e do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado seja aplicado em Reserva legal no montante de €626.786,28 e em Resultados transitados €11.908.939,40.
6. Os abaixo assinados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o relatório de gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, do desempenho e a posição da IP, S.A., contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
7. Em resultado dos trabalhos efetuados, o CGS dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas separadas da IP, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, confirmado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.
8. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, S.A. e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira separadas, somos do parecer que a Assembleia Geral da IP, S.A. aprove:
 - a) O relatório de gestão e as contas separadas do exercício anual de 2015, os quais incluem as demonstrações financeiras separadas e o correspondente Anexo
 - b) A proposta de aplicação de resultados.

Almada, 28 de abril de 2016

O Conselho Geral e Supervisão

José Emilio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO



RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, da Infraestruturas de Portugal, SA (adiante também designada por IP ou Empresa), incluída no: Relatório de Gestão, na Demonstração Separada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 27 060 388 milhares de euros e um total de Capital Próprio de 3 107 915 milhares de euros, incluindo um Resultado Líquido de 12 536 milhares de euros), na Demonstração do Rendimento Integral, na Demonstração das Alterações no Capital Próprio, na Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) a informação financeira histórica que seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou os resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior chamamos a atenção para as situações seguintes:

8.1 Nos termos previstos no Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, a REFER, EPE, incorporou, por fusão, a EP - Estradas de Portugal, SA, foi transformada em sociedade anónima e passou a ser denominada IP - Infraestruturas de Portugal, SA, (IP), sendo que, para efeitos contabilísticos e fiscais, as operações da EP se consideram efetuadas por conta da IP em 1 de janeiro de 2015. Em virtude da fusão os valores comparativos de 2014 apresentados nas demonstrações financeiras refletem a atividade da ex-REFER (Empresa incorporante), conforme mencionado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras.

8.2 Conforme divulgado nas Notas 2.2, 2.4, 2.5 e 7 do Anexo às demonstrações financeiras, as amortizações do exercício relativas ao contrato (direito) de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e relevado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, são calculadas pelo método de unidade de produção tendo por base certos pressupostos e estimativas, nomeadamente, o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, constantes de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pela IP. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à Empresa tais como as variáveis macroeconómicas, decisões políticas e sociais, os resultados futuros da Empresa podem ser influenciados, caso os pressupostos sejam significativamente alterados, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na Nota 2.4 do Anexo.

8.3 Conforme divulgado nas Notas 2.2 e 12 do Anexo, a atividade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração desenvolvida por conta do Estado é reconhecida e mensurada no ativo corrente como Ativo Financeiro, nos termos da IFRIC 12, ascendendo o saldo a receber relevado na conta Concedente Estado a 5 407 589 milhares de euros, dos quais 5 254 047 milhares de euros constantes das demonstrações financeiras de 2014 da ex-REFER que foram consideradas no âmbito da fusão e que aguardam aprovação Acionista.

8.4 A nossa nomeação como auditores da IP para efeito da CMVM ocorreu em janeiro de 2016, tendo as demonstrações financeiras de 2014 da EP (Empresa incorporada) e da REFER (Empresa incorporante) sido examinadas por outros Revisores Oficiais de Contas e Auditores que emitiram certificações legais das contas e relatórios de auditoria sem reservas e com ênfases.

8.5 A Infraestruturas de Portugal apresentará autonomamente demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2015.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 28 abril de 2016



António José Carvalho de Barros, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)



Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 3 495 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt